CNDHC

COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA

ESTUDO DIAGNÓSTICO SOBRE A SITUAÇÃO SOCIAL E JURÍDICA DAS PESSOAS LGBTI EM CABO VERDE

Ficha Técnica

Titulo
Estudo diagnóstico sobre a situação social e jurídica das pessoas LGBTI em Cabo Verde

Propriedade
Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania – CNDHC

Consultoras
Eufémia Vicente Rocha
Karine Andrade Ramos
Clementina Furtado

Assistente de Pesquisa
Sandra Tavares

Financiador
Embaixada dos Estados Unidos da América em Cabo Verde

Composição Gráfica e Capa
Eneias Rodrigues (CS Design)

Impressão
Tipografia Santos

Data
Maio de 2021

Este estudo foi financiado por um fundo do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América. As opiniões, constatações e conclusões aqui declaradas são de responsabilidade do (s) autor (es) e não refletem necessariamente as do Departamento de Estado dos Estados Unidos.

This study was funded by a grant from the United States Department of State. The opinions, findings and conclusions stated herein are those of the author (s) and do not necessarily reflect those of the United States Department of State.

Conteúdos

NOTA DE APRESENTAÇÃO 11
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS 15
INTRODUÇÃO 17
1. Objetivos gerais e específicos 17
2. Procedimentos metodológicos 18
3. Público-alvo, abrangência e universo da amostra 21
3.1. Estrutura do trabalho 21
CAPÍTULO 1 - CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO INQUIRIDA 23
1.1. Perfil sociodemográfico 25
1.2. Análise da situação económica antes e depois da pandemia 35
CAPÍTULO 2 - UM CAMPO DE POSSIBILIDADES PARA SUJEITOS SOCIAIS E PROCESSOS POLITICOS LGBTI 41
2.1. Sujeitos e percursos conceituais 43
2.2. Identidades diferentes e visibilidades plurais 49
CAPÍTULO 3 - ENQUADRAMENTO JURÍDICO-LEGAL DA REALIDADE CABO-VERDIANA POR CONTRAPOSIÇÃO COM OUTRAS REALIDADES 59
3.1. Os Tratados e Convenções Internacionais 61
3.1.1. A Nível Europeu 62
3.1.2. A Nível do Continente Africano 62
3.1.3. A nível da Legislação 62
3.2. O Direito da Família e os Direitos da comunidade LGBTI 65
3.2.1. O direito à vida familiar dos homossexuais 65
3.3. A tutela da vida privada do trabalhador 79
3.3.1. Os direitos de personalidade no trabalho 81
3.3.2. O Direito ao nome dos transsexuais 81
3.3.3. A discriminação e a violência com base na orientação sexual 82
3.3.4. A nível da lei Penal 83

CAPÍTULO 4 - DO PANORAMA DA ORIENTAÇÃO SEXUAL PARA AS SEXUALIDADES EM CABO VERDE 85

4.1. LGBTI na academia cabo-verdiana 87

4.2 Ativismos LGBTI e canais de comunicação 95

4.3. Questões relativas à violência e discriminação 111

CAPÍTULO 5 - SAÚDE E BEM-ESTAR 127

5.1 Pessoas, comunidades e (des)igualdades em saúde 129

5.2 Cuidados com o bem-estar individual – respostas institucionais e sua avaliação 132

CONSIDERAÇÕES FINAIS E PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES 141

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 145

ANEXOS 147

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Distribuição da população inquirida por género 25
Gráfico 2: Distribuição da população inquirida por grupos de idades 27
Gráfico 3: Distribuição da população inquirida por nível de escolaridade 27
Gráfico 4: Distribuição da população inquirida por frequência de um estabelecimento de ensino 28
Gráfico 5: Estado civil da população inquirida 28
Gráfico 6: Tem filhos/as 30
Gráfico 7: Presença dos/as filhos/ as no agregado familiar 30
Gráfico 8: Nacionalidade da população inquirida 31
Gráfico 9: Área de residência da população inquirida 32
Gráfico 10: Profissão/ocupação da população inquirida 35
Gráfico 11: Rendimento médio do agregado familiar da população inquirida 36
Gráfico 12: Situação salarial pós-Covid19 39
Gráfico 17 Grau de concordância – Prefiro ter parceiros sexuais anónimos 51
Gráfico 18: Grau de concordância – Sinto-me confortável ao ser visto em público com um homem explicitamente gay ou uma mulher explicitamente lésbica 51
Gráfico 19: Grau de concordância – Sinto-me confortável ao falar sobre homossexualidade num local público 52
Gráfico 20: : Grau de concordância – É importante para mim controlar quem sabe da minha orientação afetiva/sexual 52
Gráfico 21: Grau de concordância – Sinto-me confortável com a minha orientação afetiva/sexual 53
Gráfico 22: Grau de concordância – Homossexualidade é moralmente aceitável 53
Gráfico 23: Grau de concordância – Discriminação contra gays e lésbicas é comum na sociedade cabo-verdiana 54
Gráfico 24: Grau de concordância – A homossexualidade ser tão natural como a heterossexualidade 54

Gráfico 25: Grau de concordância – As mulheres lésbicas obviamente masculinizadas fazem-me sentir desconfortável 55

Gráfico 26: Grau de concordância – A vida seria mais fácil se fosse heterossexual .55

Gráfico 27: Grau de concordância – Não gosto de pensar na minha orientação afetiva/sexual 56

Gráfico 28: Grau de concordância – Não estou preocupado que descubram a minha orientação afetiva/sexual 56

Gráfico 29: Grau de concordância – Mesmo que pudesse mudar a minha orientação afetiva/sexual, não mudaria 57

Gráfico 30: : Grau de concordância – Pessoas que se assumem gays sofrem mais violências do que aquelas que se assumem lésbicas 57

Gráfico 13: Situação conjugal: estabilidade da relação 67

Gráfico 14: Duração da situação conjugal 68

Gráfico 15: Orientação sexual do/a companheiro/a/parceiro/a/cônjuge 69

Gráfico 16: Nível de conhecimento da Legislação Nacional 70

Gráfico 18: Nível de conhecimento das associações LGBTI 101

Gráfico 19: Participação (ou não) nas atividades promovidas pelas associações LGBTI 101

Gráfico 20: Opinião sobre o papel das associações LGBTI na defesa dos direitos da população LGBTI 106

Gráfico 31: Assunção da orientação sexual 111

Gráfico 32: Aceitação (ou não) pelos familiares e/ou amigos/as 116

Gráfico 33: Violências/discriminações sofridas por causa da orientação sexual .. 117

Gráfico 35: Opinião sobre a discriminação por causa do relacionamento afetivo 124

Gráfico 36: Opinião sobre a discriminação por causa do relacionamento afetivo por grupos de orientação sexual 125

Gráfico 37: Situação da saúde – doenças 133

Gráfico 38: Situação da saúde – tipo de doenças 133

Gráfico 39: Situação da saúde – realização do exame do colo de útero 134

Gráfico 40: Onde procura os cuidados de saúde 135

Gráfico 41: Frequência com que procura os cuidados de saúde 136

Gráfico 44: Avaliação dos cuidados de saúde prestados 137

Índice de Quadros

Quadro 1: Distribuição da população inquirida por género e orientação sexual 26

Quadro 2: Distribuição da população inquirida por orientação sexual..... 26

Quadro 3: Distribuição da população inquirida por estado civil e orientação sexual 29

Quadro 4: Número de pessoas que compõem o agregado familiar 29

Quadro 5: Presença dos/as filhos/as no agregado familiar 30

Quadro 6: Distribuição da população inquirida por unidades de residência (Praia e outras ilhas/concelhos) 32

Quadro 7: Distribuição da população inquirida por unidades residenciais na Praia 32

Quadro 9: Fonte de rendimento da população inquirida..... 37

Quadro 10: Situação perante a profissão antes da pandemia da Covid19 38

Quadro 11: Situação perante a profissão depois da pandemia da Covid19..... 38

Quadro 12: Nível de conhecimento das Convenções e Tratados Internacionais 71

Quadro 13: Nível de concordância com a Legislação Nacional por orientação sexual..... 72

Quadro 14: Posição sobre o papel da Legislação Nacional e das Convenções e Tratados Internacionais na proteção das minorias sexuais 72

Quadro 15: Posição sobre o papel da Legislação Nacional e das Convenções e Tratados Internacionais na proteção das minorias sexuais por orientação sexual.73

Quadro 16: Justificação das razões porque as leis não protegem as minorias sexuais..... 73

Quadro 17: Assunção da orientação sexual por grupos de orientação sexual..... 112

Quadro 13: Razões que levaram à não assunção da orientação sexual 112

Quadro 14: Razões que levaram à assunção da orientação sexual 114

Quadro 20: Reação de familiares/amigos/as, em decorrência da assunção da orientação sexual.....116

Quadro 16: Tipos de violências/discriminações sofridas.....117

Quadro 21: Espaços onde aconteceram as violências/discriminações..... 119
Quadro 22: Reações às violências/discriminações..... 121
Quadro 23: Problemas decorrentes das violências/discriminações sofridas .. 123
Quadro 24: O que faz para cuidar da saúde..... 134
Quadro 25: Sugestões para a melhoria na prestação de cuidados de saúde..... 139

Índice de Figuras

Figura 1: Mapa de distribuição da população inquirida
no Município da Praia por Unidades..... 33

NOTA DE APRESENTAÇÃO

Cabo Verde é um Estado de Direito Democrático que garante o respeito pela dignidade da pessoa humana, que reconhece que todos os cidadãos são iguais perante a lei e que assegura o exercício das liberdades fundamentais, sem qualquer tipo de discriminação.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento de referência em matéria de consagração formal dos direitos humanos, determina no seu art.º 1.º que "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos".

A igualdade perante a lei, além de ser um princípio basilar do ordenamento jurídico nacional, é transversal a todos os tratados internacionais e regionais de direitos humanos.

A igualdade e a não discriminação previstas no direito internacional dos direitos humanos aplica-se a todas as pessoas, independentemente do sexo, orientação sexual e identidade de género ou qualquer "outra situação".

Neste particular, e no âmbito do direito internacional dos direitos humanos, os Estados assumem a obrigação de criar as condições para proteger os direitos humanos de todos, incluindo as pessoas LGBTI. Para o efeito, devem criar legislação adequada, adotar políticas públicas inclusivas e que não discriminem esse grupo e criar instituições e dotá-las de recursos para garantir uma efetiva promoção e proteção das pessoas LGBTI.

Cabo Verde, enquanto estado signatário da maior parte das convenções internacionais e regionais de direitos humanos, deve primar pela implementação desses princípios. A nível nacional, no campo das políticas públicas nessa área, cabe realçar o II Plano Nacional de Ação para os Direitos Humanos e a Cidadania, aprovado pela Resolução n.º 127/2017 de 17 de novembro que contempla um conjunto de medidas direcionadas à promoção e proteção das pessoas LGBTI, nomeadamente (i) Identificar as associações de defesa dos direitos das lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e trânsgéneros; (ii) Consultar as associações de defesa dos direitos das lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e trânsgéneros sobre as suas principais reivindicações; (iii) Elaborar um Estudo Diagnóstico sobre a Situação Social e Jurídica das Pessoas LGBTI em Cabo Verde; (iv) Elaborar um documento consagrador de políticas públicas em matéria das minorias de orientação sexual; (v) Retirar da lei ou de documentos

oficiais dos poderes públicos qualquer menção de natureza homofóbica e (vi) Mencionar expressamente na Constituição e em outros instrumentos jurídicos a proibição da discriminação em função da orientação sexual.

A publicação do presente "Estudo Diagnóstico sobre a Situação Social e Jurídica das Pessoas LGBTI em Cabo Verde" constitui, assim, o concretizar de uma das ações do Plano e vem permitir conhecer a situação das pessoas LBGTI no país.

O estudo aponta algumas fragilidades enfrentadas por este grupo populacional, nomeadamente, as dificuldades de inserção no mercado de trabalho e a inexistência de uma lei penal que criminalize a discriminação com base na orientação sexual ou identidade de género. Um outro aspeto referenciado e que merece atenção é a necessidade de revisão da legislação civil de modo a permitir o reconhecimento da União de Fato aos casais homoafetivos, removendo assim um obstáculo que lhes impede de gozar plenamente de determinados direitos a nível da segurança social, entre outros.

Conforme referenciado no II Relatório Nacional de Direitos Humanos, publicado pela CNDHC, em 2020, a realidade tem mostrado que as pessoas LGBTI continuam submetidas a uma atmosfera de hostilidade generalizada que resulta em discriminação tanto no seio da família, como na escola, no trabalho, perante a polícia, profissionais de saúde, media e em outras esferas sociais.

Neste âmbito, para que haja uma melhoria deste panorama, é fundamental conhecer a situação e reivindicações da comunidade LGBTI em Cabo Verde. É neste âmbito que se enquadra o presente estudo, que pretende dar um contributo para uma melhor promoção e proteção dos direitos das pessoas LGBTI em Cabo Verde, a partir de um diagnóstico realista e da apresentação de recomendações concretas em relação a medidas e políticas públicas a adotar para se alcançar o objetivo pretendido.

Importa referir que, neste processo, é fundamental a realização de ações conjuntas entre os poderes públicos, as ONG's e todos os que trabalham ligados a esta temática para que, gradualmente, se consiga remover os obstáculos que dificultam a efetivação dos direitos desse grupo populacional.

A elaboração e publicação deste estudo só foi possível graças à parceria com a Embaixada dos Estados Unidos da América em Cabo Verde que, prontamente abraçou esta iniciativa, pelo que aproveitamos para manifestar o nosso agradecimento pelo engajamento na defesa e promoção dos direitos humanos das pessoas LGBTI em Cabo Verde.

Esta parceria, que engloba, além deste estudo, formações às associações, organismos públicos e ativistas e também um Seminário Internacional, vem, certamente, contribuir para um melhor exercício da cidadania neste domínio.

A CNDHC, enquanto organismo com mandato de promoção e proteção dos direitos humanos continuará monitorando a situação dos direitos humanos em Cabo Verde, incluindo os das pessoas LGBTI, garantindo que os princípios da igualdade, da liberdade e da não discriminação sejam efetivamente respeitados e assegurados.

A Presidente da CNDHC
Zaida Morais de Freitas

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGCCD – Associação Gay Cabo-verdiana contra a Discriminação

CEDAW – Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres

CIGEF – Centro de Investigação e Formação em Género e Família

CNDHC – Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania

CRCV – Constituição da República de Cabo Verde

CV – Cabo Verde

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

ERC – Equal Rights Coalition

ICIEG – Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género

IMC – Inquérito Multi-Objetivo Contínuo

INE – Instituto Nacional de Estatística

IST – Infeções Sexualmente Transmissíveis

LGBTI – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgéneros -

MORABI – Associação de Apoio à Autopromoção da Mulher no Desenvolvimento

MPD – Movimento para a Democracia

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONGs – Organizações não-governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

PDM – Plano Diretor Municipal

PIDCP – Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos

PIDESC – Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais

TCV – Televisão de Cabo Verde

Uni-CV – Universidade de Cabo Verde

VBG – Violência Baseada no Género

VERDEFAM – Associação Cabo-Verdiana para a Proteção da Família

INTRODUÇÃO

O II Plano Nacional de Ação para os Direitos Humanos e a Cidadania de Cabo Verde 2017-2022, elaborado pela Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania e aprovado pelo Conselho de Ministros através da Resolução nº 127 / 2017 de 17 de novembro, inclui uma diretriz sobre o reconhecimento da igualdade de minorias de orientação sexual (Diretriz VIII). Dentro desta diretriz, são definidos dois objetivos estratégicos: (i) *conhecer a situação das minorias de orientação sexual em Cabo Verde* e (ii) *desenvolver uma estratégia e adotar medidas para garantir os direitos LGBTI no país* (p. 86-87). Para a materialização destes objetivos e dessas diretrizes, foram definidas, entre outras, as seguintes ações:

1. Identificar as associações de defesa dos direitos das lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transsexuais e transgéneros;

2. Consultar as associações de defesa dos direitos das lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transsexuais e transgéneros sobre as suas principais reivindicações;

3. Elaborar um Estudo Diagnóstico sobre a Situação Social e Jurídica das Pessoas LGBTI em Cabo Verde;

4. Retirar da lei ou documentos oficiais dos poderes públicos qualquer menção de natureza homofóbica.

É neste sentido que a CNDHC realizou o presente estudo, através de uma Consultoria, enquadrado no âmbito do Projeto "Cidadania LGBTI", financiado pela Embaixada dos Estados Unidos da América em Cabo Verde.

1. Objetivos gerais e específicos

A nível geral, de acordo com o Caderno de Encargos, com a Consultoria pretendeu-se conhecer a situação social e jurídica das minorias de orientação social em Cabo Verde. Para alcançar este objetivo, propôs-se:

a. Fazer o levantamento e análise das medidas de política e da legislação nacional e de eventuais lacunas no que refere à garantia da igualdade de direitos e não discriminação da comunidade LGBTI;

b. Realizar entrevistas com responsáveis de instituições públicas, organizações da sociedade civil e associações de defesa dos direitos LGBTI;

c. Elaborar um estudo detalhado sobre a situação social e jurídica das minorias de orientação sexual em Cabo Verde, apresentando propostas concretas de alteração da lei e recomendações que sirvam de base para a elaboração de um documento consagrador de políticas públicas em matéria de inclusão das minorias de orientação sexual.

Ao conhecer a situação real das minorias de orientação sexual, o país estará em melhores condições de definir as políticas públicas e de adotar as medidas legislativas que se impõem no sentido de melhorar o panorama da comunidade LGBTI.

2. Procedimentos metodológicos

Para a realização deste estudo, optou-se pela triangulação metodológica, através de uma utilização articulada de vários meios e instrumentos que permitiram o cruzamento de informações distintas, mas com a conjugação de diferentes escalas de análises (TORRES, 2015). Aqui, está-se a referir, portanto, à aplicação de vários instrumentos e recursos técnicos, nomeadamente técnicas de caráter qualitativo e quantitativo, gerando dados distintos, mas complementares, permitindo que a descrição, análise e explicação da realidade, seja a mais completa e profunda possível.

Deste modo, foi importante, a partir do terreno e dos dados recolhidos, conseguir extrair o que é sexualidade para os distintos interlocutores do estudo, quer sejam pessoas individuais ou coletivas, esboçando as diferentes circunstâncias e esferas onde se constroem e podem ser consolidadas as diversas agendas, comprometimentos e conceituações nessa relação e interação entre as minorias sexuais e os direitos humanos.

Assim, para alcançar os objetivos preconizados, a equipa propôs as seguintes estratégias metodológicas:

3.1. **Análise documental**: com a análise documental pretendeu-se, sobretudo, conhecer, de forma exaustiva, os documentos de referência, nomeadamente a legislação nacional, e sua ancoragem aos mecanismos internacionais e regionais de proteção dos direitos humanos, que o país assinou/ratificou. Neste sentido, a análise documental serviu como suporte para a perceção e avaliação das medidas de política e da legisla-

ção nacional e de eventuais lacunas no que se refere à garantia da igualdade de direitos e não discriminação da comunidade LGBTI.

3.2. **Entrevistas semiestruturadas:** o recurso à entrevista semiestruturada dirigida às diversas instituições públicas, organizações da sociedade civil, associações LGBTI e associações de defesa dos direitos da população LGBTI teve como propósito apreender um leque variado de informações que resultam das vivências e práticas dos principais intervenientes no processo de formulação, implementação e monitoramento de medidas de proteção dos direitos humanos, tendo em atenção as minorias de orientação sexual. Através deste instrumento pretendeu-se, igualmente, escutar e compreender a perceção dos/as representantes das diversas instituições públicas, organizações da sociedade civil e associações de defesa dos direitos da população LGBTI.

3.3. **Entrevistas estruturadas (Inquérito)**: o recurso ao inquérito à população LGBTI em geral (nacional e estrangeira) residente em Cabo Verde teve em vista a recolha e sistematização de informações quantitativas e foi fundamental, na medida em que permitiu construir o perfil socioeconómico da comunidade LGBTI e, bem assim, a sua perceção a respeito das políticas públicas que lhes são destinadas e da sua situação jurídica e social visando a sua inclusão. Neste caso, foi importante a adoção da estratégia de rede, através de contatos com amigos/as, uma vez que ainda não existem dados discriminados sobre esta população. Deste modo, foi mais fácil a bola de neve (*snowball sampling*), que consiste numa "técnica de amostragem não probabilística onde os indivíduos selecionados para serem estudados convidam novos participantes da sua rede de amigos e conhecidos", sendo "usada com frequência para aceder a populações de baixa incidência e indivíduos de difícil acesso por parte do pesquisador", de forma a recolher o máximo de informações (Ochoa, 2015). Para o feito, realizou-se a aplicação de um inquérito por questionário online via *Google Forms* através da bola de neve, com recurso à colaboração das várias instituições e ONG que atuam no campo da promoção e proteção das famílias homoafetivas em Cabo Verde que também foram sujeitas a entrevistas semiestruturadas (destaque para a associação LGBTI da Praia); os dados recolhidos foram analisados com recurso a procedimentos estatísticos e correlação entre variáveis.

As respostas às questões fechadas dos questionários foram sujeitas ao tratamento estatístico, recorrendo ao programa SPSS (Statistical Package for the Social Sciences), uma ferramenta informática que permite realizar cálculos estatísticos complexos e visualizar os seus resultados em pouco tempo. Igualmente, possibi-

lita cruzamento de variáveis e apresentar resultados através de quadros, gráficos e indicadores numéricos. Após o tratamento e análise, os dados foram convertidos em gráficos e tabelas, com recurso ao programa EXCEL.

3.4. **Grupos Focais**: propôs-se o recurso a entrevistas coletivas através de grupos focais com vista a complementar os resultados obtidos com base nas técnicas acima mencionadas. Também foi feito com recurso à tecnologia remota, mas também presencial com parte do grupo. Integraram o grupo pessoas LGBTI e presidentes das associações LGBTI de diferentes géneros e orientação sexual. As questões chaves abordadas nos grupos focais tiveram como base os resultados do inquérito e das entrevistas semiestruturadas.

No total foram realizadas 15 entrevistas aos representantes das instituições públicas e das ONG´s que atuam na promoção dos direitos humanos da população LGBTI (estavam previstas 20) e um focus-group junto do grupo-alvo. Não foi possível realizar todas as entrevistas desejadas devido a vários constrangimentos, do mesmo modo que o grupo focal contou apenas com quatro pessoas, quando se desejava pelo menos 6. Algumas entrevistas previstas não foram realizadas, não obstante os múltiplos contactos efetuados no sentido. Por razões que se prendem com questões técnicas (problemas de conexão da internet), a participação de algumas pessoas ficou condicionada, não obstante conseguiu-se ter uma diversidade de entre as quatro pessoas que estiveram presentes.

Os resultados da entrevista semiestruturada e grupos focais foram analisados com recurso à técnica de análise de conteúdo e análise integrativa. Estas técnicas trouxeram informações que permitiram ter a perceção dos problemas e desafios que se colocam à situação social e jurídica da população LGBTI no país e, consequentemente, apresentar propostas concretas de alteração da lei e recomendações que sirvam de base para a elaboração de um documento consagrador de políticas públicas em matéria de inclusão das minorias de orientação sexual. A situação em que se vive atualmente impôs a recolha de dados com recurso a tecnologia remota (via *Zoom*, *Skype*, *Teams* ou outro meio), evitando os riscos ligados aos problemas de saúde. Sempre que se justificou, realizaram-se encontros presenciais.

3. Público-alvo, abrangência e universo da amostra

A consultoria propôs abarcar a população LGBTI residente em Cabo Verde (nacional e estrangeira), com idades a partir dos 18 anos, e que, de preferência, integrem indivíduos de segmentos sociais distintos. Outrossim, todas as instituições do país responsáveis pela promoção e defesa dos direitos da população LGBTI foram contactadas para a aplicação de entrevistas semiestruturadas e de grupos focais. Pois, interessa considerar os diferentes espaços de debates bem como os temas apurados e as demandas políticas e de direitos anotados pelos movimentos sociais e ações governamentais.

3.1. Estrutura do trabalho

Em termos de estrutura o presente estudo encontra-se organizado da seguinte forma, para além da introdução:

- No Capítulo 1, **Caraterização da população inquirida**: neste capítulo procurou-se traçar o perfil sociodemográfico e económico da população inquirida numa perspetiva comparativa com a situação a nível nacional.

- O Capítulo 2 – **Um campo de possibilidades para sujeitos sociais e processos políticos LGBTI** faz uma reflexão sobre as complexas relações entre os conceitos, categorias identitárias e siglas e a (não) atuação dos ativistas, académicos e formuladores e gestores de políticas públicas. Desta maneira, analisa o que sobressai em termos de pertencimentos de género e o modo como o binarismo impacta no que se define para as identidades desses sujeitos sociais e suas esferas de luta, destacando o papel de instituições como o CIGEF e o ICIEG nesse processo. No fim, procura perceber as suas vivências enquanto pessoas LBGTI e suas perceções sobre a discriminação na sociedade cabo-verdiana.

- No Capítulo 3, **Enquadramento Jurídico-Legal da realidade Cabo-Verdiana por contraposição com outras realidades**, procurou-se fazer uma análise da legislação nacional e sua vinculação às convenções e tratados internacionais e sua adequação à defesa dos direitos da população LGBTI.

- O capítulo 4 – **Do panorama da orientação sexual para as sexualidades em Cabo Verde** começa com uma breve análise do papel da academia na produção e, não só, de conhecimentos no campo da se-

xualidade, passando-se pelos ativismos LGBTI e canais de comunicação, onde também se discute o envolvimento dos membros da comunidade nas atividades da associação e a sua perceção sobre o papel das associações na proteção dos direitos da população LGBTI. O capítulo discute também a posição do público-alvo a respeito de questões relacionadas com orientação sexual, identidade de género e aquilo que consideram ser a compreensão a nível da sociedade em geral, questões relativas à violência e discriminação.

- No quinto e último capítulo sobre **Saúde e bem-estar**, procurou-se avaliar os cuidados que são tidos para com a saúde e bem-estar, desde cuidados pessoais a serviços de saúde junto das estruturas próprias, avaliação dos cuidados prestados e propostas de melhorias. De modo igual, refletiu-se acerca de outros tópicos, como a educação e a segurança social, entendidos como sendo essenciais para garantir o equilíbrio, isto é, o próprio bem-estar dos indivíduos, no geral, e das pessoas LGBTI em concreto.

- O relatório é finalizado com as principais recomendações – subsídios para eventuais alterações do quadro legal vigente e as considerações finais.

CAPÍTULO 1

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO INQUIRIDA

1.1. Perfil sociodemográfico

Como já se disse na parte introdutória, o público-alvo deste estudo é a população LGBTI residente em Cabo Verde com idades a partir de 18 anos. Uma vez que inicialmente foi bastante difícil a recolha de dados online, apesar de todos os esforços utilizando a técnica da bola de neve, contactando todas as pessoas conhecidas e pedindo que partilhassem nas suas redes de contacto, optou-se por recorrer aos serviços da Presidente da Associação LGBTI da Praia que, através de telefone e Internet, conseguiu que se atingisse o mínimo de respostas desejáveis e aceitável para uma análise de caráter quantitativo. Deste modo, obteve-se um total de 109 respostas[1], sendo a maioria do sexo feminino (62,4%) e 31,2% do sexo masculino. Conseguiu-se ainda 1,2% dos não-binários e 4,6% optaram por não responder.

Gráfico 1: Distribuição da população inquirida por género

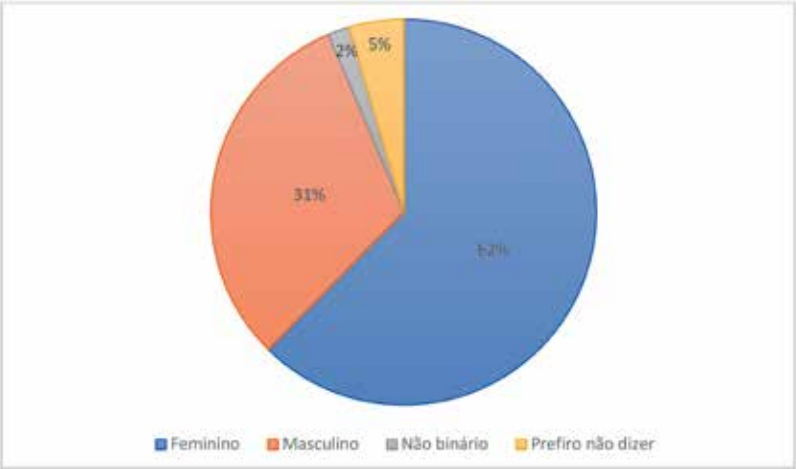

Quanto à orientação sexual, pode ver-se que a maioria é homossexual (52,3%), seguida por aqueles que são bissexuais (36,7%). De realçar que, deste total geral, 9 afirmaram ser heterossexuais. Inicialmente pensou-se em eliminar este grupo das análises, porém, optou-se por não o fazer, porque, não ficou claro se isso tem a ver com a questão da clarificação de conceitos ou se realmente o são, pois, em alguns momentos as respostas dadas deixavam essa dúvida.

1 É com base nessas 109 entrevistas que fizemos a nossa análise quantitativa para este relatório.

Quadro 1: Distribuição da população inquirida por género e orientação sexual

Género	*Distribuição da amostra por género*						*Total*	*%*
	Bissexual	Heterossexual	Homossexual	Indeciso/a	NS/ NR	Travesti		
Feminino	28	5	33	1	1	0	68	62,4
Masculino	12	4	17	0	0	1	34	31,2
Não binário	0	0	1	0	0	0	2	1,8
Prefiro não dizer	0	0	5	0	0	0	5	4,6
Total	40	9	57	1	1	1	109	100,0
%	36,7%	8,3%	52,3%	0,9%	0,9%	0,9%		

Note-se que a proporção de indecisos/as e travestis é de apenas 0,9%, igual percentagem para os não respondentes.

Quadro 2: Distribuição da população inquirida por orientação sexual

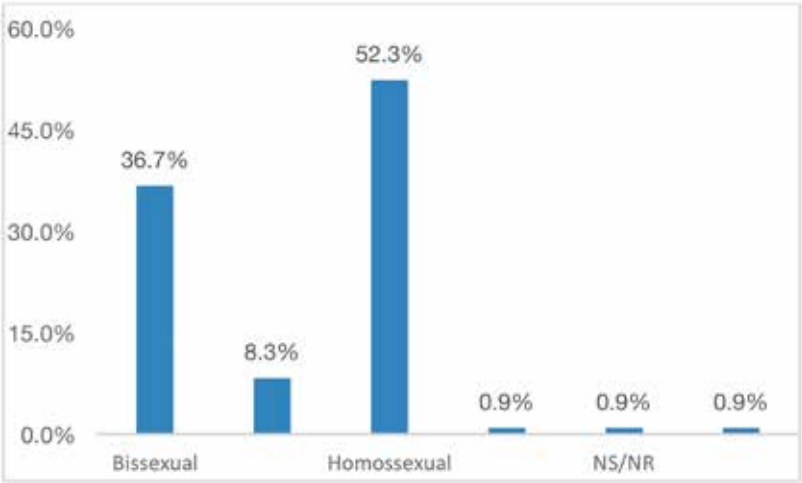

Está-se perante um grupo bastante jovem, sendo que a maioria tem idades compreendidas entre 18 e 35 anos (77%), dividindo-se em 38,5% para os grupos de 18 a 25 e 26 a 35 anos respetivamente. Esta situação revela as tendências do país, pese embora ligeiramente inferior, pois, de acordo com o INE (2018, IMC), a população com menos de 25 anos representava 45,4%. Contrariamente, o grupo de idosos é bem menor que o da mesma fonte, pois, tem-se apenas 1,8% com idades entre 56-65 anos no grupo dos inquiridos.

Gráfico 2: Distribuição da população inquirida por grupos de idades

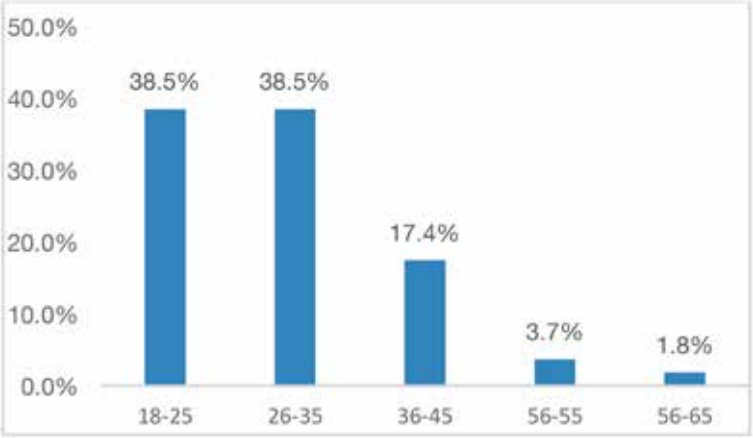

A maioria possui um nível de escolaridade que vai até ao 12º ano, portanto, o ensino secundário (43,1%), sendo que 11% possuem um curso profissionalizante e 27,5% são licenciados. Note-se que apenas 1,8% responderam nunca ter estudado e apenas 6,4% possuem até ao 6º ano de escolaridade. Portanto, estamos perante um grupo cuja situação de analfabetismo não é muito preocupante. Porém, a análise sobre a sua situação laboral poderá ajudar a entender qual a relação entre a aquisição de diploma e a situação de empregabilidade. Os dados do INE (IMC, 2018) davam conta de que cerca de 89% da população com 15 e mais anos sabia ler e escrever. No caso em análise, esses dados indicam que, das pessoas que responderam, apenas 1,8% disseram que nunca tinham ido à escola. Portanto, aparentemente é uma situação favorável. E se se levar em consideração a taxa de alfabetização juvenil (98,9%), confirmam-se as tendências gerais do país.

Gráfico 3: Distribuição da população inquirida por nível de escolaridade

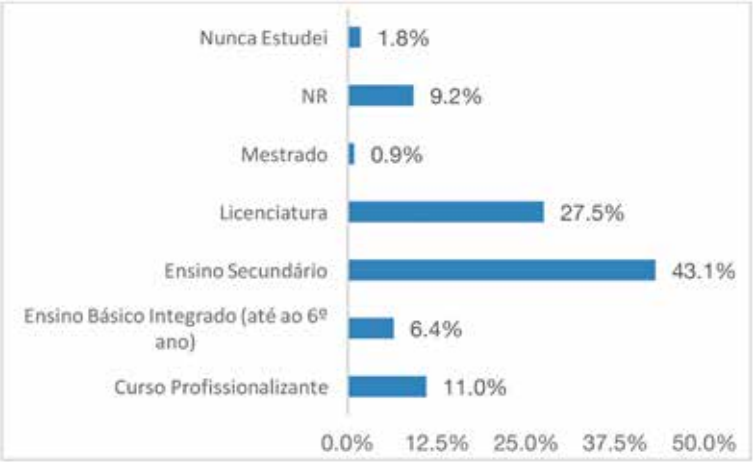

Por ser um grupo bastante jovem, quis-se saber se havia quem frequentasse algum estabelecimento de ensino na altura do questionário. Os dados indicam que cerca de 27% frequentavam algum estabelecimento de ensino como se pode ver de seguida.

Gráfico 4: Distribuição da população inquirida por frequência de um estabelecimento de ensino

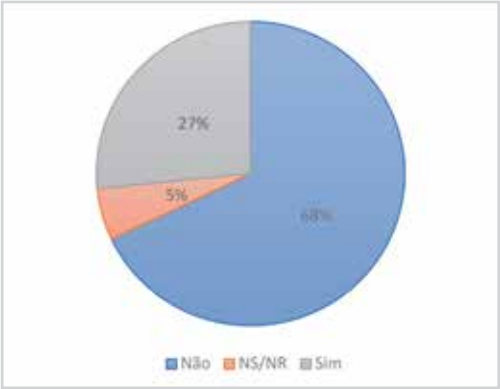

Os solteiros constituem o grosso dessa população (83,5%), sendo que 10,1% vivem em união de facto e 2,8% são casados. Esses resultados constituem praticamente o dobro da média nacional, onde, de acordo com os dados do INE (2010), os solteiros estão em primeiro lugar, seguidos pelos que vivem em união de facto e só vêm em terceiro lugar os casados (população a partir de 12 anos). Os dados do IMC (2018) indicavam 45,4% de solteiros e 38,1% em união (12% casados legalmente e 25,4% em união de facto). Neste caso em concreto, os dados do inquérito apontam para cerca de ¼ da média nacional para casados legalmente e menos de metade da média do grupo que vive em união de facto.

Gráfico 5: Estado civil da população inquirida

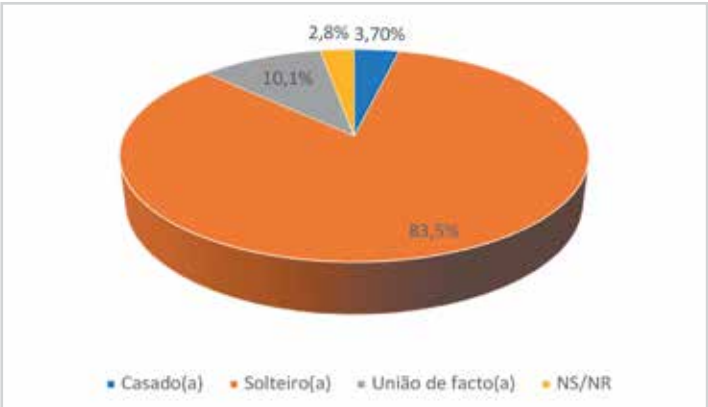

No grupo dos casados, há dois homossexuais, um bissexual e um heterossexual respetivamente. A lei nacional ainda não permite casamentos entre pessoas do mesmo género. Porém, é normal encontrar situações de casais homoafetivos, por um lado, porque há nacionais que se casam no país onde isso é permitido e estrangeiros residentes que já vêm casados.

Quadro 3: Distribuição da população inquirida por estado civil e orientação sexual

	Qual é o seu estado civil atual?				Total
	Casado(a)	NS/NR	Solteiro(a)	União de facto(a)	
Bissexual	1	1	35	3	40
Heterossexual	1	0	7	1	9
Homossexual	2	2	47	6	57
Indeciso/a	0	0	1	0	1
NS/NR	0	0	1	0	1
Travesty	0	0	0	1	1
Total	4	3	91	11	109
%	3,7	2,8	83,5	10,1	100,0

No que diz respeito ao número de pessoas que compõem o agregado familiar, mais de metade (54%) vivem em famílias com até três elementos e 30% entre quatro e seis e vivem em agregados com sete e mais elementos, cerca de 11%.

Quadro 4: Número de pessoas que compõem o agregado familiar

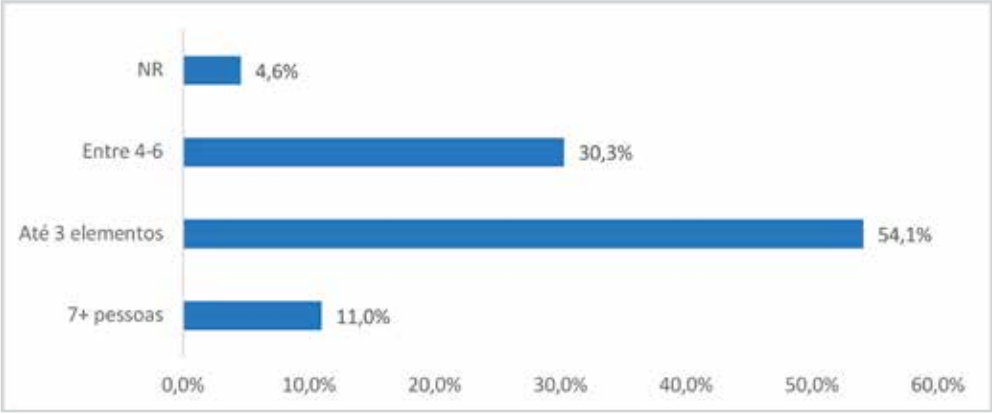

Não foi calculado o número médio de pessoas por agregado, porém, acredita-se que esses dados se aproximem da média nacional apresentada pelo IMC (2018), que indicavam o número médio de 3,5 pessoas por agregados, ou seja, tendências cada vez mais para termos menos pessoas por agregado. E, analisando estes

dados, considerando que o grosso dessa população vive em famílias com até três elementos (54,1%) e entre 4 e 6 elementos (30,3%), pode dizer-se que nos aproximamos da média nacional.

Questionados se tinham filhos, o total de 33 (cerca de 30,3%) responderam que sim, como se pode ver no gráfico seguinte.

Gráfico 6: Tem filhos/as

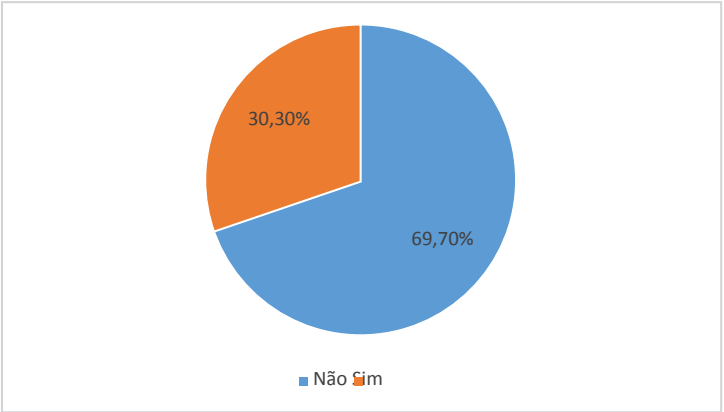

Das 33 pessoas com filhos, 25 (75,8%) afirmaram que vivem com eles e 8 (24,2%) responderam que não. Não se perguntou com quem vivem, pelo que este é um dado de que não dispomos. Porém, em Cabo Verde é habitual encontrarmos crianças vivendo ao cuidado de outros parentes que não o pai/a mãe (por exemplo, de acordo com o IMC 2013, cerca de 10% das crianças com idades entre os 0 e os 6 anos viviam ao cuidado das avós e 6% ao cuidado de outros membros do agregado)

Quadro 5: Presença dos/as filhos/as no agregado familiar

Tem filhos/as Não		Os(as) filhos(as) moram consigo			Total
		NR	Sim		
Tem filhos/as?	Não	8	68	0	76
	Sim	8	0	25	33
	%	24,2	0	75,8	100
Total		16	68	25	109

Gráfico 7: Presença dos/as filhos/ as no agregado familiar

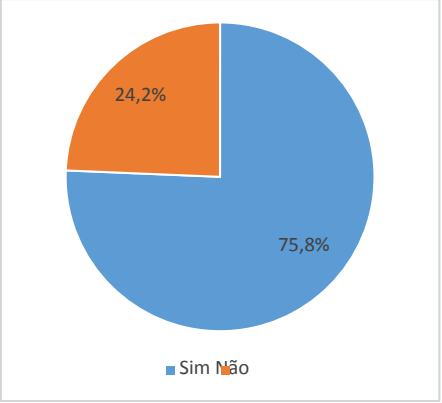

A maioria possui nacionalidade cabo-verdiana, isto é, cerca de 87,2%. Encontraram-se 6,4% com dupla nacionalidade e 3,7% com nacionalidade estrangeira.

Gráfico 8: Nacionalidade da população inquirida

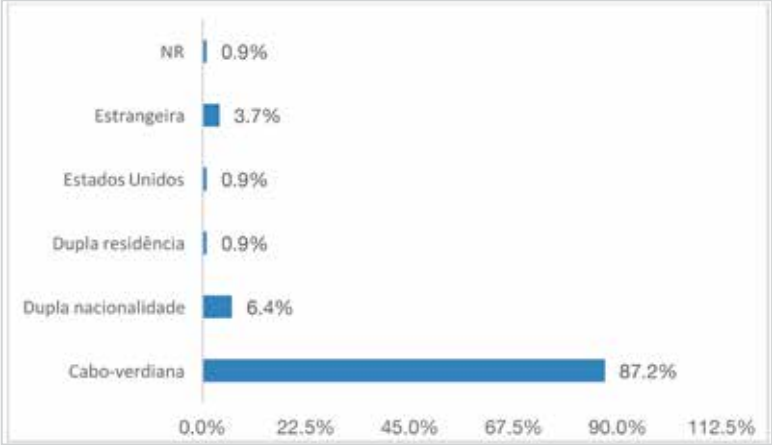

Em relação à área de residência, a maioria é de Santiago (61,5%). Se se considerar a dimensão demográfica da ilha, pode-se dizer que proporcionalmente acompanha a situação demográfica do país. Seguem-se as ilhas de São Vicente (13,8%), do Fogo (7,3%), Maio (4,6%) e Sal (4,6%). De realçar que para algumas ilhas/municípios foi extremamente difícil conseguir respondentes. A colaboração da presidente da Associação LGBTI da Praia foi importantíssima para que se tivesse respondentes em praticamente todas as ilhas. Em algumas ilhas/municípios o problema residia no facto de muitos não quererem responder, devido ao medo de serem identificados e sofrerem represálias, não obstante o caráter anónimo do estudo. São Nicolau foi a única ilha que não teve respondentes. Neste caso, não foi possível localizar nenhuma pessoa da comunidade que lá vivesse. Porém, é também de destacar que de entre os que estão na Praia, por exemplo, há aqueles que residiam em outras ilhas/municípios. Ou seja, a mobilidade é uma realidade, tanto pelo contexto arquipelágico do país como pela necessidade que alguns sentem de mudar de residência para lugares onde se sentem mais à vontade para exprimirem a sua sexualidade.

Inicialmente a pesquisa deveria ser apenas para residentes no país. Contudo, algumas pessoas responderam à questão mesmo estando fora de Cabo Verde, pois, após uma discussão sobre o tempo relativamente curto de estadia no exterior, consideramos que poderiam integrar a amostra tendo em conta a sua vivência em Cabo Verde e experiências vividas.

Gráfico 9: Área de residência da população inquirida

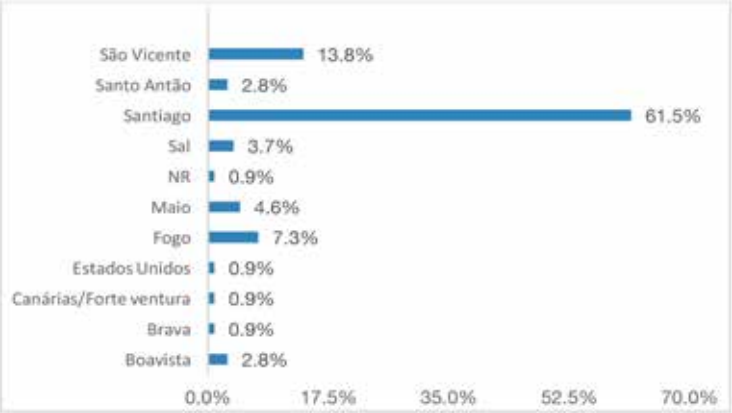

Pelo facto de a maioria ser de Santiago e, particularmente, da cidade da Praia, procurou-se construir um mapa das principais Unidades onde residiam, de acordo com os agrupamentos dos bairros por unidades estabelecidos pelo PDM da Praia (2016), tendo os seguintes resultados, de acordo com os quadros que se seguem:

Quadro 6: Distribuição da população inquirida por unidades de residência (Praia e outras ilhas/concelhos)

Zona Total	Frequência	%
Outro	58	53,2
Praia Centro U2	4	3,7
Praia Norte U1	14	12,8
Praia Ocidental U5	8	7,3
Praia Oriental U4	6	5,5
Praia Sul U3	19	17,4
Total	109	100,0

Quadro 7: Distribuição da população inquirida por unidades residenciais na Praia

Zona Urbana (Praia)	Frequência	%
Praia Centro U2	4	7,8
Praia Norte U1	14	27,5
Praia Ocidental U5	8	15,7
Praia Oriental U4	6	11,8
Praia Sul U3	19	37,2
Total	109	100,0

Essas informações indicam que as unidades U3 (37,2%%), U1 (27,5%) (15,73%) e U5 são aquelas onde mais residem as populações que responderam ao questionário.

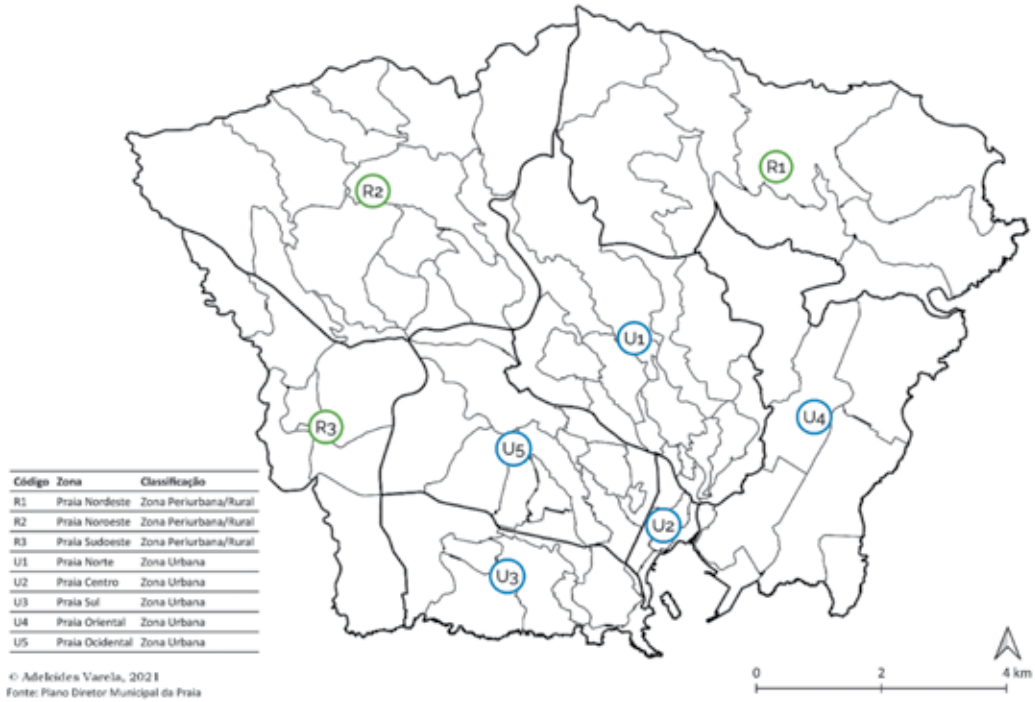

Código	Zona	Classificação
R1	Praia Nordeste	Zona Periurbana/Rural
R2	Praia Noroeste	Zona Periurbana/Rural
R3	Praia Sudoeste	Zona Periurbana/Rural
U1	Praia Norte	Zona Urbana
U2	Praia Centro	Zona Urbana
U3	Praia Sul	Zona Urbana
U4	Praia Oriental	Zona Urbana
U5	Praia Ocidental	Zona Urbana

Figura 1: Mapa de distribuição da população inquirida no Município da Praia por Unidades

Fonte: *Cortesia* Adelcides Varela (2021)

São no total 51 respondentes, residentes na Praia. Essas unidades podem ser vistas no mapa que se segue (em anexo irão encontrar os nomes dos bairros que compõem cada unidade) acima representada.

Em síntese, pode-se dizer que se está perante um grupo relativamente jovem, a maioria do sexo feminino e com orientação homossexual, pese embora uma proporção significativa de bissexuais, no estado de solteira, com um nível de escolaridade médio, residentes na sua maioria em Santiago, mais concretamente na Praia, com elevado potencial para integrar o mercado laboral.

1.2. Análise da situação económica antes e depois da pandemia

A situação económica a nível mundial, principalmente da população vulnerável, tem sofrido algumas mudanças com perdas de emprego/salário, diminuição do rendimento, mas também novas oportunidades de emprego por causa da COVID19. Assim, no grupo-alvo quis-se saber como é que a pandemia impactou a sua situação. Os resultados apresentam-se de seguida.

Em primeiro lugar, importa dizer que a profissão/ocupação da maioria é nas áreas do comércio/transporte e restauração, seguida pelos serviços domésticos e de cuidados. Cerca de 17,4% declararam ser inativos e 24,8% outras bastante diversificadas (desde advogados/juristas, a militares, empresários, gestores, artistas, professores/as, etc.).

Gráfico 10: Profissão/ocupação da população inquirida

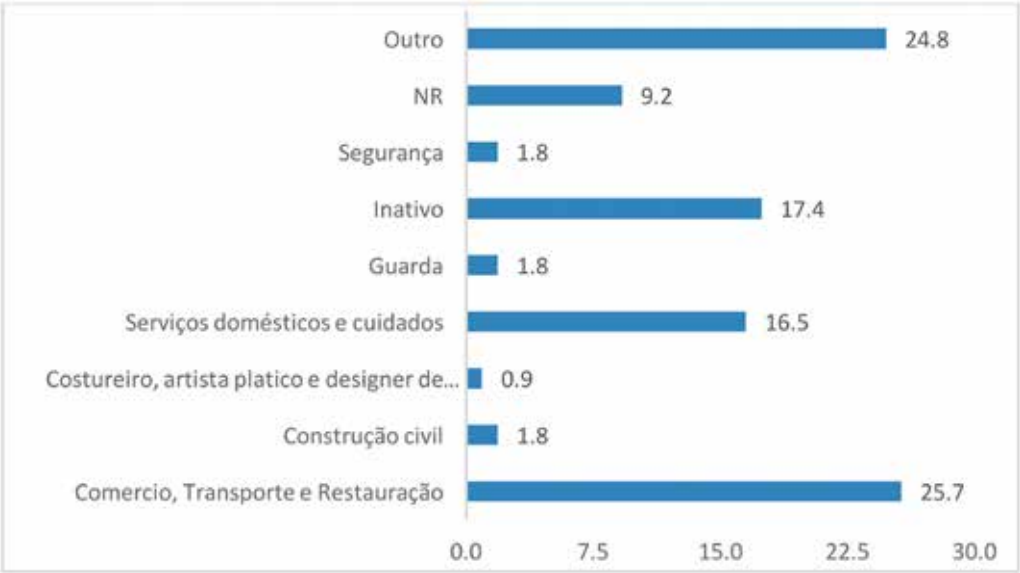

Uma das pessoas entrevistadas, por exemplo, mostra a sua preocupação com a vulnerabilidade deste grupo social, justamente porque a maioria ocupa os setores mais vulneráveis aos riscos, como é o caso da pandemia e, também, têm muitas dificuldades de acesso ao crédito.

Tem um conjunto de necessidades e tem psicólogos, assistência social, apoio nutricional, apoio afetivo "pamo é pessoas ki tem necessidades txeu di"... e apoio às atividades económicas. Sobre atividades económicas eles são um pouco vulneráveis, são vulneráveis, uns sabem vender bem, outros querem ser empregadas domestica, outros querem organizar eventos, etc, etc...mas é preciso ter fundos para fazer isso. Isso é outra dificuldade que temos com muitos deles; uma outra dificuldade que temos com eles é que são pessoas que, quer dizer, exigem muitos direitos, direitos, direitos, não é?

Quanto ao rendimento médio do agregado familiar, cerca de 30% optaram por não responder. Cerca de ¼ (27,5%) vivem em agregados com apenas um salário mínimo mensal, aproximadamente 20% em agregados com até dois salários mínimos e apenas 12,8% com até três salários mínimos. Apenas 1,8% e 3,7% vivem em agregados com rendimentos entre 71.000$00 e 90.000$00 e 91.000$00 e mais respetivamente. A percentagem de inativos, apesar de elevada, é bastante menor do que o que nos apresentam os dados do IMC (2019) que correspondem a cerca de 42,6%, isto é, cerca de metade.

Gráfico 11: Rendimento médio do agregado familiar da população inquirida

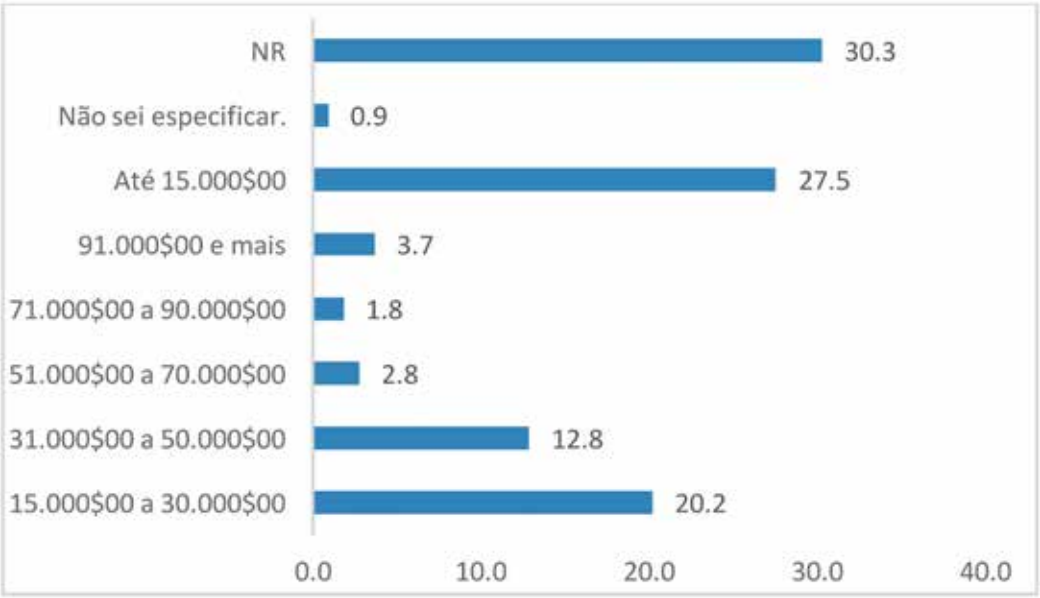

A principal fonte de rendimento de acordo com o quadro que se segue vem do salário (33,0%). Cerca de 22% afirmam ter rendimento mensal, o que se supõe que talvez quisessem também dizer salário. Contudo, é algo que não se pode

afirmar com certeza. Daí que optamos por trazer os dados como foram as respostas originais. De realçar os 6,4% cujo rendimento provém das remessas dos emigrantes e cerca de 3,7% que não possuem nenhum rendimento.

Quadro 9: Fonte de rendimento da população inquirida

Fonte de rendimento	Frequência	Percentagem
Ajuda da minha parceira	1	0,9
Ajuda dos meus pais	1	0,9
Ajudas mensais	1	0,9
De família que trabalha	1	0,9
Faz tudo	1	0,9
Fortuna adquirida ou herdada	1	0,9
Mesada da minha mãe	1	0,9
Nenhum rendimento	4	3,7
NS/NR	26	23,9
Prestação de serviço consultoria	1	0,9
Reformado	1	0,9
Remessas dos emigrantes	7	6,4
Rendimento mensal	24	22,0
Rendimento Social Inclusão	2	1,8
Salário	36	33,0
Vendo frutas e verduras	1	0,9
Total	109	100,0

Antes da pandemia, cerca de 12,8% afirmaram estar desempregados, situação que piorou com a pandemia, tendo passado para 16,5%, ou seja um aumento de cerca de 4% aproximadamente. Se se comparar com os dados do INE (2019), referentes às estatísticas do mercado de trabalho em Cabo Verde, constata-se que este valor inicial é de cerca de um ponto percentual superior à média nacional. De facto, se por um lado se está perante uma população jovem que é aquela que enfrenta as maiores taxas de desemprego, por outro, está-se a falar de um grupo que também sofre dupla ou triplamente com as consequências da marginalização do setor laboral. Contudo, nem tudo foi negativo como se pode ver nos dois quadros que se seguem, pois, cerca de 3,7% criaram o seu autoemprego e cerca de 7,3% conseguiram um emprego novo.

Quadro 10: Situação perante a profissão antes da pandemia da Covid19

Situação perante a profissão antes da pandemia (antes do Estado de Emergência até Março de 2020)		
	Total	%
Comerciante	1	0,9
Desempregado/a	14	12,8
Decoradora de festas	1	0,9
Doméstico/a	9	8,3
Empregado/a	36	33,0
Empresária	1	0,9
Empresário	2	1,8
Estagiária	1	0,9
Estudante	13	11,9
Estudante/Trabalhador/a	20	18,3
NS/NR	7	6,4
Rabidante	1	0,9
Reformado/a	1	0,9
Trabalho autónomo	1	0,9
Vendedora	1	0,9
Total	109	100,0

Quadro 11: Situação perante a profissão depois da pandemia da Covid19

Situação depois da pandemia		
	Total	%
Ajudo meu pai na criação de gado	1	0,9
Baixa medica	1	0,9
Criei o meu autoemprego	4	3,7
Mudei de emprego	5	4,6
Não trabalhava e consegui um emprego	8	7,3
NR	13	11,9
Os hotéis estão fechados	1	0,9
Passei a trabalhar em casa	5	4,6
Perdi o emprego	18	16,5
Permaneceu o mesmo	50	45,9
Piorou por causa da pandemia	1	0,9
Terminei a escola	1	0,9
Trabalhador	1	0,9
Total	109	100,0

Para a maioria (30,3%) o salário manteve-se. Contudo, nota-se que 22,9% disseram ter ficado sem salário e 20,2% viram o seu salário diminuir. Apenas 2,8% disseram que aumentou.

Gráfico 12: Situação salarial pós-Covid19

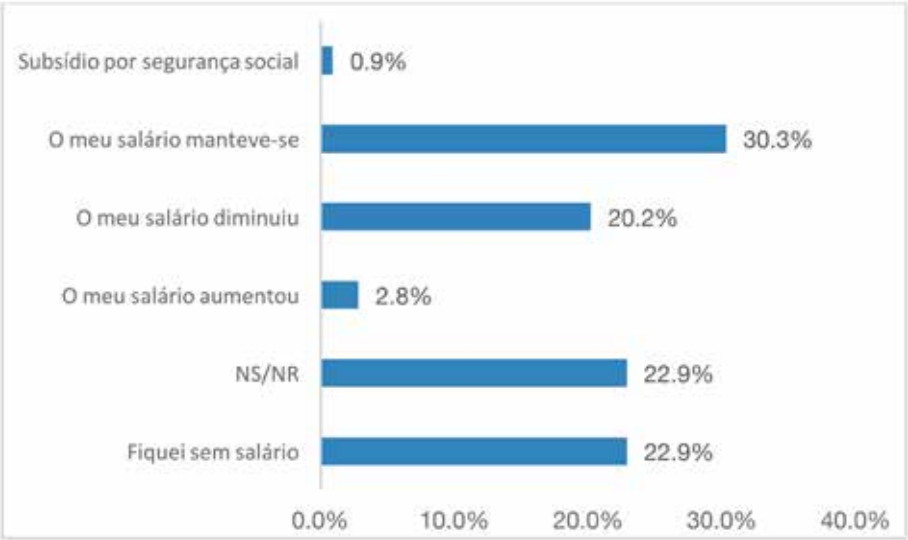

À guisa de conclusão, pode dizer-se que a situação económica e laboral da população em análise piorou em resultado das consequências da COVID 19, à semelhança do que vem acontecendo em outros setores e espaços sociais, sendo que cerca de 1/5 perdeu salário. Aliás, o fato de uma boa franja se encontrar nos setores do comércio, serviços e restauração torna a sua situação de vulnerabilidade ainda mais evidenciada, tendo em conta que se trata de um dos setores que mais ficou afetado com a pandemia. Os setores do comércio e restauração por exemplo, bastante ligados ao setor do turismo que foi dos mais afetados a nível mundial; e dos transportes, sobretudo privados, que viram uma quebra considerável nos rendimentos e vivem uma situação de incerteza merecem especial atenção. Daí que esta é uma situação que carece de respostas eficazes dos governos e dos empregadores de forma a permitir que tenham oportunidades iguais no mercado de trabalho.

Para algumas dessas famílias, os apoios através de cestas básicas foi fundamental para o seu sustento durante a pandemia. Por exemplo, segundo a Presidente da Associação LGBTI da Praia, através da Associação Cabo-verdiana de Luta Contra a VBG (ACLCVBG) conseguiram apoiar 10 famílias com cestas básicas, sendo elas de orientações sexuais diferentes. A associação recorreu, também, segundo a nossa interlocutora, aos poucos recursos que dispunha para complementar este apoio com mais cestas básicas. Já a Associação Gay Cabo-verdiana, segundo nos disse a sua presidente, contou com o apoio do ICIEG para a distribuição de cestas básicas, através do recurso a outras instituições que na altura estavam a providenciar isso, como é o caso da OMCV. Outra instituição que se

destaca também é a CCS-SIDA. Neste caso, a aposta é na capacitação deste grupo-alvo, como forma de mitigar os efeitos da pandemia:

> *Eh, temos, está previsto o treinamento porque com o impacto da COVID, houve muitos que perderam rendimento. Então, alguma formação para desenvolverem a sua autonomia financeira, para terem alternativa, por exemplo, para aprenderem alguns ofícios que lhes dê rendimento, eh, já fizemos cursos de arte e cabedal e temos em vista também a preparação de cursos de formação capacitante e, sobretudo, para aqueles que têm baixo nível de escolaridade e para terem um rendimento extra que...para mitigar um pouco este impacto económico e de crise sanitária da vida deles, estás a ver? Porque, eles constituem uma população vulnerável, temos que estar cientes disso. Algum aumento da demanda com esta pandemia? Claro, claro que houve! Claro que houve, claro que houve, e houve muitos, uns pusemos na formação, outros, Câmara Municipal, por isso, a promoção social, foram para ali encaminhados e dão-lhes todo o apoio. Eh, houve sim.*

Portanto, há um esforço no sentido de procurar minimizar os efeitos da pandemia no seio deste grupo, sendo que na impossibilidade de os apoiar, algumas instituições encaminham-nos para o Serviço de Ação Social da Câmara Municipal, mas também para a OMCV, que, através das cestas básicas, apoiaram algumas famílias.

CAPÍTULO 2

UM CAMPO DE POSSIBILIDADES PARA SUJEITOS SOCIAIS E PROCESSOS POLITICOS LGBTI

2.1. Sujeitos e percursos conceituais

Este estudo tendo como público-alvo a população LGBTI cabo-verdiana foi o primeiro a ser financiado pela Embaixada dos EUA. Esta instituição *tem o entendimento que esta é uma área que necessita de mais estudos / conhecimento e sendo assim um dos principais objetivos deste programa é o de conhecer melhor a situação social / jurídica das minorias sexuais existentes em Cabo Verde* e que *irá servir para melhor entender a extensão deste fenómeno dentro da sociedade cabo-verdiana.* A Embaixada dos EUA reconhece que este estudo se engaja num interesse maior do Governo Norte-americano *em apoiar iniciativas ligadas à defesa dos direitos humanos e à inclusão social em Cabo Verde.* Ainda se coaduna com um programa para continuar a buscar *respostas consistentes, contextualizadas e focadas nas vítimas de violência contra minorias.* (Embaixada dos EUA, 23.02.2021).

> *À medida que as organizações LGBTI exercerem os seus direitos e a conscientização sobre as questões LGBTI se espalha pela comunidade em geral, esta comunidade terá mais oportunidades de desenvolver uma presença cívica, a pressão para a inclusão total aumentará, a discriminação diminuirá e estes movimentos serão mais plenamente incorporados na sociedade. [...] ao lançar a discussão sobre a situação social e jurídica das minorias sexuais em Cabo Verde, o estudo poderá entre muitos aspetos informar sobre atividades de reforço das capacidades das associações LGBTI em matéria de cidadania e direitos humanos; lançar as bases para o activismo LGBTI; incentivar outras entidades a promover atividades de sensibilização sobre a questão da não-discriminação de pessoas LGBTI; estimular a reflexão sobre as questões LGBTI e criar uma cultura de não discriminação contra esta mesma comunidade. (Embaixada dos EUA, 23.02.2021).*

Para tanto, ao contrário do que se verifica em muitos países, constatou-se que a constituição da população LGBTI em Cabo Verde não acompanha, pelo menos até ao momento, uma relação complexa entre os ativistas/militantes, os académicos e os fazedores e gestores de políticas públicas que seja atravessada por reflexões e embates teórico-conceituais em torno das sexualidades e de todo um conjunto de categorias identitárias que se vão afirmando no panorama sociopolítico cabo-verdiano e remetem-nos para expressões de género não-normativas

ou o que, vulgarmente, denominamos de identidade de género vem enfatizando, assim, os limites tanto das instituições sociais bem como das normas de género.

Os pertencimentos são construídos além dos géneros que são atribuídos ao nascer e vão para além de relações exclusivas com base na diferença sexual ou, por outras palavras, acreditando-se que os órgãos genitais determinam quem é homem ou quem é mulher. Para dizer que, *o sistema binário (masculino e feminino) produz e reproduz a ideia de que o género reflete, espelha o sexo e que todas as outras esferas constitutivas dos sujeitos estão amarradas a essa determinação inicial: a natureza constrói a sexualidade e posiciona os corpos de acordo com as supostas disposições naturais.* (BENTO, 2008, p. 17)

E a este propósito apresenta-se a experiência do CIGEF, uma unidade universitária que foi estruturada há mais de uma década com duas grandes áreas: o género e a família; através das quais vem desenvolvendo um conjunto de ações em três domínios: a pesquisa, a formação e a extensão. Mas, claramente, o género foi o campo que mais se desenvolveu muito por influência das instituições estatais e daquilo que se foi definindo como necessário na trajetória das políticas públicas, o que lhe permitiu atuar mais profundamente na investigação e na formação. Uma das entrevistadas do CIGEF explicou que o centro foi trabalhando muito em matérias de género, sem colocar no seu âmago as temáticas LGBTI, mas focando-se bastante em questões binárias por conta de uma definição externa da sua agenda emaranhada por uma necessária mediação de questões do ICIEG, dos financiadores, particularmente da ONU, e dos interesses da própria Universidade de Cabo Verde enquanto uma academia.

> *Apesar das muitas participações internacionais aonde as discussões sobre estes assuntos estão bastante mais avançadas, se assim podemos dizer, ele tem de certa forma... embora essas participações em congressos, conferências internacionais façam com que haja uma abertura para debater, para trazer aqueles temas que lá fora já estão bastante explorados, mas que entretanto aqui não estão muito. Às vezes tu percebes que aquilo que... o CIGEF tem uma dimensão política por causa da sua própria criação, isto tem a ver com a própria forma como foi criado; o CIGEF não é como o CIDLOT, por exemplo, não é como outros centros dentro da UniCV que foram concebidos e pensados para a Universidade de Cabo Verde e que começaram a ser implementados por ela. Porque o CIGEF surgiu através de um projeto político. Foi pensado a nível de instituições, neste caso concreto pelo ICIEG com as Nações Unidas e, naquela altura, a nível do Ministério da Saúde... Então, ele teve essa dimensão política e o CIGEF agora, embora digamos que nós somos um centro autónomo, mas no fundo,*

> *no fundo a nossa autonomia é meio... como é que eu posso dizer?... Porque é assim, depende de um conjunto de decisões políticas internas que de certa forma acabam por ditar a agenda do CIGEF. (CIGEF, 03/02/2021)*

Logo, apesar do género estar na agenda política nacional, visível em diferentes instrumentos jurídico-legais, as temáticas LGBTI não foram tomadas como fazendo parte dessa agenda, inclusive da interna ao CIGEF, porque partiu-se de um *conceito de género que é binário e se foca sobretudo nas questões de género enquanto homem e mulher; não considera naquele outro que não se identifica nem como homem nem como mulher. Então, pelo fato do CIGEF surgir de um projeto político, acaba também, de certa forma, por deixar-se arrastar por aquilo que é a política do país.* (CIGEF, 03/02/2021)

Logo, toda a luta pela igualdade de género desenhada em Cabo Verde tem-se concentrado na mesma perspetiva, fazendo com que as pessoas que não se identificam nem com o género feminino nem com o género masculino fiquem excluídas desse processo. Deste modo, por mais que o país se afirme como um promotor da igualdade de género, o que se constata é especificamente uma promoção da igualdade entre homens e mulheres e a comunidade LGBTI fica à margem desse projeto político. E a academia não tem sabido aproveitar o contexto para construir conhecimentos estabelecendo diálogos tanto com os movimentos sociais desses segmentos quanto com os formuladores e gestores de políticas para, efetivamente, provocar transformações conceituais e desenvolver trabalhos mais reflexivos, em vez de seguir uma linha definida *a priori*.

O género e a sexualidade têm permitido experiências e vivências múltiplas que abrem caminho e geram espaços para uma ampla evocação e conexão de identidades, ao mesmo tempo que ao se se definir provoca-se uma demarcação do que não se é. Conforme Berenice Bento expõe (2008, p. 69), *a complexidade do processo de instauração social de uma identidade se anuncia quando um sujeito se põe em discurso. Definir e explicar o que "eu sou" é inaugurar disputas implícitas com outras identidades, com alteridades que povoam a "minha subjetividade". Este é o mecanismo mediante o qual os sujeitos incorporam aspetos e os transformam, total ou parcialmente, enquanto elementos constitutivos de suas identidades.*

Portanto, quando se trata de identidade de género nada mais é do que a forma como cada individuo sente, vive ou experiencia o próprio género, independentemente do sexo determinado à nascença ou daquilo que é tido como sendo natural. O que vai estar em questão é a forma que carateriza a pessoa no seu processo de identificação e que pode corresponder ou não com o género conferido no nascimento, o que claramente também não decorre de modo obrigatório

da orientação sexual. Independentemente das classificações, as pessoas vivem a sua sexualidade podendo sentir-se atraídas emocional, afetiva e/ou sexualmente por alguém de qualquer género, e inclusive manter relações íntimas e sexuais nessa mesma lógica, o que permite ver que não existe uma regra para a orientação sexual e muito menos que esteja em conformidade com o género ou que seja por este (pré)determinado.

Todo um conjunto de novas categorias identitárias que permitiram a constituição de um novo movimento – LGBT – implicaram a desconstrução de identidades sexuais fixas que organizavam os seres humanos em dois grupos: o dos heterossexuais e o dos homossexuais. Afinal, existia uma diversidade de sujeitos que precisavam ser visibilizados e representados: lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transsexuais, para que não mais fossem estruturados e encaixados, unicamente, à volta da homossexualidade e suas causas que até inúmeras vezes as marginalizavam, na medida em que não davam lugar para que outros corpos, identidades e orientações fossem concebidos e enxergados (Cf. CARRARA, 2016). Pelo contrário, houve a necessidade de se reconhecer outras categorias de classificação e identitárias que assentiram designações politicamente mais inclusivas e justas, como é o caso da sigla antes apontada e toda a mobilização de outras expressões quais sejam: "políticas públicas LGBT", "direitos LGBT", "população LGBT", "sujeitos LGBTs" e até mesmo "pessoas LGBTs" (Cf. CARRARA, 2016).

No entanto, o coletivo LGBT afirmou-se como um campo em processo de constituição contínuo, cujas categorias são dinâmicas e estão em constante produção e transformação. Deste modo, ele não abarca categorias absolutas e nem se constitui como uma sigla fechada, dado que os segmentos e atores em jogo também se multiplicam.

A LGBTI vem afirmar-se como uma sigla unificadora que conecta os demais acrónimos, desde a LGBT até a LGBTQIA+. Daí a apropriação corrente da sigla LGBTI neste relatório, aliás, algo que igualmente a proposta do estudo já trazia. Mas, convém dizer que as siglas variam consoante os países e suas tradições e que, principalmente, a sua intenção é que as pessoas se sintam representadas na luta pelos seus direitos, eliminando, destarte, a natureza de exclusão a que são submetidas no respeitante ao que significa pertencer à humanidade por refazerem as suas posições identitárias e irem na contramão da "norma" que depende da biologia ou, sem desvios, do sexo para viabilizar a sua condição de seres humanos explicando as suas experiências de género (Cf. BUTLER, 2018).

Em vista disso, o T diz respeito não só a Travestis e Transsexuais, mas especialmente a Trans, isto é, a pessoas não-cisgénero e que não se identificam com o género que lhes foi indicado ao nascer e nem com o que se julga ser específico dele

em termos sociais. Isto significa, pessoas transgénero ou "trans", embora a literatura mostre que não haja consenso, podendo alguns travestis e transsexuais se verem fora dessa categoria. De todo o modo, além das pessoas cisgénero ou "cis", aquelas que se identificam com o género definido à nascença, assistiu-se a uma profusão de identificações que demonstraram a inevitabilidade dos movimentos sociais englobarem-nos para que as lutas fossem mais holistas ou extensivas.

Nesta sequência, novas letras foram sendo integradas. O Q de Queer agrega-se para registar pessoas com outras expressões sexuais e de género, isto é, que não se limitam a qualquer identidade ou expressão de género, em virtude de ainda por cima querer acentuar uma posição política para enfrentar o género tradicional e as normas sexuais.

O I de Intersexo vem enfatizar as variações corporais no que tange aos padrões de masculinidade e feminilidade socio e culturalmente instituídos, assim dizendo acolhe pessoas que não se encaixam no padrão binário e vivem entre o feminino e o masculino, devido a configurações biológicas outras que atendem os cromossomas, os órgãos genitais ou os hormônios; exemplo deste grupo são os hermafroditas.

Prontamente, o A de Assexual abriga pessoas que não se sentem atraídas sexualmente por pessoas de qualquer género a ponto de ser comum entre o grupo aquelas que não reconhecem a primazia das relações sexuais humanas, ao passo que o sinal + junta outras sexualidades, identidades e expressões de género que se distinguem das hipóteses usuais sobre os papéis de género.

2.2. Identidades diferentes e visibilidades plurais

Em matéria de identidade social, nota-se uma volubilidade de categorias em circulação no seio da população LGBTI. A grande questão que persiste é se se identificam com elas. A importação de categorias, siglas, conceitos e abordagens já frisadas denota também disputas de classificação em simultâneo com uma confusão na autoidentificação e exoidentificação mesmo quando se considera a diferença entre o género, a identidade de género e a orientação sexual.

Deste jeito, a diversificação intensa das dinâmicas afetivo-sexuais e das identidades e, por conseguinte, a proliferação de categorias e siglas que também são apresentadas de fora para dentro de maneira acelerada, faz questionar de onde vêm e, pois, duvidar se há uma sintonia entre a arena política e a dos movimentos. As entrevistas deixam transparecer campos políticos distintos e incidência ou invasão política nos ativismos a ponto destes serem conduzidos e não o contrário, ou seja, ficam sérias dúvidas se as lutas de uns e outros para a diversidade de género e sexual vão na mesma direção e se não existirá uma articulação fictícia, na medida em que as suas especificidades não são trabalhadas diretamente pela ausência de políticas objetivas.

> *No geral, quando fazemos qualquer atividade, em um ou outro, já a população LGBTI inclui-se porque, deixa-me dizer direta ou indiretamente... no sentido de nós não os excluirmos, não é? Quando fazemos a seleção do nosso público-alvo pode vir alguém que faz parte da população LGBTI sem nós sabermos à partida, sem elegê-lo enquanto público-alvo à partida. No projeto pode-se dizer mulheres de X a X idade e tal... o projeto não era em si direcionado para esse público-alvo, mas entrou na mesma no projeto. Então, era isso que eu estava a dizer-te. Já tivemos um projeto específico para isso. Falando com o pessoal LGBTI, vimos que há muitas necessidades de formação; isto é algo que veio mesmo da parte deles. Precisam de muita formação, muita orientação. Temos muitas dessas pessoas que conhecemos, inclusive que já vieram na OMCV e que vês logo que precisam de alguma coisa, de trabalhar de várias formas, que precisa de orientação, precisa... até chegares nas atividades geradoras de rendimento, essa pessoa necessita de alguma coisa. Consegues ver, não é? Que ela precisa de trabalhar mais um bocado até lhe dares uma atividade geradora de rendimento,*

> *Então, nesse sentido, ou para fazermos algo específico para eles é que não. Mas, pode ser que já entraram em outros projetos que não eram dirigidos para eles. (OMCV, 21.02.2021)*

De fato, a necessidade de formação é uma das solicitações que ficou bastante evidente, tanto nas entrevistas como nos grupos focais. Continuando, a nossa interlocutora ainda põe a tónica sobre o sentimento de exclusão por parte deste público-alvo, uma vez que afirmam não se sentir incluídos na luta pela igualdade, quando se fala da questão da igualdade de género.

> *Ao nível das normas, ou mesmo naquilo que temos estado a fazer nos relatórios sombra que é mais quando trabalhamos com eles, mostram-nos que, por exemplo, quando temos todas essas convenções e tudo o que elas dizem, por exemplo no CEDAW ou qualquer outro, eles sentem-se sempre como se estão de fora porque... ok. Aquela lei fala de algo ou de sexo feminino e de sexo masculino, mas depois eles nunca foram levados em conta e nunca foram abrangidos por nada do que lá está e falam, normalmente, muito da questão de discriminação. (OMCV, 21.02.2021)*

Portanto, assiste-se a uma multiplicação interna cujo despontar leva a salientar alguns aspetos interessantes: a envolvência dos ativistas do país na clarificação e caraterização das identidades sociais em jogo no seio da comunidade LGBTI; o consenso nas suas incorporações e, antes dele, a interlocução entre esses segmentos sociais e os agentes ou instituições que os introduziram; a construção do cenário em causa a partir dos próprios conhecimentos, saberes e vivências da população LGBTI, ou seja, considerando a construção de categorias e expressões dentro e a partir dos movimentos; as estratégias políticas postas em marcha e caso tenham sido acionadas; a integração passiva ou ativa das categorias e siglas por esses sujeitos "minoritários". Por exemplo, na proposta desenhada para este estudo diagnóstico, aparece "minorias de orientação sexual" e junto LGBTI fazendo referência a Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais e Intersexos. Contudo, vulgarmente no quotidiano, circula a sigla LGBT, mas as variações das siglas mostram que hoje há mais complexificação e diversos desenvolvimentos naquilo que são as identidades sexuais e coletivas, como mencionou-se antes. Afinal, *Identidade social é assim a moldura possível onde os sujeitos podem existir e se expressar; um formato que não lhes é propriamente oferecido, porque tal supor-se-ia que seres sociais pudessem existir previamente à inserção na vida coletiva.* (HEILBORN, 1996, p.136)

Esta subseção, ademais, versa sobre a recolha de informações sobre a posição do público-alvo a respeito de questões relacionadas com orientação sexual, identidade de género e aquilo que consideram ser a perceção a nível da sociedade em geral. Neste

caso, recorreu-se à escala de Likert, que é um dos instrumentos mais utilizados para as medições em ciências sociais e, de acordo com Bertram (2008) "son instrumentos psicométricos donde el encuestado debe indicar su acuerdo o desacuerdo sobre una afirmación, ítem o reactivo, lo que se realiza através de una escala ordenada y unidimensional" (cit. Por Matas, 2018, p.39). Assim, utilizando a escala de 1 a 5, onde o 1 quer dizer "*discordo totalmente*" e o 5 "*concordo totalmente*", foram levantadas um conjunto de questões, cujos resultados se apresentam de seguida.

Deste modo, em relação à afirmação *Prefiro ter parceiros sexuais anónimos*, a maioria discorda completamente (62%). Cerca de 1/5 está completamente de acordo e as outras categorias representam 6% cada.

Gráfico 17 Grau de concordância – Prefiro ter parceiros sexuais anónimos

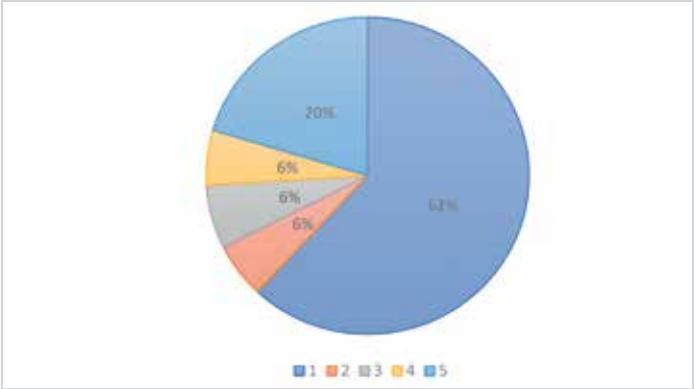

À questão *Sinto-me confortável ao ser visto em público com um homem explicitamente gay ou uma mulher explicitamente lésbica*, também 70% concordam totalmente, seguidos de 13% que concordam e temos 5% que discordam totalmente.

Gráfico 18: Grau de concordância – Sinto-me confortável ao ser visto em público com um homem explicitamente gay ou uma mulher explicitamente lésbica

Sobre a questão *Sinto-me confortável ao falar sobre homossexualidade num local público,* também há uma maioria que concorda completamente (66%) e 8% discordam completamente. De realçar que para 12% é indiferente e igual percentagem está de acordo.

Gráfico 19: Grau de concordância – Sinto-me confortável ao falar sobre homossexualidade num local público

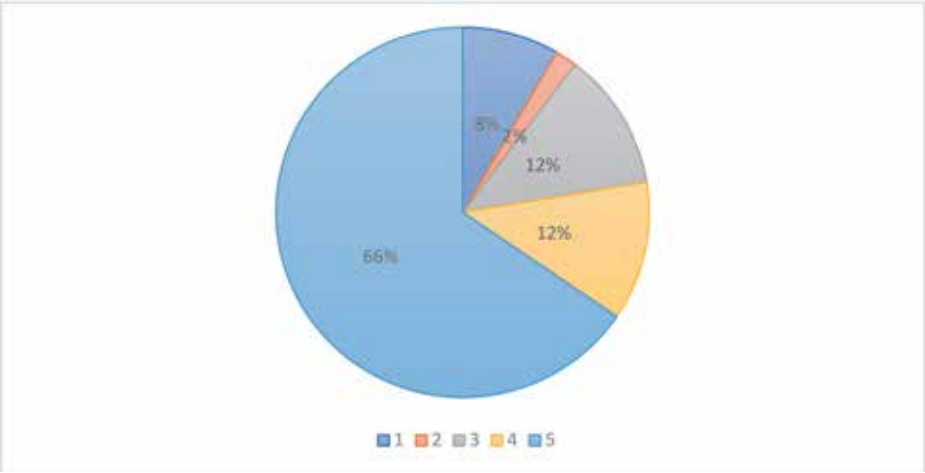

À posição sobre a questão É *importante para mim controlar quem sabe da minha orientação afetiva/sexual* indica que cerca de 1/3 está completamente em desacordo e para 27% é indiferente. Cerca de 21% afirmam estar completamente de acordo.

Gráfico 20: : Grau de concordância – É importante para mim controlar quem sabe da minha orientação afetiva/sexual

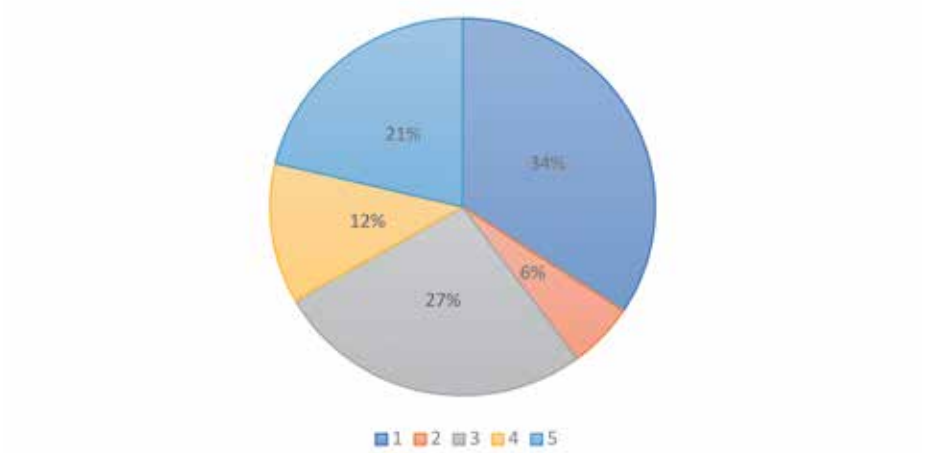

Cerca de 4/5 estão completamente de acordo sobre a questão *Sinto-me confortável com a minha orientação afetiva/sexual* e apenas 1,9% está em completo desacordo.

Gráfico 21: Grau de concordância – Sinto-me confortável com a minha orientação afetiva/sexual

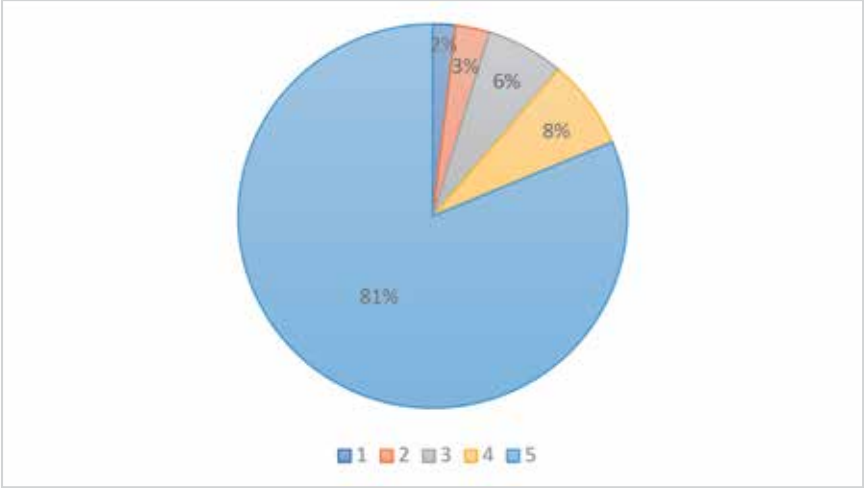

Sobre a questão se a *Homossexualidade é moralmente aceitável* existe mais ou menos um equilíbrio entre os que concordam completamente e os que discordam completamente (23% e 22%). A maioria de 28% concorda e 17% discordam.

Gráfico 22: Grau de concordância – Homossexualidade é moralmente aceitável

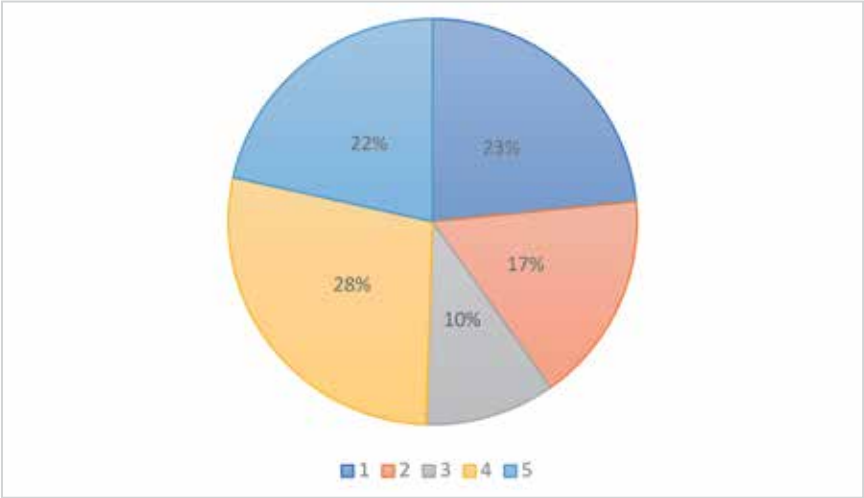

No concernente se a *Discriminação contra gays e lésbicas é comum na sociedade cabo-verdiana*, cerca de 67% estão completamente de acordo e 17% de acordo. Apenas 3% discordam totalmente, igual percentagem para aqueles que discordam.

Gráfico 23: Grau de concordância – Discriminação contra gays e lésbicas é comum na sociedade cabo-verdiana

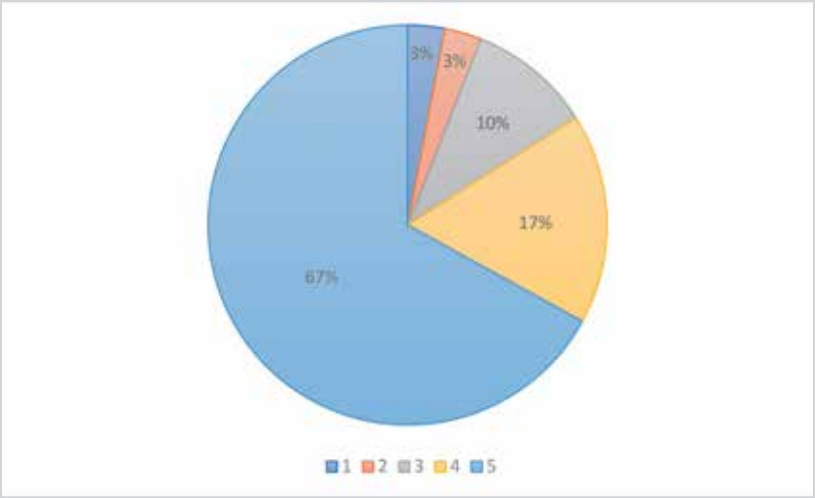

Relativamente à questão sobre A *homossexualidade e tão natural como a heterossexualidade*, 61% concordam completamente, contra 19% que discordam completamente.

Gráfico 24: Grau de concordância – A homossexualidade ser tão natural como a heterossexualidade

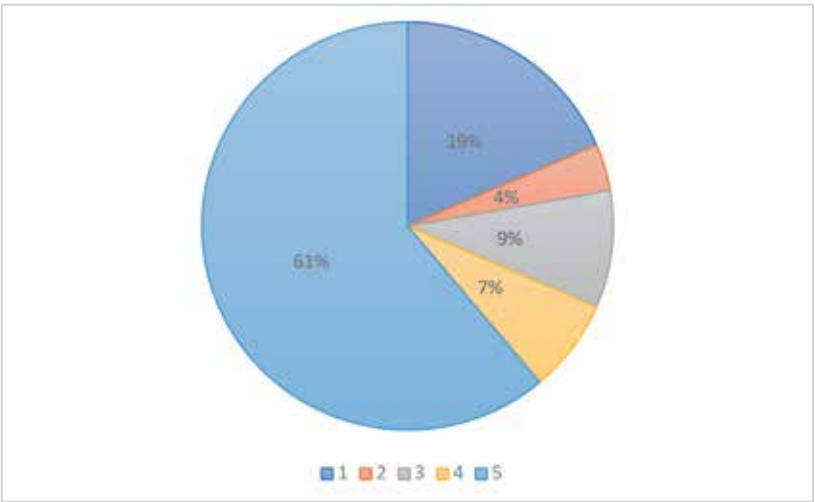

Sobre se *As mulheres lésbicas obviamente masculinizadas fazem-me sentir desconfortável,* a maioria discorda completamente (68%) e 6% discordam. 18% são indiferentes e apenas 4% discordam e igual percentagem discorda completamente.

Gráfico 25: Grau de concordância – As mulheres lésbicas obviamente masculinizadas fazem-me sentir desconfortável

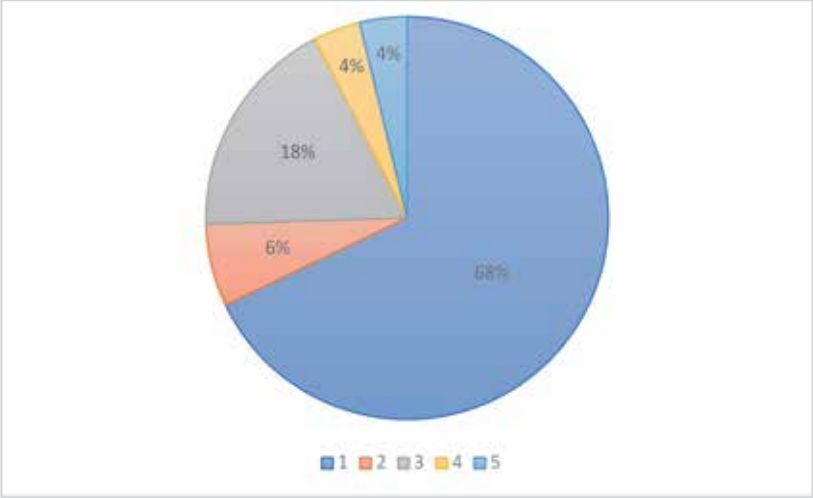

Cerca de 64% discordam completamente quando se lhes pergunta se *A vida seria mais fácil se fosse heterossexual* e para 15% isso é indiferente. Cerca de 6% concordam e 7% estão completamente de acordo.

Gráfico 26: Grau de concordância – A vida seria mais fácil se fosse heterossexual

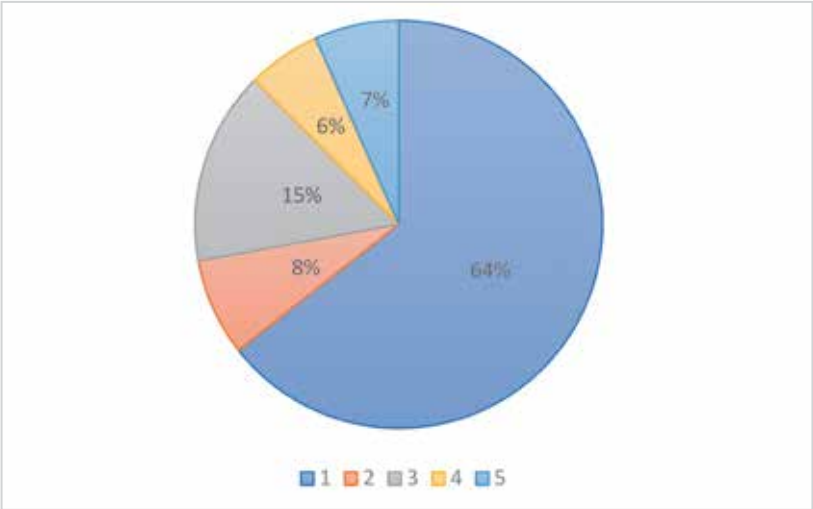

Aproximadamente, 62% discordam completamente quanto à questão *Não gosto de pensar na minha orientação afetiva/sexual* e 17% são indiferentes. Para os que concordam, temos 7% e 10% concordam totalmente.

Gráfico 27: Grau de concordância – Não gosto de pensar na minha orientação afetiva/sexual

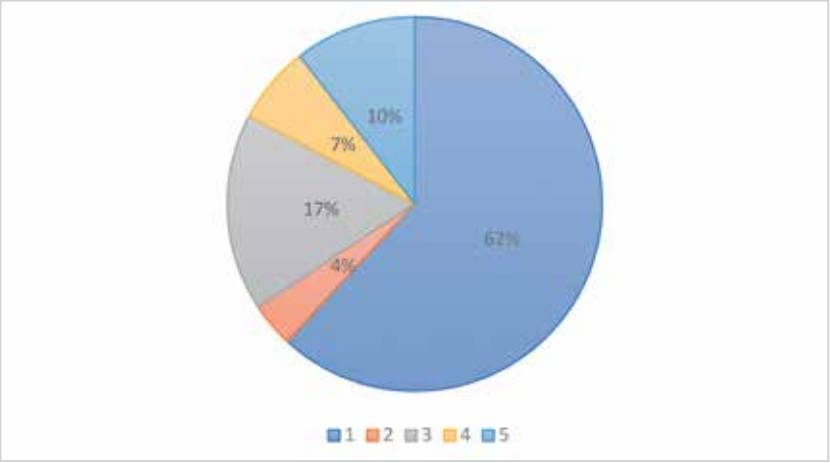

Cerca de 60% estão completamente de acordo em relação à posição *Não estou preocupado que descubram a minha orientação afetiva/sexual* e 9% estão de acordo. Para 15% isso é indiferente e 11% discordam completamente.

Gráfico 28: Grau de concordância – Não estou preocupado que descubram a minha orientação afetiva/sexual

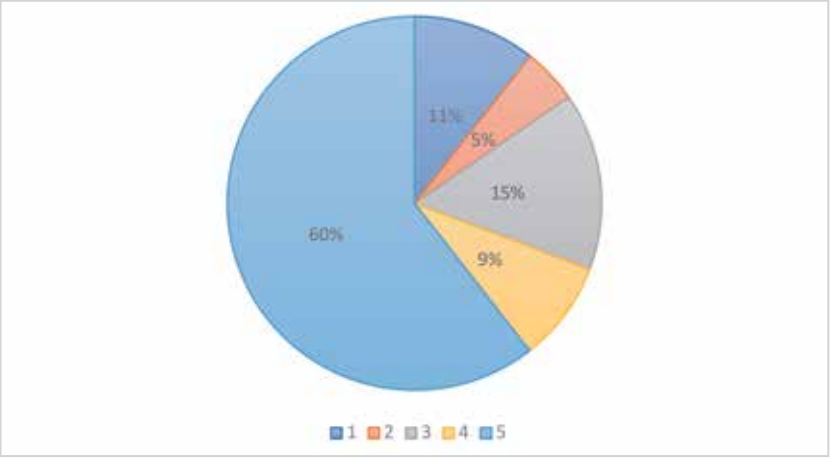

A maioria está completamente de acordo quando se refere à questão *Mesmo que pudesse mudar a minha orientação afetiva/sexual, não mudaria* (79%) e cerca de 7% discorda totalmente, igual percentagem para os indiferentes.

Gráfico 29: Grau de concordância – Mesmo que pudesse mudar a minha orientação afetiva/sexual, não mudaria

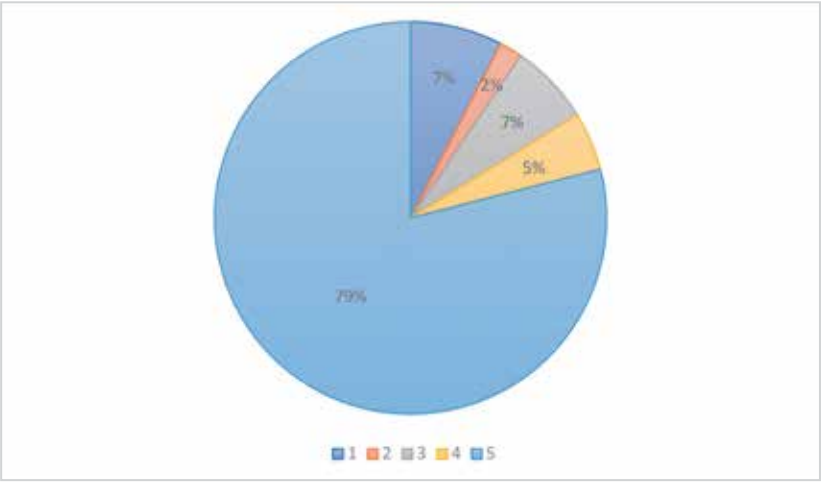

Completamente de acordo, também, estão aqueles que consideram que *Pessoas que se assumem gays sofrem mais violências do que aquelas que se assumem lésbicas* (79%), contra 7% que discordam completamente. Cerca de 1/5 estão de acordo. Portanto, se se juntar os que concordam e os que concordam completamente, ter-se-á 4 sobre 5 que têm opinião favorável.

Gráfico 30: : Grau de concordância – Pessoas que se assumem gays sofrem mais violências do que aquelas que se assumem lésbicas

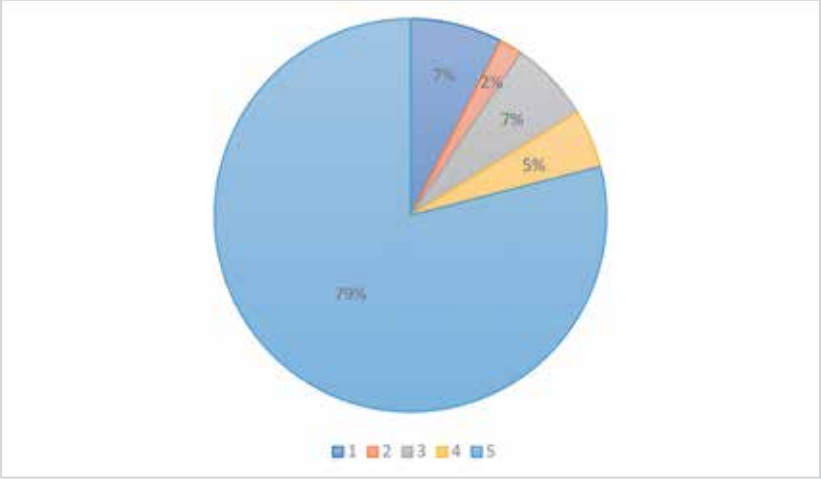

Em jeito de conclusão, pode-se dizer que nem todos estão 100% de acordo e nem todos estão 100% em desacordo, tendo em conta vários fatores que podem in-

fluenciar tais posições. Contudo, a maioria sente-se confortável com a sua orientação afetiva/sexual, concorda que existe discriminação e que ela é mais visível em relação aos gays e que a homossexualidade é tão natural como a heterossexualidade.

CAPÍTULO 3

ENQUADRAMENTO JURÍDICO-LEGAL DA REALIDADE CABO-VERDIANA POR CONTRAPOSIÇÃO COM OUTRAS REALIDADES

3.1. Os Tratados e Convenções Internacionais

Desde o seu surgimento após a Segunda Guerra Mundial, o direito internacional dos direitos humanos não cobriu questões relacionadas à identidade e orientação sexual dos indivíduos de forma específica por um longo período. Isso não é surpreendente, uma vez que as atividades sexuais entre pessoas do mesmo sexo eram então ilegais na maioria dos Estados a nível mundial. A condição de homens e mulheres homossexuais como criminosos e/ou doentes mentais nos sistemas jurídicos nacionais tornava impensável que os direitos associados à identidade e orientação sexual pudessem ser considerados como parte integrante do corpo emergente de normas relacionadas à proteção do indivíduo. Assim, enquanto os instrumentos internacionais emergentes para a proteção dos direitos fundamentais se referiam a um número crescente de questões relacionadas à dignidade e liberdade humanas, esqueceu- se, por décadas, a situação de perseguição e discriminação sofrida por homossexuais e transexuais em todas as partes do mundo. Nesse sentido, as declarações e convenções fundadoras do direito internacional dos direitos humanos não faziam menção aos direitos das pessoas pertencentes a minorias sexuais. É o caso, nomeadamente, da Declaração Universal dos Direitos do Homem, da Convenção Europeia dos Direitos do Homem e do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, que não continham disposições relativas, pelo menos explicitamente, à sexualidade ou orientação sexual.

Embora estes textos não façam referência expressa ao termo orientação sexual, quando a DUDH no seu art.º 1.º e o PIDCP no seu art.º 2.º referem à expressão "ou de qualquer outra condição" está a abrir caminho à integração de qualquer outra forma de discriminação não expressa no texto destes documentos. Aliás, os vários Comités de Direitos Humanos têm tido o entendimento que quando os se faz referência à expressão "ou de qualquer outra condição" deve-se incluir a orientação sexual e todos as outros condições que possam conduzir ao tratamento discriminatório.

No entanto, estes textos contêm várias disposições relativas ao respeito pela vida privada e familiar das pessoas, bem como uma cláusula de igualdade que proíbe a discriminação com base numa lista não exaustiva de motivos. Com base nestas disposições, assistimos no final do século XX a um reconhecimento gradual dos direitos das minorias sexuais no sistema universal de proteção dos direitos humanos das Nações Unidas.

3.1.1. A Nível Europeu

Ao contrário da maioria dos sistemas jurídicos dos Estados-Membros da União, os tratados constitutivos das Comunidades Europeias não incluíam um catálogo escrito dos direitos e liberdades fundamentais. Tal não impediu que, à medida que se aprofundava o processo de integração europeia, fosse surgindo gradualmente um regime comunitário de salvaguarda desses direitos. No entanto, só com a entrada em vigor do Tratado de Amesterdão datado de 02 de Outubro de 1997, é que a União Europeia teve uma base jurídica clara para lutar contra a discriminação contra as pessoas pertencentes a minorias sexuais. Desde então, as instituições comunitárias têm adotado um conjunto de medidas que visam a igualdade de tratamento para todos e o combate à discriminação com base nas diferentes condições constantes do artigo 13.º do TEC, incluindo a orientação sexual.

3.1.2. A Nível do Continente Africano

Dos 55 Estados que compõem o continente africano, 59% possuem legislação voltada para penalizar as minorias sexuais. Especificamente, os 32 países que criminalizam as relações sexuais entre adultos consentidos do mesmo sexo na África são: Angola, Argélia, Botswana, Burundi, Camarões, Egito, Eritreia, Etiópia, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Libéria, Líbia, Malawi, Marrocos, Maurício, Mauritânia, Namíbia, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Somália, Sudão, Sudão do Sul, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbábue (ILGA, 2017).

São Estados que aplicam várias leis destinadas a restringir o desejo e a sexualidade das mulheres, condenando as relações sexuais entre homens, mulheres ou suas identidades. Além disso, em África, existem quatro Estados que aplicam a pena de morte, como é o caso da Mauritânia e do Sudão em todo o território, e Nigéria e Somália em algumas regiões. A África do Sul se destaca como o único país africano que adotou legislação inclusiva que reconhece os direitos das minorias sexuais em um nível comparável a pessoas heterossexuais.

3.1.3. A nível da Legislação

Se olharmos para as tendências da legislação na última década, encontraremos luzes e sombras quanto à aplicação de medidas para descriminalizar ou recriminalizar a diversidade sexual. Por exemplo, desde 2010 países como Lesoto (2010), São Tomé e Príncipe (2012), Moçambique (2015) ou Seychelles (2016) eliminaram as leis que criminalizavam a homossexualidade. Em sentido contrário, Burundi (2009), Sudão do Sul (2011) ou da Gâmbia (2014) aprovaram novas leis

para endurecer e estender as penalidades contra Pessoas LGBTI (AI, 2013). Neste caso, não é fácil prever tendências de curto e médio termo, no entanto, a entrada das categorias de orientação sexual e identidade de género na ordem do dia dos Direitos Humanos, bem como a globalização e expansão das identidades LGBTI poderia jogar a favor da descriminalização da diversidade sexual em alguns países.

Em resumo, analisando-se o contexto atual das categorias de orientação sexual e identidade de género no sistema internacional de direitos humanos, leva-nos a concluir que, a nível da legislação, os paises africanos tendem a acompanhar as reformas que contextualizam a questão da diversidade sexual aplicada ao continente.[2]

A introdução da orientação sexual e identidade de género na esfera dos Direitos Humanos será um aliado da luta LGBTI na África. Mesmo que essa descoberta chegue muito tarde, especialmente em comparação com outras categorias, como raça ou religião, o lógico é pensar que, gradualmente, a descriminalização da diversidade sexual deve ser universalizada, tornando condenável qualquer inconsistente discurso político que legitima o ódio e a perseguição às minorias sexuais. No entanto, o caminho que ainda precisa ser coberto no plano legal permanece obscuro, especialmente no que diz respeito aos direitos de pessoas transsexuais, transgéneros e intersexos, onde há pouco progresso e muitos contratempos.[3]

Cabo Verde tem assumido compromissos internacionais a nível da promoção e proteção dos Direitos Humanos, tendo ratificado quase todas as Convenções Internacionais e os respetivos Protocolos Adicionais nessa área. Além disso, a Constituição da República e outros documentos da legislação nacional consagram os princípios desses documentos internacionais.

---

2 Nós também encontramos que no continente a questão LGBTI desperta particular aversão, dado o elevado número de países que criminalizam relações consensuais entre adultos do mesmo sexo. Em qualquer caso, não vamos esquecer que nos países onde existem leis que decidem desejos legítimos e ilegítimos, haverá ativistas LGBTI e pessoas anónimas que estão liderando uma resistência encarnada contra a irracionalidade de homofobia e transfobia. Precisamente, essas pessoas serão fundamentais na desconstrução da homofobia e normalização de todos os afetos, prazeres e desejos proscritos pelo sistema – Homofobia do Estado e Diversidade cultural em Africa – Relato de uma Luta – Aimar Rubio Llona

3 Em suma, trabalhar a questão da homofobia no contexto particular da África exigirá fazê-lo na mesma agenda levantada por ativistas LGBTI e aliados. Honestamente, considero que temos lições a serem aprendidas e incorporadas a partir das redes de luta pela libertação sexual e diversidade no Sul, onde uma batalha ideológica e política está sendo travada. Muitas pessoas LGBTI na África são constituídas em comunidades ativas e empoderadas, e a partir dessas páginas damos a eles o melhor sentido. Também vamos lembrar a todas essas pessoas, algumas conhecidas e outras anônimas, que perderam a vida por tornar visível um desejo, uma identidade ou um corpo incômodo. Todos e todas são parte de uma revolução que entende a humanidade em sua enorme diversidade, e que grita em uma só voz um único lema: A Luta continua … ! **Homofobia do Estado e Diversidade cultural em Africa – Relato de uma Luta – Aimar Rubio Llona**.

Em primeiro lugar, o país rege-se pelos princípios da **Declaração Universal dos Direitos Humanos** que estabelece que "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos" (art. 1º); que "todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados nesta Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou qualquer outra situação" (art. 2º); que "todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal" (art. 3º); e que "todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei" (art. 7º) (ONU, 1948).

De igual modo, a Constituição da República de Cabo Verde (Lei Constitucional n.º 1/V/99 de 23 de Novembro, revista pela Lei Constitucional nº 1/VII/2010), reconhece no seu artigo 1º, nº 1, "a inviolabilidade e inalienabilidade dos Direitos Humanos como fundamento de toda a comunidade humana, da paz e da justiça" e, no seu número 2 do mesmo artigo, "a igualdade de todos os cidadãos perante a lei, sem distinção de origem social ou situação económica, raça, sexo, religião, convicções políticas ou ideológicas e condição social e assegura o pleno exercício por todos os cidadãos das liberdades fundamentais", como um direito fundamental.

3.2. O Direito da Família e os Direitos da comunidade LGBTI

3.2.1. O direito à vida familiar dos homossexuais

Por quase duas décadas considerou-se que os direitos dos homossexuais se limitavam ao conteúdo exclusivamente sexual, confinados ao direito de ter relações sexuais com pessoas do mesmo sexo, pelo que se rejeitou reconhecer a essas pessoas o direito ao respeito pela vida familiar garantido pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos. Deve-se lembrar que a Convenção faz menção expressa da família em dois de seus artigos. Por um lado, no art. 8, a vida familiar da CEDH (Convenção Europeia dos Direitos Humanos) é vista como uma esfera colateral à vida privada, um espaço em princípio livre de intervenção estatal em que cada indivíduo organiza a sua vida privada e família de forma autónoma. Por outro lado, no art. 12, da Convenção Europeia dos Direitos Humanos em direito de casar, a família está vinculada à instituição do casamento, protegida pelos Estados. Não obstante a interpretação do direito de casar como um direito reservado a casais do sexo oposto, optou-se por proteger o direito ao respeito pela vida familiar de homossexuais, bissexuais e transsexuais, livre da interferência das autoridades estaduais.[4]

A Constituição associa família e casamento a procriação, mas não em termos de fatalidade: pode haver procriação fora de todo o vínculo familiar precedente, tal como pode haver vínculo de casamento e não haver procriação. A associação é em termos de normalidade. O casamento tem a potencialidade abstrata de conduzir à procriação, mas isso não implica em cada casal uma manifestação concreta nesse sentido. Pode não haver concretamente filhos por esterilidade, decisão dos cônjuges, idade avançada, etc. Mas, o casamento que a Constituição tem em vista é o casamento com complementaridade de sexos e é a essa complementaridade que a Constituição associa a consequência potencial e normal da procriação que conjuga naquelas duas disposições básicas.

4 Em outras palavras, «pour la Cour et la Commission, les Problèmes des minorités sexuelles ne peuvent relever that du domaine de la vie privée, et non pas du domaine de la vie familiale ”25. 22 Dalvi, S., «Homossexualidade e o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem: Acórdãos recentes Contra o Reino Unido e seu impacto sobre outros signatários da Convenção Europeia sobre Direitos Humanos ”, Florida Journal of Law Public Policy, vol. 15, 2004, pp. 467-524. 23 Lustig-Prean e Beckett v. Reino Unido, para. 90; Smith e Grady v. Reino Unido, par. 97. 24 Wintemute, R., «Strasbourg to the Rescue? Parceiros do mesmo sexo e pais ao abrigo da Convenção Europeia» em Wintemute, R., e Andenaes, M. (eds.), Legal Recognition of Same-Sex Partnerships: Estudo de Direito Nacional, Europeu e Internacional, Portland, Hart Publishing, 2001, pp. 713-729. 25 Spiry, E., op. cit., nota 5. 02-APPLE.indd 58 27/09/12 17:48:39 a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem sobre … 59 REDI, vol. LXIV (2012),

O casamento supôs sempre a diversidade de sexos por se fundar na complementaridade entre homem e mulher. Homem e mulher são iguais em dignidade, mas diferentes física e psicologicamente. Essa diversidade permite que se completem numa unidade, constituindo a "plena comunhão de vida" a que se refere o art. 1551º CC.

Nada disto é arbitrário. O casamento dá o enriquecimento na diferença, com a correspondência exata à natureza. Representa o enquadramento ótimo para a procriação, criando laços estáveis para a realização pessoal e para permitir o desenvolvimento normal de novos seres. A diversidade biológica e temperamental de homem e mulher, independentemente das estruturas sociais, é e sempre foi uma evidência.[5]

Nesta matéria são fundamentais dois artigos da Constituição: os arts. 47/1, sobre o casamento, e o art. 82/1, sobre a família. Dispõe o art. 47/1 — "Todos têm o direito de constituir família e de contrair, sob forma civil e religiosa. A Lei Magna regula posteriormente os requisitos e os efeitos, que remete para a lei, a filiação e a adoção. Quanto ao art. 87, no seu número 1 estabelece: "A família, como elemento fundamental e base de toda a Sociedade". O número 4 do citado artigo impõe ao Estado e as instituições sociais o dever de criar condições que assegurem a unidade e a estabilidade da família.

A lei magna prevê ainda os meios de proteção, a paternidade, a infância, pelo que daí resulta logo o reconhecimento do significado institucional básico da família. Assim, a ligação ao casamento, como modo normal de constituição da família, juntamente com a filiação. É na projeção destes princípios que surge o art. 1577 do Código Civil, que já conhecemos: define casamento como

5 Estudos científicos recentes confirmam as diferenças na formação da personalidade entre os que são criados numa família resultante de um casamento normal e os que habitam com um só dos genitores. As diferenças são muito grandes, psicológicas, comportamentais e até biológicas. O casamento de homossexuais amputa grande parte do significado da instituição casamento. Todo o elemento de continuidade lhe falta, por natureza. Reveste-se de uma roupagem que lhe é estranha, porque foi talhada para outro tipo de união. No casamento de pessoas do mesmo sexo, o elemento teleológico não funciona. Os objetivos que se proclamam podiam ser retirados de uma reflexão completamente diferente, mas porque há uma analogia que o próprio autor acentua, não reproduz-se um texto de Hans Urs von Balthasar: "já não são princípios que se implicam uns nos outros, mas é o outro que encontra o outro precisamente na sua alteridade (de modo paradigmático na relação entre os sexos); e o choque agreste dos seres entre si estranhos, o confronto recíproco — em vez de um impor-se subjugante com a força física ou intelectual — obriga os dois seres a ingressar numa verdade que ultrapassa a sua finitude": Só o Amor é Digno de Fé (trad. de Artur Morão de Glaubhaft ist nur Liebe), Assírio e Alvim, 2008, 49. (7) Ou com esse em coabitação com um novo parceiro. E muito mais com parceiro do mesmo sexo. (8) Vejam-se as referências em The Witherspoon institute, marriage and the Public Good: Ten Principles, Princeton, 2006, III, págs. 17-19. No mesmo estudo constam a observação: "Strong, intact families stabilize the state and decrease the need for costly and intrusive bureaucratic social agencies", n.º 8, pág. 13.

o contrato celebrado entre duas pessoas de sexo diferente que pretendem constituir família.[6]

A família moderna foi originada como resultado de longo período de evolução, onde a jurisprudência colaborou dando grande impulso passando a admitir com a evolução cultural e social efeitos jurídicos para as uniões livres.

No cerne da conceção contemporânea de família, situa-se a mútua assistência afetiva, a chamada *affectio maritalis*, conceituada como a vontade específica de firmar uma relação íntima e estável de união, entrelaçando as vidas e gerenciando em parceria os aspetos práticos da existência. A afetividade é o elemento central desse novo paradigma, substituindo a consanguinidade e as antigas definições assentadas em noções como normalidade e capacidade de ter filhos.

A propósito da relação afetiva, do grupo dos respondentes, a maioria afirma estar numa relação (46,8%) e ainda há uma proporção que considera que, embora esteja numa relação afetiva, a mesma não é estável (16,5%).

Gráfico 13: Situação conjugal: estabilidade da relação

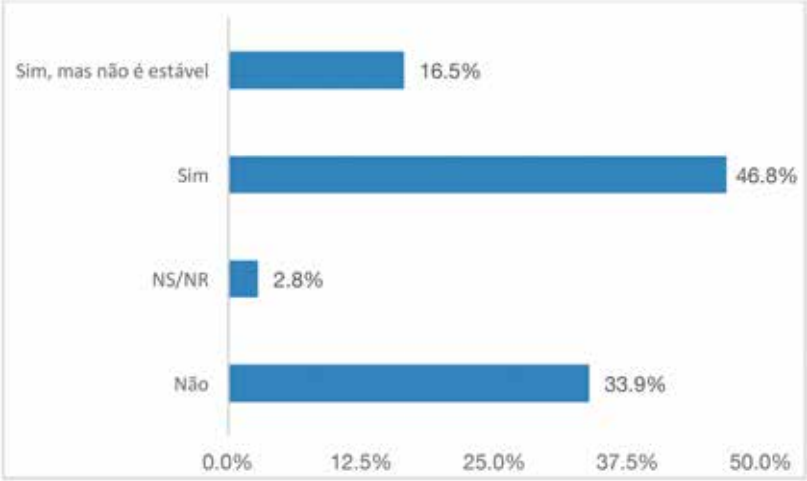

Na realidade, o legislador constitucional, ao se referir a essas espécies de entidades familiares, não previu qualquer proibição à instituição de outros tipos de formações familiares. Ao contrário, pela leitura do texto constitucional pode-se concluir claramente que o legislador, ao dizer que a família é a base da sociedade, ressaltou a sua importância em nosso meio e, portanto, a sua imprescindibilidade para a sociedade e para o próprio Estado, independentemente do modo

6 Numa época em que a todos os problemas sociais se responde criando sempre mais e mais órgãos públicos de intervenção, tão pesados como escassamente operantes, estas considerações merecem ser meditadas, obtidos por outro instituto — a união civil.

como foi constituída. Esse fundamento é invocado pelos juristas que defendem que a união entre homossexuais também deve ser considerada forma legítima de constituição de família e que, por isso, pode ser equiparada à união estável, estabelecida entre casais heterossexuais, sem o formalismo do casamento.

No entanto, o raciocínio segundo o qual tais diferenças de tratamento representam uma forma indireta de discriminação por orientação sexual é mais amplamente aceito, uma vez que a exigência do casamento para ter acesso a determinados benefícios constitui um critério aparentemente neutro, mas que na prática exclui os *gays* e lésbicas porque não podem casar com pessoas do mesmo sexo.

O Direito da Família é especialmente permeável à realidade social e às posições ideológicas *lato sensu* (incluindo visões políticas, religiosas ou conceções de vida laicas e apolíticas).

Esta permeabilidade do Direito da Família ao universo social e ideológico é uma caraterística que se reflete, sobretudo, no domínio da atividade legislativa. É neste sentido que na última revisão legislativa do Código Civil deixou-se de restringir o divórcio em função da modalidade civil ou católica do casamento; consagra-se o princípio da igualdade entre marido e mulher e não se discriminam os filhos nascidos fora do casamento, não pondo em causa o estatuto do chamado filho ilegítimo.

No projeto em causa, questionou-se o grupo-alvo sobre a situação conjugal, isto é, se viviam juntos com o/a parceiro(a) e por quanto tempo. Pode-se ver através da figura seguinte que, de entre as respostas obtidas, as relações da maioria situam-se entre os 6 meses e os 2 anos para ambos os grupos. Apenas uma pessoa cuja relação não é estável e duas com relação estável já estão numa relação há mais de 8 anos e uma e três para cada situação entre 6 e 8 anos.

Gráfico 14: Duração da situação conjugal

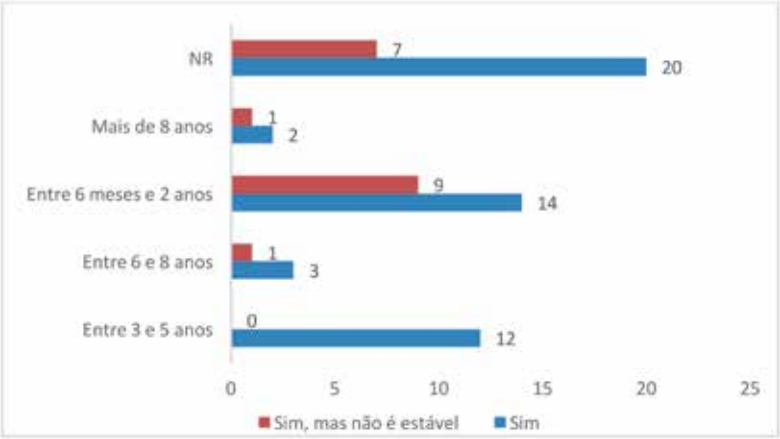

Como é de se esperar, a maioria vive com uma pessoa do mesmo género, sendo que, no entanto, algumas vivem com pessoas de género diferente. Vários relatos indicam que há situações em que tanto bissexuais como homossexuais vivem com pessoas de género diferente, por variadíssimas razões (medo do preconceito, vergonha, hábito, entre outros).

Gráfico 15: Orientação sexual do/a companheiro/a/parceiro/a/cônjuge

A lei básica não formula expressamente uma noção de família. Obviamente não se pode traçar a conceção constitucional de família com base na lei ordinária já que isso equivaleria a um erro metodológico grave, de inversão da hierarquia dos atos normativos. Numa ótica que procura dar sentido ao esforço e às prioridades do poder constituinte, a família tem de ser uma realidade potencialmente dotada de estabilidade e projeção externa.

O **direito à reserva da intimidade da vida privada e familiar, igualmente previsto no artigo 41.º da CRCV**, corresponde a uma situação jurídica fundamental relativa à família. Este direito, que, ao contrário daquele que é regulado no artigo **1550.º do Código Civil**, envolve-se diretamente com a componente familiar, assegura uma esfera de privacidade ao indivíduo, no contexto das suas relações familiares, que pode opor ao Estado e aos particulares que não sejam sujeitos das mesmas relações.

Nos pontos seguintes o relatório irá, com base nos dados recolhidos nos inquéritos e nas entrevistas:

a) Proceder ao levantamento das principais lacunas existentes no quadro legislativo que afetam direta/indiretamente a comunidade LGBTI;

b) Verificar o conhecimento das legislações cabo-verdianas e das Convenções internacionais, posição sobre o papel das legislações nacionais e a proteção da comunidade LGBTI e sintetizar as recomendações apuradas.

Da análise do quadro que se segue, em relação ao conhecimento da Legislação Nacional, verifica-se que a Lei VBG é a mais conhecida dos inquiridos, com cerca de 80,7%, seguida da Constituição da República com cerca de 67,9%. Em terceiro lugar, temos o Código Laboral com cerca de 56%. De realçar que menos de metade conhece o Código Penal, isto é, apenas 40%, não obstante os relatos de violência enunciados e que analisaremos mais à frente.

Gráfico 16: Nível de conhecimento da Legislação Nacional

Conhecimento da Legislação Nacional (%)				
	Constituição da República	Código Penal	Código Laboral	Lei VBG
Não	29,40	52,30	40,40	14,70
Sim	67,90	40,40	56,00	80,70
NR	2,80	7,30	3,70	4,60
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Deste modo, pode-se dizer que, apesar do conhecimento satisfatório (acima de 50%) das três primeiras, ainda há algumas preocupações, nomeadamente com aqueles que, por exemplo, desconhecem os direitos que lhes são salvaguardados por lei. Tal é o fato de um recente caso de violência de género que aconteceu entre um casal homoafetivo em que, segundo uma das entrevistas realizadas no âmbito deste estudo, a vítima desconhecia a lei VBG, em particular toda a proteção que esta lei atribui às vítimas de VBG.

> *Sobre a notícia daquele membro da comunidade que foi agredido recentemente, é um caso da VBG, pois, segundo disse o meu amigo, isso aconteceu porque ao terminar a sua relação com o seu parceiro, este não aceitou o término da relação e partiu para a agressão. Esta pessoa desconhecia a lei VBG e não sabia que estaria protegida pela lei.*

De entre as respostas mais comuns dadas no questionário salientam-se:

- *Há uma incongruência entre a Constituição e o Código Civil na parte que se refere à noção de casamento, sendo que o último é degradante e ultrapassado, ao afirmar que o casamento é a união entre pessoas de sexo diferente;*

- *Não existe uma Lei que defende a classe LGBTI em Cabo Verde; seria necessária uma revisão da Lei urgente para a implementação da (Lei Anti Homofobia) antes que aconteça morte na nossa comunidade e assim tentar travar essa onda de agressões constante por todo Cabo-Verde!!!;*

- *Porque é preciso mudar a legislação, criar uma lei que protege a comunidade LGBTI contra a LGBTIFOBIA e também uma lei de união de facto ou casamento para casais homossexuais;*

- *A legislação de Cabo Verde limita-nos no nosso quotidiano. Permite com que, à luz da lei, a nossa família não seja vista como uma família.*

Em síntese, tais respostas são reveladoras da insatisfação que o atual quadro legal e regulatório cabo-verdiano relativamente aos direitos das pessoas que integram a comunidade LGBTI, nomeadamente a nível do Código Civil, na parte referente ao casamento e união de facto, e na parte referente ao Código Penal.

Sobre o conhecimento das Convenções e Tratados Internacionais, a situação é menos favorável, na medida em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos é a mais conhecida de entre este público-alvo e a única com conhecimento da parte de mais de 50% (isto é, 52,3%). Com 47,7% temos a CEDAW[7], sendo que cerca de 1 em cada 5 apenas conhece o PIDCP[8] e apenas 16,5 conhece o PIDESC[9]. Daí que é necessário trabalhar no sentido de dar a conhecer as leis/convenções e a sua interpretação no seio da população LGBTI em particular, mas também da população em geral, de forma que, em situações de violação dos seus direitos e violências saibam onde recorrer.

Quadro 12: Nível de conhecimento das Convenções e Tratados Internacionais

Conhecimento das Convenções e Tratados Internacionais				
	DUDH	PIDCP	PIDESC	CEDAW
Não	42,2%	74,3%	77,1%	45,9%
Sim	52,3%	19,3%	16,5%	47,7%
NR	5,5%	6,4%	6,4%	6,4%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Questionados sobre o papel da Legislação Nacional na proteção da Comunidade LGBTI, cerca de 38% diz que não concorda com as leis em vigor em Cabo Verde.

7 Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres
8 Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos
9 Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais

Neste caso, quis-se saber se consideravam que as leis nacionais protegiam a população LGBTI. Quase metade não respondeu e cerca de 1/5 afirmou concordar.

Quadro 13: Nível de concordância com a Legislação Nacional por orientação sexual

Orientação sexual		Concorda com a legislação nacional?			Total
		Não	Sim	NS/NR	
Bissexual	Contagem	15	6	19	40
	%	36,6	28,6	40,4	36,7
Heterossexual	Contagem	2	2	5	9
	%	4,9	9,5	10,6	8,3
Homossexual	Contagem	23	13	21	57
	%	56,1	61,9	44,7	52,3
Indeciso/a	Contagem	0	0	1	1
	%	0,0	0,0	2,1	0,9
NS/NR	Contagem	0	0	1	1
	%	0,0	2,1	2,1	0,9
Travesty	Contagem	1	0	0	1
	%	2,4	0,0	0,0	0,9
Total	Contagem	41	21	47	109
		38,7	19,2	43,1	100
	%	100,0	100,0	100,0	100,0

Cerca de 68% são de opinião que as Leis Cabo-verdianas e as Convenções Internacionais não protegem as minorias sexuais. Apenas 11,9% consideram que protegem as minorias sexuais.

Quadro 14: Posição sobre o papel da Legislação Nacional e das Convenções e Tratados Internacionais na proteção das minorias sexuais

Acha que as Leis Cabo-verdianas e as Convenções Internacionais protegem as minorias sexuais?		
	Frequência	%
Não	74	67,9
Sim	13	11,9
NS/NR	22	20,2
Total	109	100,0

Em termos de orientação sexual a posição é similar. Cerca de 70% dos bissexuais e 73,7% de heterossexuais consideram que a lei não protege as minorias sexuais. Para os indecisos e travestis (2) também não protege.

Quadro 15: Posição sobre o papel da Legislação Nacional e das Convenções e Tratados Internacionais na proteção das minorias sexuais por orientação sexual

Orientação sexual		Acha que as Leis Cabo-verdianas e as Convenções Internacionais protegem as minorias sexuais?			Total
		Não	Sim	NS/NR	
Bissexual	Contagem	28	4	8	40
Heterossexual	Contagem	2	2	5	9
Homossexual	Contagem	42	6	9	57
Indeciso/a	Contagem	1	0	0	1
NS/NR	Contagem	0	1	0	1
Travesty	Contagem	1	0	0	1
Total	Contagem	74	13	22	109
	% total	67,9	11,9	20,2	
	%	100,0	100,0	100,0	100,0

Para as pessoas que consideram que a lei não protege as minorias sexuais, as justificações são diversificadas e vão desde lacunas, incongruências (inclusive incompatibilidade entre legislações) com outras legislações nacionais, a deficiente implementação, a falta de lei que protege a comunidade e a necessidade de ter uma legislação inclusiva que tenha em conta os direitos humanos. Daí, alguns sugerirem a sua revisão/alteração urgente e a criação de uma lei anti-homofóbica.

Quadro 16: Justificação das razões porque as leis não protegem as minorias sexuais

Nº	Porque é que as leis nacionais não protegem as minorias sexuais?
1	A legislação de Cabo Verde limita-nos no nosso quotidiano. Permite com que à luz da lei e da nossa família não sejamos vistos como uma família.
2	A lei cabo-verdiana é amiga do homem ou seja ela é bonita e bem-feita no papel mas, na prática é totalmente diferente.
3	Ainda há discriminação.
4	É preciso criar leis que protejam a comunidade LGBTI, porque falar da comunidade LGBTI é falar dos direitos humanos.
5	É preciso de alterações ou criação de leis para mais segurança da população.

Nº	Porque é que as leis nacionais não protegem as minorias sexuais?
6	É preciso fazer algumas alterações.
7	Existem algumas falhas nos cumprimentos da lei.
8	Há uma incongruência entre a Constituição e o Código Civil na parte que se refere à noção de casamento, sendo que o último é degradante e ultrapassado, ao afirmar que o casamento é a união entre pessoas de sexo diferente
9	Muita coisa tem a obrigação de mudar na situação que o mundo está hoje.
10	Muita escrita e pouca prática na execução.
11	Muitas das leis são antigas e antiquadas e atualmente não correspondem à realidade vivida no país. Não abrange as minorias, está desenhada de forma a proteger o capitalismo e os que se beneficiam desta.
12	Não abrange os *gays.*
13	Não é posto como deve ser em prática.
14	Não existe uma Lei que defende a classe LGBTI em Cabo Verde. Seria necessária uma revisão da Lei urgente para a implementação da (Lei Anti Homofobia) antes que aconteça morte na nossa comunidade e assim tentar travar essa onda de agressões constante por todo Cabo-Verde!!!
15	Não há direitos para a comunidade LGBTI.
16	Não há nenhuma lei que protege a comunidade LGBTI em Cabo Verde.
17	Nem tudo que está na lei é aplicado na prática.
18	Porque é preciso mudar a legislação, criar uma lei que proteja a comunidade LGBTI contra LGBTIFOBIA e também uma lei de união de facto ou casamento para casais homossexuais
19	Porque ela está muito desatualizada.
20	Porque existem muitas coisas que precisam ser revistas e readaptadas à nossa atual realidade.
21	Porque não está a ser bem aplicada.
22	Porque não protege e discrimina as minorias sexuais.
23	Porque tem várias fraudes e lacunas.
24	Porque como cidadã deveria ter os mesmos direitos (casar-me por exemplo).
25	Proteger a minoria é garantir o acesso e perimir que usufruam de todos os direitos, liberdades e garantias sem nenhum tipo de discriminação. O direito que um indivíduo tem deveria ser para todos…então.

A liberdade de constituir família é consagrada na CRCV como um direito fundamental na medida em que é tida como uma diversidade sociológica que marca toda a realidade contemporânea cabo-Verdiana e por isso tutelada pelo Estado de modo a permitir a criação das condições para o cumprimento da sua função social e para a realização pessoal dos seus membros.

Ora a multiplicidade do tipo de família observada em Cabo Verde sem que nos autoriza a afirmar com propriedade a predominância deste ou daquele tipo, porém, há sinais temporais, que nos indicam umas vezes um sentido ascendente de

uma convivência entre pessoas, note-se, de sexo diferente, despida de qualquer estabilidade sacramental, e outras que apesar da aparência de estabilidade também sequer, sacramentadas e por ultimo, aquelas em que efetivamente dignas de denominação do casamento.

Na verdade, uma coisa é a liberdade de constituir família por via que todos melhor entenderem, inclusive por via de união de facto e outra coisa é a liberdade de contrair casamento. O Estado de Cabo Verde protege fortemente a família inclusive, entendendo a sua tutela além da morte quanto aos efeitos da união de facto ainda que em termos relativos.

No quadro da Constituição, os conceitos de casamento e de família são claramente distinguidos, sendo o primeiro apenas uma das espécies, ainda que a central, da segunda. O que significa que o legislador constituinte admitiu que a família fosse constituída de outros modos além do casamento, nomeadamente, podendo sê-lo por pais e filhos, considerando a possibilidade da monoparentalidade originária, e da viuvez, e claro está por via de uniões estáveis, com ou sem filhos, entre duas pessoas.

São indicações suficientes disso, o facto de, no segmento constitucional reservado para a apresentação do sistema cabo-verdiano de direitos fundamentais, no título V, dedicado à família, onde se espraiam as normas básicas relativamente a esta instituição estabelecida, em momento algum se reduz ao casamento. A expressão relevante é sempre e singelamente "a família ", um conceito cuja natureza se liga muito mais aos seus objetivos e configuração, daí o seu reconhecimento público, nomeadamente de partilha, de afetos e de cuidados.

O empecilho constitucional ao casamento em apreço não compromete a igualdade dos cidadãos em nenhuma das vertentes consagradas, mesmo quando conjugado com o direito de todos os cidadãos contraírem o casamento.

Na verdade, tanto os heterossexuais como os homossexuais (pessoas do mesmo sexo) podem contrair casamento desde que, neste ultimo caso, o façam com pessoas do sexo diferentes.

A via da alteração constitucional seria a mais aceitável para amparar o matrimónio entre pessoas do mesmo sexo. Julgamos que esta seria a única forma de confortar a nossa diferença, poupando o nosso Tribunal Constitucional de um exercício desnecessário de criação do direito que a própria Constituição comete ao órgão legislativo *in casu*, a Assembleia Nacional.

O legislador estabeleceu no art.º 1587 do CCCV de entre outras causas de inexistência jurídica, o "casamento contraído por duas pessoas do mesmo sexo". E portanto, não produz qualquer efeito jurídico e nem sequer é havido como putativo.

Acredita-se que não seria despicienda a convocação da DUDH concretamente, do seu art.º. 16, para reforçar o entendimento que se extrai da CRCV a propósito do conceito heterossexual do casamento ou em matéria outras v.g. que envolvem o direito de contrair casamento?

A primeira é que só se admite o recurso à DUDH por via do art.º. 17, n 3 da CRCV em matérias de interpretação dos direitos, liberdades e garantias, quando o intérprete, sem colocar em causa a nossa soberania, a própria blindagem Constitucional e a vontade da coletividade, convocando de forma autônoma a CRCV, não encontrar uma solução que seja suscetível de amparar os seus ensejos ao sentido que pretenda da norma interpretada.

Todos têm direito de contrair casamento. Ora à partida, como muitos têm defendido, a expressão todos é tão aberta que pode incluir qualquer ser humano. Porém, como é óbvio, nem todos podem contrair o casamento.

Efetivamente, a Constituição cabo-verdiana não admite o casamento entre pessoas do mesmo sexo. O entendimento contrário talvez, terá sido influenciado um pouco pela doutrina e jurisprudência estrangeiras com linhas de pensamento embora tradicionalmente próximas do nosso ordenamento jurídico.

Neste sentido, algumas pessoas entrevistadas sugeriram que a lei seja revista, de forma a permitir que a população LGBTI tenha direito à união de facto, como é o caso da entrevistada Joana (nome fictício) que afirmou que: *"não queremos um casamento na Igreja, mas sim a possibilidade de termos uma união de facto para que possamos ver os nossos direitos salvaguardados em pé de igualdade com os casais heterossexuais".*

A consagração explícita do direito à liberdade matrimonial, separado do direito de constituir família, alia-se à atribuição de competência à lei ordinária para regular os requisitos e os efeitos do casamento e da sua dissolução, por morte ou divórcio, independentemente da forma de celebração.

Neste caso, do total dos respondentes, não apenas no questionário, mas principalmente nas entrevistas, evidenciaram que não almejam o "Casamento" na sua forma tradicional e nos termos previstos na Lei.

Nesta senda, a maior parte dos inquiridos considera que se sentiriam realizados se lhes fosse garantida a possibilidade de reconhecimento legal da situação de União de facto em que vivem, dando-lhes acesso aos benefícios decorrentes deste instituto nomeadamente nos seguintes aspetos:

1. Acesso às diversas prestações e regalias nomeadamente a nível da Segurança Social, das Finanças e para o acesso ao crédito bancário;

2. O direito a alimentos e a prestações que resultarem pela via sucessória em caso de falecimento de um dos conviventes:[10]

Tais aspetos são realçados na entrevista junto do representante da rede laço Branco, por exemplo, que considera que eles perdem muito, tanto na escola como no trabalho por causa disso:

> *Uma das suas reclamações é para começar a identificar este tipo de família e reconhecer este tipo de família e, mesmo, independentemente do casamento ou união de fato, a questão ligada à parentalidade e seus direitos, porque, eu acredito que eles perdem muito, tanto na escola como no trabalho. É uma população bastante marginalizada e principalmente os que dão nas vistas são bastante marginalizados. Então, eu penso que precisamos que uma lei que, num primeiro momento, cria mecanismos legais para que esta sociedade os ampare em termos de diferentes estruturas, mas, também, para potencializar sociedades sobre a diversidade sexual, porque, infelizmente, a sociedade, as igrejas, não têm noção do que é isso e, muitas vezes, têm tido atitudes discriminatórias que fazem com que esta população continue a sofrer escondida e calada.*

Também na arena jurídica, a visibilidade pública LGBTI constitui uma fonte de enriquecimento e consolidação do capital ideológico deste movimento. Tal acervo cultural, partilhado quase globalmente pelos membros do movimento LGBTI, adquire desta forma um significado de mobilização, decorrente da sua maior visibilidade enquanto símbolos de pertença. Assim, a arena jurídica funciona como cenário de produção simbólica, estimulando a mobilização, criando expetativas e indignação e construindo marcos de legitimação, participação e cidadania.

Toda a investigação reforça a ideia de que a arena jurídica é a forma de ação preferencial do movimento LGBTI num processo de busca por uma emancipação que pressupõe o reconhecimento sociopolítico dos seus direitos de cidadania. A aproximação ao direito tem sofrido algumas alterações nos anos mais recentes, sobretudo no que respeita à utilização mais concertada do argumento dos direitos humanos.

À luz do que foi analisado, postula-se que a via jurídica constitui um caminho cheio de potencialidades para o reconhecimento e consequente aplicação dos

10 No âmbito do direito vigente em Cabo Verde tal pretensão encontra-se barrada pela noção de União de facto constante do artigo 1560.º que impõe que a União de facto corresponde à convivência de cama, mesa e habitação, estável, singular e séria entre duas pessoas de sexo diferente, com capacidade legal para celebrar casamento, por um período de, pelo menos, três anos, que pretendam constituir família mediante uma comunhão plena de vida.

direitos humanos LGBTI, sendo esse processo tanto mais profícuo, quanto maior atenção for atribuída aos riscos inerentes. **Um primeiro passo será, por isso, a potenciação dos recursos e oportunidades que a lei cria na esfera dos direitos fundamentais à dignidade humana.**

3.3. A tutela da vida privada do trabalhador

A instituição de um dever de respeito pelos direitos da personalidade da contraparte apresenta-se como essencial às modernas conceções da relação jurídica laboral.

Efetivamente, sabendo-se que a disponibilização da força de trabalho a favor de outrem importa sempre alguma restrição de personalidade, necessário se torna estabelecer que essa restrição não seja excessiva, o que o Código Laboral vem determinar através da imposição a cada um dos sujeitos da relação jurídica laboral do dever de respeitar a personalidade da contraparte. Esse dever de respeito assume especial relevo em relação aos trabalhadores, a parte mais fraca da relação, não sendo assim admitidos tratamentos vexatórios e humilhantes, como o controlo das idas à casa de banho ou a revista do vestiário. Neste caso particular, uma das nossas entrevistadas disse-nos ter presenciado uma situação caricata enfrentada por uma travesti que, para entrar num recinto público para assistir a um espetáculo foi para a fila das mulheres que é o género com o qual se identifica:

> *Ainda aconteceu uma situação em que eu estava presente, porque foi no ano passado no I Love CV que J..., ele "traveca" não é, ele estava vestida de mulher, estava na fila de mulheres enfrentou uma fila enorme, quando chegou disseram que não o deixavam porque ele tinha que ir para a fila de homens. Ele teve de voltar? Eu disse-lhe para não voltar, para ficar aí que íamos fazer bagunça que fosse necessário, mas ele entrava por aí. Ele conseguiu? Mas, o rapaz disse-lhe que não, que se fosse por ele deixava-o entrar mas aquele chefe de segurança que disse não. Mas ele não estava trajado de mulher? Sim tudo, com cabelo e tudo. Ficou sem conseguir? Foram colocá-la na fila de homem eu disse isso é humilhação (Presidente da Associação LGBTI da Praia).*

Portanto, situações como essas presume-se que acontecem com alguma frequência, uma vez que não existe uma preparação prévia para acontecimentos deste tipo. A propósito, outro acontecimento que, segundo a nossa entrevistada do ICIEG foi desconfortante e que deu origem à tomada de uma medida positiva teve lugar no aeroporto da Praia.

Há dois anos, aconteceu uma situação caricata que envolvia ah, um, um artista ah... já não me recordo, ah pertence à comunidade LGBTI, foi, teve, foi alvo da alguma violência verbal ah, no, num dos aeroportos de Cabo Verde, e então por, por a documentação não, não ah... clarificar ah... a sua imagem externa, ah, imagem que apresentava portanto e os estereótipos que ainda reinam na sociedade cabo-verdiana, sociedades somos nós, eu sou o que sou. Depois temos agentes, temos jornalistas, temos ah, e então ainda temos pessoas que não tem a devida preparação para, mas ainda bem que se deu este caso, ah, o ICIEG apoderou-se desta situação que foi humilhante para a pessoa vitima que era um LGBTI, ah, já não me recordo bem especificamente por isso não vou entrar bem em detalhes; articulamos na transversalização de género na cultura chamamos, tivemos que pedir a intervenção do Ministério da Cultura, das autoridades nacionais todas articular com a, as, articular com a ASA, articular com os aeroportos, e acabamos por ter uma nova categoria no boletim de entrada da ocorrência, no boletim de entrada dos passageiros em Cabo Verde que apenas eram identificados como um homem e mulher e hoje é como resultado... e exibimos a bandeira da nossa, de... estamos fazemos parte da ERC (Equal Rights Coalition) hoje temos homens, mulheres e outros.

A tutela da personalidade abrange especificamente a imposição de reserva sobre a intimidade da vida, dever cujo conteúdo vem a ser concretizado no artigo, 47 da Lei laboral, através da proibição, quer do acesso quer da divulgação de aspetos atinentes à esfera íntima e pessoal das partes, nomeadamente relacionados com a vida familiar, afetiva e sexual, com o estado de saúde e com as convicções políticas e religiosas. A referência ao acesso e divulgação encontra-se formulada em termos alternativos, não sendo assim lícito o acesso indevido, mesmo que não haja divulgação, nem é permitido a divulgação quando o acesso foi obtido legitimamente. Assim, devem os trabalhadores guardar reserva de informações que obtenham na empresa relativamente à esfera íntima do empregador ou das pessoas singulares que o representam. E especialmente aos empregadores é vedada a devassa da vida privada dos seus trabalhadores, designadamente através da vigilância das comunicações à distância (telefone ou correio eletrónico) ou da averiguação da atividade do trabalhador fora do local do trabalho.

De acordo com a teoria das esferas, haverá que distinguir, no direito à intimidade da vida privada entre: a) uma esfera íntima, abrangendo a vida familiar, saúde, comportamentos sexuais e convicções políticas e religiosas, cuja proteção é em princípio absoluta; b) uma esfera pública relativa às situações que são objeto de conhecimento público e que por isso podem ser livremente divulgadas.

3.3.1. Os direitos de personalidade no trabalho

Os direitos da personalidade do trabalho acusam uma presença constante em todos os momentos da vida laboral. Desde que o trabalhador inicia as diligências necessárias com vista à obtenção de um emprego e à celebração de um contrato de trabalho que a lei faz desencadear um poderoso sistema de vigilância e proteção dos seus bens de personalidade.

Os bens particulares da personalidade suscetíveis de serem afetados pelas relações de trabalho são – a dignidade da pessoa do trabalhador, a liberdade pessoal, a reserva da vida privada e familiar, a imagem, a honra, a intimidade, o descanso e a saúde. Qualquer momento das vicissitudes das relações de trabalho reclama a vigilância dos direitos de personalidade. A necessidade da respetiva proteção pode colocar-se no momento da contratação ao nível de métodos de seleção ou dos requisitos exigidos, mas é no decurso da execução das relações de trabalho que mais se suscita a necessidade de proteção de bens de personalidade do trabalhador.[11]

Hoje esse grau de interferência tende a reduzir em nome da dignidade da pessoa humana. Na reforma das relações de trabalho e de toda a filosofia das sanções disciplinares, a tendência é no sentido de uma maior humanização das relações de trabalho.

3.3.2. O Direito ao nome dos transsexuais

Aquando da realização das entrevistas ficou salientado o desconforto da entrevistada S.M. relativamente à impossibilidade legal de proceder à mudança do nome/género juridicamente, relatando situações nos aeroportos em que se sujeita a uma revista desconfortável perante os agentes e funcionários dada à discrepância entre o nome/identidade que surge no documento de identificação versus a imagem feminina que aparenta.

O cerne do princípio da igualdade está na proibição do tratamento discriminatório. Ou seja, são vedadas as que visem a prejudicar, restringir ou mesmo acabar com o exercício de direitos e liberdades fundamentais, em razão de sexo, raça, cor, idade, origem, religião. A insatisfação com a própria identidade, representada pelo nome, o descompasso entre o que se é de fato e o que vem representado através do nome, impede a pessoa de viver com dignidade e fomenta um sentimento de total inadaptação. É por isso que, nessa perspetiva jus fundamental, o que se tem que evitar é, para o fim de superar a disforia sexual, afirmar que

11 Geraldo da Cruz Almeida – Manual de Direito do Trabalho, Imprensa Nacional de Cabo Verde, 2010.

só é masculino e só é feminino quem atender a uma determinada, rígida, fixa e excludente combinação de características, impostas pelas convicções sociais da maioria ou pela pretensão de um saber médico neutro e objetivo. Tal perceção, intransigente e inflexível, gera violações de direitos fundamentais e é fruto do fechar dos olhos à realidade: a sexualidade e a vida humana não se deixam enquadrar em padrões historicamente definidos por profissionais da saúde ou por representantes da opinião da maioria. [12].

3.3.3. A discriminação e a violência com base na orientação sexual

Das Recomendações constantes do II Relatório Nacional de Direitos Humanos, no que se refere aos direitos das minorias sexuais, no ponto 4.6, constam as necessidades de:

- Garantir a igualdade de direitos às pessoas LGBTI;
- Intensificar esforços para combater a discriminação contra pessoas LGBTI, protegendo-as da violência homofóbica e transfóbica, incluindo o treinamento às forças policiais para o tratamento digno e igualitário;
- Elaborar um documento consagrador de políticas públicas em matéria de inclusão das minorias de orientação sexual.

Nos termos do referido relatório, tendo em conta as orientações do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, impõe-se, como obrigações fundamentais dos Estados referentes à proteção dos direitos humanos das pessoas que integram a comunidade LGBTI, nomeadamente:

1. Proteger os indivíduos da violência homofóbica e transfóbica e prevenir a tortura e o tratamento cruel, desumano e degradante e promulgar leis contra crimes de ódio que desencorajam a violência contra indivíduos com base na orientação sexual; criar sistemas eficazes para relatar atos de violência motivados pelo ódio, incluindo a investigação destes crimes e o julgamento de seus autores, levando os responsáveis à justiça; oferecer treinamento para policiais e monitorar os locais de detenção e fornecer um sistema de compensação para vítimas. Além disso, leis e

12 A vida humana e suas manifestações são um continuum, que não se deixam aprisionar em polaridades opostas e compartimentos estanques. transexual para reconhecer a sua condição de ser humano e digno. Análise das principais convenções internacionais, a começar pela DUDH e instrumentos legais nacionais: Constituição da República, e algumas leis ordinárias, nomeadamente Leis Penais, Leis Trabalhistas entre outras e sua articulação com os direitos da Comunidade LGBTI – Paulo Roberto Iotti Vecchiatti – A Constituição de 1988 e a evolução dos direitos da população LGBTI+ (revista de Direito da Faculdade Guanambi).

políticas de asilo deveriam reconhecer que a perseguição com base na orientação sexual pode ser uma base válida para um pedido de asilo;

2. Revogar leis que criminalizam a conduta sexual privada entre adultos; certificar-se de que indivíduos não sejam presos ou detidos com base em sua orientação sexual ou identidades de género e que não sejam sujeitos a qualquer tipo de exames físicos degradantes destinados a determinar a sua orientação sexual;

3. Proibir a discriminação baseada na orientação sexual e identidade de género; promulgar legislação que proíba a discriminação em razão da orientação sexual e identidade de género; educar as pessoas para evitar a discriminação e estigmatização de pessoas LGBTI e intersexuais; garantir as liberdades de expressão, associação e reunião pacífica para todas as pessoas LGBTI e garantir que qualquer restrição a esses direitos – mesmo quando tais restrições pretendam servir a um propósito legítimo e sejam razoáveis e proporcionais – não seja discriminatória em razão da orientação sexual e identidade de género. Promover uma cultura de igualdade e diversidade que engloba o respeito aos direitos das pessoas LGBTI;

Conforme referenciado no II **Relatório Nacional de Direitos Humanos**, o princípio da igualdade constante do artigo 24.º da Constituição "também aqui o garantidor do respeito e exercício dos direitos por parte das pessoas LGBTI em igualdade com as demais, embora o texto não faça referência específica à orientação sexual ou identidade de géneros".

A nível do Direito Criminal, o artigo 161.º do Código Penal Cabo-verdiano que pune a discriminação também se aplica no caso de ação direcionada às pessoas LGBTI, embora aconteça o mesmo referenciado acima: a invisibilidade da discriminação quanto à orientação sexual e identidade de género. Entretanto, muito mais ainda é necessário ser feito, pois não se pode salvaguardar o direito das pessoas LGBTI, embora aconteça o mesmo referenciado acima: a invisibilidade da discriminação quanto à orientação sexual e identidade de género.

3.3.4. A nível da lei Penal

O Código Penal revisto estabeleceu no artigo 123.º o agravamento da pena para o homicídio motivado pelo ódio ocasionado pela orientação sexual e identidade de género. Tal alteração legislativa é considerada apenas como "tímida" no II Relatório Nacional de Direitos Humanos, onde se considera que «muito mais ainda é necessário ser feito pois não se pode salvaguardar o direito das pessoas LGBTI

somente punindo o agressor em caso de homicídio", devendo os direitos serem salvaguardados em vida.

A nível de conclusão, o relatório ressalta que «apesar do direito à igualdade reconhecido na Constituição, as pessoas LGBTI continuam submetidas a uma atmosfera de hostilidade generalizada que resulta em discriminação tanto no seio da família, como na escola, no trabalho, perante a polícia, profissionais de saúde, media e em outras esferas sociais. É visível a ausência de mecanismos específicos de proteção e promoção».

No âmbito do presente estudo, como resultado da aplicação do questionário e das entrevistas com os grupos focais, resultou que a maior reivindicação deste grupo se prende com as dificuldades ligadas às diligências processuais em Tribunal, em particular a lentidão da tramitação das queixas interpostas, e da falta de apoio para o aconselhamento jurídico necessário.

Nesta senda, recomenda-se do ponto de vista legislativo, a revisão do quadro legal incorporando qualquer ato de violência contra pessoas que integrem a comunidade LGBTI como um tipo de crime autónomo e atribuindo a natureza de processo urgente à tramitação do correspondente processo, à semelhança do que ocorre na chamada Lei de VBG.

A par com esta alteração do ponto de vista legal, propõe-se igualmente o empoderamento das associações e ONG's que trabalham de perto com membros da comunidade LGBTI, reforçando a nível de pessoal com técnicos que possam fazer este devido aconselhamento jurídico e mesmo psicológico, dando o apoio necessário nos casos registrados de violência[13] .

13 Afinal, conforme fica explícito nas entrevistas realizadas no âmbito deste estudo, recursos humanos há de sobra no cenário cabo-verdiano quanto mais os que estão desempregados. Prontamente, mostra-se que existe uma ânsia de que pessoas capacitadas, nas mais diversas áreas, sejam afetas aos serviços das associações pelos sucessivos governos. Aliás, entende-se esta abertura como crucial para o próprio progresso destas estruturas.

CAPÍTULO 4

DO PANORAMA DA ORIENTAÇÃO SEXUAL PARA AS SEXUALIDADES EM CABO VERDE

4.1. LGBTI na academia cabo-verdiana

Considerar a produção de conhecimentos do campo da sexualidade na perspetiva dos direitos humanos é fundamental para promover a igualdade de género e combater a discriminação das minorias sexuais. E estes princípios da igualdade e da não discriminação são aspetos essenciais dos documentos internacionais sobre Direitos Humanos, aplicando-se a todos os seres humanos, independentemente de qualquer condição. Os direitos sexuais e reprodutivos estão incluídos nesta premissa, pelo que ninguém pode ser discriminado ou ser objeto de preconceito devido à sua orientação sexual ou identidade de género, nomeadamente lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transsexuais, transgéneros e intersexos (LGBTI).

Para garantir que os princípios acima referidos sejam cada vez mais interiorizados pela sociedade cabo-verdiana, e para que haja um combate efetivo à discriminação baseada na orientação sexual e identidade de género, é preciso, antes de mais, conhecer a situação dessa comunidade no país e as suas principais reivindicações e desafios.

A sexualidade não pode ser analisada a partir de um sentido unívoco. Pelo contrário, os cenários que a atravessam são vários e distintos (culturais, psicológicos, físicos, reprodutivos, simbólicos, etc.) e consideram um conjunto de implicações (teórico-analíticas, metodológicas, políticas) quando se trata de pesquisar as vivências, as subjetividades, as trajetórias sexuais que dela decorrem.

> *As várias dimensões da sexualidade incluem conhecimentos sexuais, crenças, valores, atitudes e comportamentos, bem como a procriação, orientação sexual, e relações sexuais pessoais e interpessoais. A sexualidade toca uma vasta gama de outras questões, incluindo o prazer, o corpo humano, o vestuário, a autoestima, a identidade de género, o poder e a violência. É um fenómeno abrangente que envolve a psique humana, emoções, sensações físicas, comunicação, criatividade e ética. (TAMALE, 2011, p.17)*

Isto posto, tratando-se de orientação sexual, ou seja, vulgarmente tida como atividade sexual desde o ponto de vista da atração física, estamos a debater a sexualidade e, fundamentalmente a própria expansão das atenções e estudos que se proporcionam às práticas e representações em torno da sexualidade. Além de dar conta que nesse processo o género é mister, na medida em que tudo o que re-

gularmente influencia as relações de género (sexo, classe, faixa etária, raça, etnia, religião, deficiência, etc.), também, exerce impacto sobre as vivências sexuais das pessoas (TAMALE, 2011). Ou seja, reconhece-se uma relação íntima entre as duas áreas. No entanto, conceituar cientificamente a sexualidade e também a orientação sexual como uma das suas dimensões não tem sido um trabalho fácil, justamente, pela complexidade que encerra e pela sua natureza multifacetada (HEILBORN, 1999; TAMALE, 2011).

Escassas são, para não dizer insuficientes, as pesquisas já feitas sobre temas que recaiam sobre a comunidade LGBTI em Cabo Verde. Logo, assim como para outras áreas, conhecê-la constitui um repto enorme. Existe uma clara necessidade de avanços reconhecendo, desde já, que inúmeros são os desafios que se colocam no respeitante a se conhecer a fundo o perfil da população LGBTI e todas as suas configurações, por um lado, e a definição de políticas públicas, por outro, que visem garantir os direitos desses cidadãos.

Sem dúvida nenhuma, juntamente com o que se discorreu na secção precedente, constitui um marco, tanto para a academia cabo-verdiana e, sequente, produção de conhecimento científico como para esta sociedade na íntegra, a dissertação de mestrado em Ciências Sociais apresentada por Cláudia Sofia Marques Rodrigues na Universidade de Cabo Verde, em 2009, intitulada "A homoafectividade e as relações de género na cidade da Praia".

Este trabalho de pesquisa teve como base uma etnografia urbana que se suportou em técnicas como a observação participante e as entrevistas e contou com a colaboração de "*uma travesti, dois gays e dois casais de homoafectivas femininas*". (Rodrigues, 2009, p.2)

De acordo com essa pesquisadora, ela pretendeu considerar o ponto de vista dos seus interlocutores e "*perceber o que significa ser homoafectivo (homoafectivo feminino, gay, lésbica ou travesti), na sociedade praiense, e, também, a sua relação com os "outros" e "outras" que circulam nos seus universos sociais, familiares, afectivos, e de amizade*". (2009, p. 3-4) Logo, questionou "*Como são construídas as relações de género e as vivências dos homoafectivos na cidade da Praia?"* e definiu como objetivos:

> *(...) descortinar realidades e relações de género diversas, numa cidade que pretende ser "moderna" e "cosmopolita", e, ao mesmo tempo, compreender como é vivenciada a homoafectividade na voz do nativo, numa sociedade vincadamente patriarcal.*
>
> *Com o propósito de alcançar o objetivo geral, tracei um conjunto de objetivos específicos, nomeadamente, fazer uma etnografia na cida-*

> *de da Praia, baseada nas minhas relações de amizade e memórias próprias, com o intuito de analisar as construções de género e a vivência de um pequeno grupo de homoafectivos inseridos no meu círculo de pessoas conhecidas. Essa análise passou por apreender as suas expectativas e o seu dia-a-dia na cidade, bem como perceber como são construídas as suas redes afetivas, as estratégias de relacionamentos amorosos, e, no caso dos casais, conhecer como se desenvolviam as relações de conjugalidade. Por fim, pretendi, também, perceber como era encarada a possibilidade do surgimento de um movimento social pelos direitos dos homoafectivos em Cabo Verde. (Rodrigues, 2009, p. 5-6)*

Nesta sequência, a referida socióloga sentiu a necessidade de adotar o conceito de homoafetividade para chamar a atenção que as realidades dos seus interlocutores estão carregadas de afetividades e vão para além do sexual. Ela permite perceber toda a multiplicidade de vivências afetivas e performances que dialogam com o corpo e o género, também, múltiplos, dando conta que essa complexidade não é fixa ou estanque. Uma sociedade conservadora e patriarcal, que se construiu em cima da heteronormatividade, isto é, numa cultura machista e heterocentrista regulada pelos valores moralistas determinados pela religião, em especial a cristã, mas que passou a estar colocada diante de inúmeras possibilidades transformativas no que diz respeito às perspetivas sobre a sexualidade de um modo global e, notadamente, as relações de género e de afetividade, o corpo, a família, a conjugalidade, a parentalidade, que não se restringem ao binário homem/mulher.

Contudo, este é um sistema de género em processo de desestabilização, conforme avançado em outra pesquisa empreendida em Mindelo. Pois,

> *(...) os rapazes não se enxergam ou querem se enxergar sempre a partir das categorias "homossexual", "bissexual", etc. E entre si os questionamentos são se X ou Y gostam ou não de indivíduos do mesmo sexo. Quando conversam entre si, perguntam muito pouco se fulano ou ciclano é "gay", mas se ele "curte" ou não, se "gosta" ou não, se "significa" ou não, se é do "género" ou não, se é da "paróquia" ou não, se é "irmã" ou não. O que se percebe no uso de algumas dessas categorias é que elas não são substantivos, mas qualidades ou estados. A homossexualidade não é sempre substancializada neste contexto cultural, onde inclusive os rapazes não-gays muitas vezes possuem namoradas, filhos e famílias heteronormativas e ainda assim se relacionam com os sujeitos "gays". (Miguel, 2014, p. 29)*

Rodrigues (2015), pelos relatos dos seus colaboradores de pesquisa e pelo que observou, chega à conclusão que são *pessoas portadoras de projetos individuais e de atitudes próprias. Contestam o "normal" nesta sociedade, mas, também, percebe-se que as suas vidas e projetos individuais não são totalmente livres do ambiente em que vivem. Por vezes, estratégias de encobrimento são utilizadas, não de forma a anular as suas vivências homoafectivas, mas, sim, de forma a se defenderem de homofobias latentes.* (p. 114) A investigadora acrescenta, ainda, que

> *(...) a cidade da Praia, que foi descrita pelos interlocutores como uma sociedade hipócrita em que ninguém demonstra a sua homofobia diretamente, mas fá-lo de forma velada com atitudes que acabam por constranger, visando reorganizar o real social no sentido da moral vigente. As elites locais tanto aparecem a defender causas próprias de "cidade grande", como se refugiam, nesse caso, no silêncio mediante questões de índole moralista. O não dito prevalece, e vinga a perpetuação do preconceito e da hipocrisia contra os homoafectivos. A superficialidade, o anonimato, e o carácter transitório das relações urbanas-sociais, como características que explicam a sofisticação, racionalidade e o cosmopolitismo atribuída aos citadinos, bem como produtora de um sentido de tolerância face à diferença, não se vislumbram na cidade da Praia no caso dos homoafectivos. (Rodrigues, 2015, p. 114-115)*

Destarte, reconhece-se a dificuldade que estas dinâmicas exercem sobre os movimentos sociais de luta pelos direitos dos homoafetivos num cenário em que as vivências são afetadas por questões práticas e no acesso a alguns benefícios decorrentes de direitos como, por exemplo, o casamento. Mais, quase todos os interlocutores da pesquisa não mostraram vontade de participar ou se engajar nos movimentos sociais, ou seja, com interesse de serem militantes pela causa.

De dentro dos movimentos sociais, Lurena Silva (2015) trouxe a público alguns entendimentos do sentido de ser *gay* na ilha de São Vicente, das identidades de género em jogo e de como é que essa sociedade trata a homossexualidade. Isto a partir de um trabalho de pesquisa para o mestrado em Ciências Sociais – *Homossexuais, Gays e Travéstis em Mindelo: entre identidades e resistências* – que elegeu como foco a Associação Gay Cabo-verdiana contra a Discriminação. Aqui enfatizou-se que

> *A construção da identidade de género entre membros da Associação passa por dois aspetos importantes: primeiro, relativamente às práticas sexuais e às formas como vivem a sua sexualidade; segundo, pela forma como percecionam a identidade de géneros. A identidade*

> *de género está diretamente ligada à forma de se vestir e de se comportar. O tipo de vestuário que se usa serve para demarcar a fronteira entre o ser homem e o ser mulher: "Eu sou homem, uso roupas masculinas", "eu sou uma mulher, sou toda feminina". Ao questionar sobre a identidade de género, o primeiro aspeto referido foi a imagem física, a forma como se vestem. Quem usa vestuário masculino, apresenta-se como homem gay, quem usa vestuário exclusivamente feminino apresenta- se como mulher e ainda há quem usa vestuário masculino, mas que de vez em quando usa vestuário feminino, para sair à noite ou para um evento qualquer, este se define como travésti. (Silva, 2015, p. 40-41)*

Suportada numa interlocução com 22 membros dessa associação, na sua etnografia a investigadora chegou à conclusão de que a noção de pessoa nesse contexto é moldada numa relação com o corpo, ou melhor com a forma como esse apresenta-se juntamente com desejos de liberdade, ou seja, esses indivíduos ambicionam viver sem serem atrelados a quaisquer etiquetas, quer sejam provindas da orientação sexual ou outro. Etiquetas estas que vão impactar as suas vidas preenchidas pelo estigma e o preconceito (re)produzidos tanto pelos seus familiares como pela sociedade globalmente, inclusive dentro da própria comunidade LGBTI. Assim sendo, no seu quotidiano enfrentam impasses vários relativos ao emprego/trabalho, à saúde, aos relacionamentos, etc. Sem ocultar, obviamente, as inúmeras situações de agressão tanto verbal como física.

> *Os casos de agressão contra gays em São Vicente têm acontecido com alguma frequência, não só com ela, praticamente todos que participaram da pesquisa já passaram por uma agressão física ou verbal, ou já assistiu um colega sendo agredido. Por vezes, começam com insultos verbais, que são os nomes vulgares que pessoas costumam usar para insultá-los quando andam pelas ruas como: "pendler", "maricas", "boiola", "txinda" entre outros, e ao responderem são imediatamente agredidos fisicamente, outras vezes pelo simples fato de andarem pelas ruas da cidade durante o dia ou durante a noite, como um cidadão qualquer, recebem uma pedrada ou uma garrafada sem mesmo terem visto em que direção o objeto apareceu nem quem o atirou. Tentativas de violação também têm ocorrido, embora em menor número e menos frequente. A violência contra este grupo, na maioria dos casos, vem da parte dos homens. (Silva, 2015, p. 66-67)*

Em tal caso, o caminho com o qual se identificaram foi o da resistência, uma resistência aos rótulos, anteriormente destacada pela socióloga Cláudia Ro-

drigues, no caso da cidade da Praia, e pelo antropólogo brasileiro Francisco Miguel para o Mindelo, e que se expressa por ganhar visibilidade conquistando espaços. Esta começou a ser desenhada já nos finais de 1990 com algumas ações, tais como a organização de festas, os desfiles Miss *Gay* e a Parada do Orgulho *Gay* que se realizou, pela primeira vez em 2013, na I Semana pela Igualdade das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, e Transexuais, e é conhecida como *Mindelo Pride*.

> *É por isso que defendo aqui que os sujeitos gays e travestes do Mindelo, da Ilha de São Vicente, veem empreendendo desde pelo menos a década de 1990 uma performatividade que está desestabilizando, de certa forma, o tradicional sistema de género cabo-verdiano. Se a homossexualidade é um pressuposto lógico para um sistema de matriz heterossexual como o é o sistema de género cabo-verdiano, a performance pública trazida nos corpos dos homossexuais sampadjudus vem denunciando a falseabilidade das categorias de género tão naturalizadas em sua cultura, vem denunciando a suposta "hipocrisia" do seu sistema. (Miguel, 2014, p. 29)*

A hipocrisia como um aspeto que caracteriza a sociedade cabo-verdiana é enunciada recorrentemente pelas pessoas LGBTI nas diferentes pesquisas aqui salientadas para escancarar contradições que atravessam esta sociedade. Primeiramente, eles anotam um silêncio em relação à homossexualidade, uma vez que ninguém tem coragem de revelar ou efetivar a sua homofobia frontalmente; segundo, denunciam uma convivência entre as heteronormas e as práticas homoafetivos; e, terceiro, sentem na pele atitudes moralistas a operarem, na medida em que as pessoas de forma encoberta têm comportamentos intimidantes para com os LGBTI.

De acordo com Francisco Miguel, na pesquisa de mestrado *"Levam má bô": (homo)sexualidades entre os "sampadjudus" da Ilha de São Vicente de Cabo Verde* (2014), *a "Revolta das Tchindas", momento de rutura simbólica em que as travestes do Mindelo saíram vestidas de drag à luz do dia na década de 1990,* foi uma *forma de lutarem contra a hipocrisia em sua sociedade.* (p. 186) Este é considerado um momento histórico fundamental por três motivos: *1) trazer a silenciada homossexualidade de volta ao debate público; 2) instaurar ou reatualizar as identidades sexuais e, assim, reorganizar o sistema de género cabo-verdiano; 3) inaugurar o que viria a ser o moderno movimento LGBT local.* (p. 186)

As transformações que assistimos na sociedade cabo-verdiana remetem para um significado de género que não é fixo, mas devemos reconhecer que muito menos a sexualidade é fixa. Os resultados dessas investigações demonstram exatamen-

te a necessidade de uma maior articulação da academia com os movimentos sociais e as próprias instituições possibilitando assim um diálogo concertado e construtivo para com a comunidade LGBTI. Da mesma maneira que o género, nas suas relações e identidades, na sociedade cabo-verdiana abre espaço para a pluralidade, nas quais ele não é visto meramente numa lógica binária, isto é, como algo que se fecha entre o feminino e o masculino, também a sexualidade não é nem igual à atividade sexual nem é sinónimo de relações entre um homem e uma mulher. Pelo contrário, a sexualidade remete para um processo complexo de construções socioculturais e subjetivas que pode e deve ser contextualizado por lidar com experiências de género, do campo afetivo-amoroso e sexual e das próprias interações a vários níveis que são heterogéneas e diversas e que se estabelecem com toda uma série de estruturas que compõem a sociedade.

Daí que as conceptualizações pouco claras ou intercambiantes nos lugares em Cabo Verde, cujas dinâmicas da população LGBTI foram estudadas tenham despertado a atenção dos poucos pesquisadores desta área, tanto pelas diferenças internas bem como quando comparadas com as realidades além-fronteiras.

Este não pretende ser um mapeamento levado até à exaustão, mas preocupa-se com um ponto de partida que começou por esboçar a forma como a discussão à volta das temáticas LGBTI está a ser delineada no país, pelo menos cruzando os trabalhos académico-científicos cá produzidos e os discursos dos ativistas pelos direitos da população LGBTI captados através dos meios de comunicação.

Para tal, não podemos ignorar a inflexão imposta à sociedade por toda uma produção académica, sobretudo, de pesquisas de pós-graduação no campo do género que, claramente, influenciam as três pesquisas mencionadas antes e, assim, dialogam com a abordagem de género, ou seja, no momento em que o género aparece como uma categoria indispensável, também, para pensar a sexualidade e, em especial, a orientação sexual da população LGBTI enquanto processos interligados. Isto posto, essas investigações podem funcionar como uma mais-valia no presente estudo, dado que nos permitem compreender melhor a dominação masculina que marca a sociedade cabo-verdiana e, na sequência, as narrativas de masculinidades e feminilidades que, com certeza, também atravessam a comunidade LGBTI, moldando os significados que os seus indivíduos dão às suas representações e (con)vivências.

Verificou-se que as práticas e as linguagens que participam na composição dos homens e das mulheres trazem leituras hegemónicas da sexualidade e do género. Ser "normal" carrega um investimento continuado e produtivo dos próprios sujeitos na determinação de suas formas de ser ou "jeitos de viver" sua sexualidade e seu género. (Louro, 2008) Mas, para determinadas realidades cabo-verdianas

isso é tão verdade pelo facto de a heterossexualidade ser uma questão de honra (Miranda, 2013) quanto é real, por exemplo, em se tratando da construção da masculinidade, esta poder ser definida por outras dimensões (pobreza e doença crónica) além do poder e da relação sexual. (Sousa, 2014)

Isto a despeito de se ter de explorar a ideia de uma discussão calcada numa perspetiva binária e heteronormativa com a qual se opera mesmo nos campos académico-científico e institucional por causa da importação de pensamentos, questões e perspetivas políticas desde o exterior. (Rodrigues, 2015, p. 77) Enfim, as sexualidades e os géneros são construídos continuamente, as identidades de género e sexuais montam-se a partir de infinitas experiências, espaços e âmbitos que prontamente deixam marcas nos corpos. Daí a sua complexidade e caráter multifacetado. (Louro, 2008)

Mas, convém que fique claro que a própria academia cabo-verdiana, que deveria ter um papel fundamental e mais ativo naquilo que é a elaboração e implementação de políticas públicas LGBTI, não tem desempenhado uma função vigorosa no que tange às discussões neste campo, devido à débil atenção que tem prestado à sexualidade e, claro, às pesquisas que não tem conseguido desenvolver, ou, pelo menos, dar continuidade às já realizadas, e que foram mencionadas acima, atualizando os dados antes colhidos. Destarte, vacila-se a produção e/ou captação de conceitos e metodologias que permitam robustecer e inovar neste campo de estudos a ponto de conhecê-lo mais e melhor e até pensar nas vantagens advenientes pela introdução das diferentes dimensões da sexualidade e a compreensão dos seus significados. Persiste, neste momento, uma grande lacuna que impacta negativamente, não só a academia, mas principalmente a população LGBTI.

As temáticas da sexualidade e, em especial, temas que tenham a ver com LGBTI não acompanharam o irromper do campo de estudos de género que já conta com uma produção significativa sobre a realidade cabo-verdiana. Na verdade, apesar do género e da sexualidade andarem de mãos dadas, isto é, em termos de identidade de género e exercícios da sexualidade serem bastante interligados, não houve um investimento, por parte dos académicos/pesquisadores cabo-verdianos ou que investigam sobre Cabo Verde, em temáticas que apontem diretamente para a orientação sexual. À vista disso, presencia-se e interioriza-se uma forma de debater as questões de género no país.

Os estudos e discussões de género têm-se condicionado pela manifestação da relação entre dois sujeitos, o homem e a mulher, e as suas diferenças, pois, até ao momento não se consegue fazer um questionamento que não seja nessa base e que assuma o género e a sexualidade para além do binarismo, ou seja, além de

uma mera relação dual/dualista. A sexualidade não encontrou condições para entrar na agenda pública enquanto tema essencial para se debater acerca da igualdade e equidade de género e, de forma mais ampla, para se definir como pilar na construção de políticas públicas e incluir como tema de direitos humanos.

A formação e o desenvolvimento de um campo de conhecimentos e saberes em matéria de (exercícios da) sexualidade e que trabalhem as questões que atravessam e enformam a comunidade LGBTI não se transformaram numa das maiores preocupações políticas tanto para o espaço governamental e dos decisores políticos bem como para os investigadores, na medida em que também a sua (inter) relação com o género não foi tomada como séria e necessária e daí adiada. Prova disto é o fato do interesse por estes temas não vir de disciplinas outras além das ciências sociais, principalmente da Sociologia e da Antropologia, embora se saiba da importância, por exemplo, dos campos da saúde, estatística e gestão da informação, etc. Aprendeu-se a conviver com a escassez de trabalhos que discorrem acerca dessas outras possibilidades de pesquisa e, em especial, que versem as próprias identidades sexuais. Portanto, quando não há estudos académico-científicos expressivos nem reflexões acerca da população LGBTI, tanto em qualidade como em quantidade, as lacunas são óbvias, até para permitir o enriquecimento das leituras feitas no âmbito da realização desta pesquisa. Este estudo diagnóstico, certamente, será uma mais-valia para colmatar a deficiência sentida em relação aos inúmeros tópicos abordados e para pensar essa comunidade. Mostrar, pois, a importância de ter a sexualidade, juntamente com o género, como um assunto/tema para projetos de investigação e de intervenção. É preciso articular a sexualidade e a forma como as pessoas constroem (a identidade de) o género.

4.2 Ativismos LGBTI e canais de comunicação

O Documento "Estratégia para o Desenvolvimento da Proteção Social de Cabo Verde (2006-2008) " se refere aos principais grupos vulneráveis, nomeadamente, grupos sociais em risco de exclusão. Porém, apesar de assumir "como pressuposto a necessidade de formulação de novos programas, concebidos de forma sistémica e que focalizam grupos e categorias sociais em relação às quais não existe ainda um quadro nacional de intervenção ou então que se encontram em fase de preparação" (p. 36) e de possuir uma dimensão de género e de visar o respeito pelos direitos, não faz nenhuma referência à população LGBTI ou minorias de orientação sexual.

Em termos de iniciativas, o início de movimentos ativistas em prol da igualdade da população LGBTI e de minorias de orientação sexual vem acontecendo há já alguns anos. O Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG) deu o primeiro passo em 2009, com vista à promoção do debate insti-

tucional sobre as questões LGBTI, tendo organizado um Ateliê sobre Igualdade de Género e Orientação Sexual, com o apoio da Fundação Triângulo (ONG espanhola). Esta temática também foi objeto de tratamento nas ações de sensibilização (promovidas pelo ICIEG) para a criação da Associação de Homens "Laço Branco – Cabo Verde", bem como, na elaboração em parceria com a Uni-CV da estratégia e princípios de intervenção do Centro de Investigação em Género e Família (CIGEF), criado em 2008. (Nações Unidas, 2017)

Em 2014, o próprio CIGEF viria a organizar o *Seminário Internacional sobre Género, Famílias e Sexualidade*, sendo que um dos temas apresentados por especialistas internacionais se referiu à "Identidade de Género e a Orientação Sexual" e "Os Movimentos LGBT". Na sequência, o II Plano Nacional de VBG (2014-2016) do ICIEG, incluiu medidas propostas para a promoção e proteção dos direitos das minorias LGBT.

Em Junho de 2015, o CIGEF, em parceria com o Programa da ONU-Mulheres em Cabo Verde, a Fundação Triângulo de Canárias, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, sediado em Dakar, o ICIEG e a CNDHC realizaram um "Ateliê de Capacitação sobre Identidade de Género e Orientação Sexual e Direitos Humanos", com o objetivo de promover a *construção participativa de um quadro de referência comum, que possibilitasse o desenvolvimento de ações que promovam a eliminação de qualquer forma de discriminação em função da orientação sexual.*

De entre os principais resultados deste evento foi constituído um núcleo de trabalho entre a população LGBTI integrado por 5 elementos, os quais comprometeram-se a dinamizar o processo de constituição e formalização da Associação LGBTI da Praia, com o apoio técnico da CNDHC. Foi elaborado um Marco de Ação, o qual incluiu a atribuição de responsabilidades e identificação de possíveis parcerias para a sua implementação. Para a construção deste Marco, os participantes foram organizados em 4 grupos de trabalhos, tendo como suporte uma matriz que lhes permitiu organizar e sistematizar as questões debatidas. As áreas de trabalho selecionadas foram organizadas em função das questões identificadas num exercício prospetivo realizado durante a sessão de trabalho dedicada ao conteúdo "Quadro Normativo e Mecanismos dos Direitos Humanos", como sendo as principais manifestações de discriminação que afetam a população LGBT no país: (*i) Educação/Formação/Família; (ii) Quadro Legal/Capacidades institucionais; (iii) Atuação Policial; e (iv) Saúde.* Na sequência, assumiu-se o compromisso de construir de forma participativa, um quadro de referência comum que possibilitasse o desenvolvimento de ações que promovam a eliminação de qualquer forma de discriminação em função da orientação sexual. Foram identificadas várias oportunidades imediatas, entre as quais o Plano Nacional de Ação para os Direitos Hu-

manos e Cidadania em discussão em Conselho de Ministros com os sectores para aprovação (incluindo a ação de adequação da legislação nacional para integrar a perspetiva de respeito aos Direitos Humanos dos LGBTI). Daí a elaboração de algumas propostas para serem incorporadas no II Plano Nacional de Ação para os Direitos Humanos e Cidadania, da CNDHC, em elaboração na altura.

Constatou-se que havia fragilidades ou inexistência de mecanismos institucionais promotores da não discriminação LGBTI e que os serviços de atendimentos eram deficientes e nem sempre adequados às necessidades específicas da população LGBTI.

Foi ainda destacada a necessidade *de promover o reforço das capacidades de sectores e atores chaves no respeito, promoção e defesa dos Direitos Humanos LGBTI (Parlamento e sectores como educação, saúde, justiça...); de apoiar a realização de um estudo sobre a situação da comunidade LGBTI em Cabo Verde; de apoiar a criação do grupo LGBTI da Praia e fortalecer as capacidades de seus membros; Promoção do conhecimento e pesquisas no CIGEF, neste domínio; e de apoiar atividades de sensibilização das famílias por forma a erradicar os preconceitos. A preparação de um modelo de estatuto da população LGBTI também saiu do encontro.*

Em novembro de 2015, o novo Código Penal considerou como fator agravante em caso de homicídio (Artigo 123º), que o mesmo fosse cometido e) *Por ódio racial, religioso ou político ou ocasionado pela orientação sexual e identidade de género da vítima".* (Nações Unidas, 2017).

A 10 de Dezembro de 2015, as Nações Unidas lançaram a Campanha internacional Livres & Iguais. No âmbito da Campanha, o CIGEF promoveu uma aula aberta sobre *"A Democracia, a Diversidade Sexual e os Direitos da População LGBT em Cabo Verde",* no dia 20 de maio de 2016, com o objetivo de criar um espaço de debate e reflexão sobre o estado e os desafios que se colocam ao pleno gozo dos direitos humanos da população LGBTI no mundo e, em particular, no arquipélago cabo-verdiano.

Foi lançado pelas Nações Unidas o Programa "Por um Cabo Verde Livre e Igual" para o período 2017-2019, a nível nacional, com o objetivo geral de "promover uma sociedade pluralista defensora de uma cultura inclusiva e pró diversidades sexuais e afetivas no país, visando essencialmente contribuir para a eliminação dos preconceitos e barreiras contra as pessoas Lésbicas, *Gays*, Bissexuais, Transgéneros e Intersexos (LGBTI) ", de forma a "contribuir para a eliminação da homofobia no ambiente escolar, na atividade laboral, na comunicação social, mas também combater a violência e a discriminação contra as pessoas LGBTI promovendo a cidadania, que envolve a todos e todas". (Nações Unidas, 2017)

Todas essas ações revelaram-se em avanços em relação às minorias de orientação sexual. Porém, nota-se ainda que pouco se sabe em relação à sua situação social. De entre os pouquíssimos estudos realizados sobre a temática destaca-se a dissertação de Mestrado de Cláudia Rodrigues (2009), intitulada *"A Homoafectividade e as relações de género na Cidade da Praia"*. Evidências apontam que esta é uma população bastante discriminada tanto no seio familiar como na sociedade e é vítima de atitudes homofóbicas.

Passados alguns anos, especificamente em 2015, veio a público uma outra dissertação de mestrado apresentada na Universidade de Cabo Verde por Lurena Delgado Silva (já mencionada) e batizada como *Homossexuais, Gays e Travestis em Mindelo: entre identidades e resistências*. Tratou-se de um trabalho norteado pela metodologia qualitativa e, particularmente, etnográfica tendo em vista a compreensão das perceções sobre essa comunidade além de se debruçar, igualmente, sobre as suas trajetórias e vivências sociais e sexuais.

Outras iniciativas em relação a esta questão referem-se aos trabalhos de pesquisa já na fase final a serem realizados pela equipa do CIGEF. O Estudo sobre **Dinâmicas Familiares e Conjugalidades em Cabo Verde** que será apresentado em breve pretende descortinar a questão do modelo de família nuclear, patriarcal e monogâmica, dando atenção às outras configurações familiares (e tipologias de vínculos conjugais) que têm emergido em Cabo Verde (famílias homoafetivas) e, que, mesmo não sendo igualmente respeitadas pela sociedade e não gozam do reconhecimento legal, a sua existência não pode ser negada, de modo a informar um plano nacional de promoção e proteção das famílias com caráter inclusivo.

O Projeto de pesquisa sobre o **Impacto da Medida de Confinamento Obrigatório adotada pelo Governo de Cabo Verde em Contexto da Pandemia do COVID-19 na (re)configuração das relações de género e poder no espaço doméstico** já na sua fase final, realizado pelo CIGEF, também propõe uma subseção sobre a análise da situação da população LGBTI neste contexto.

Estas iniciativas, a par do esforço verificado no quadro legal visando a garantia dos direitos humanos de pessoas LGBTI, permitem, sem dúvida nenhuma, reconhecer os avanços verificados com base em tudo o que foi mencionado acima. Porém, ainda falta fazer de forma que se tenha um quadro sólido de direitos e políticas sexuais no que toca à sexualidade e, consequentemente, para que estes indivíduos usufruam dos mesmos direitos que qualquer outro/a cidadão ou cidadã.

Portanto, é fundamental que, antes de mais, se reconheça a igualdade de minorias de orientação sexual. No entanto, apesar de Cabo Verde ser reconhecido pe-

las iniciativas que vem promovendo, em que várias instituições realizam ações para a promoção da não discriminação e da luta contra a homofobia, nota-se que o país ainda enfrenta desafios nessa área. Apesar de todas as iniciativas, o país carece de mecanismos legais de proteção e de promoção da não-discriminação da população LGBTI.

Nos últimos anos, os meios de comunicação nacionais e internacionais e, em especial, diferentes perfis das redes sociais, ou seja, individuais e coletivos, vêm noticiando a esse respeito. Inclusive, o pedido de criminalização da homofobia no país por ativistas de associações LGBTI veio a público em 2018[14], mas situações de ataques permanecem porque passados mais de 2 anos "Jovem é espancado e relata caso de homofobia em São Vicente".[15]

Ainda, tratando-se de discriminação, polémico foi o uso que o recém-criado programa nacional de entretenimento *B.B.,* que é veiculado através do Facebook, fez da imagem da transgénero S.M. Esta, sem a sua permissão, foi incluída num jogo onde o participante, um artista cabo-verdiano chamado T.F., teria de escolher com quem se casaria ou namoraria sendo que S.M. aparecia na fotografia como é e os apresentadores referiram-se a ela como homem, proferindo o seu nome masculino de antes de ter assumido uma outra identidade de género, num tom de sátira. Algo que o próprio artista desconhecia e que acabou por gerar chacota a nível nacional e internacional, tanto sua quanto da pessoa vitimada. Diante disso, S.M. é da opinião que "Em Cabo Verde as pessoas não entendem o que é ser transgénero."[16] Empresária do ramo da publicidade, eventos e moda e modelo[17], ela tornou-se uma figura famosa por conta da sua história de vida[18] e, pois, pelas transformações por que tem passado, acabando por ser a cara da comunidade LGBTI nesta sociedade a tal ponto de ter sido convidada para representar o país e continente no soberano concurso internacional Miss Transgénero na Tailândia, em Fevereiro de 2021.[19] Além do mais, passou-se a vê-la a partir deste ano como apresentadora no programa nacional K.M.[20], antes televisivo e agora online, ao lado das duas anteriores apresentadoras; na verdade, a primeira transgénero a desempenhar esse papel no país.

14 https://expressodasilhas.cv/pais/2019/05/17/activistas-lgbti-querem-criminalizacao-da-homofobia-em-cabo-verde/63813
15 http://www.rtc.cv/index.php?paginas=47&id_cod=96159
16 https://santiagomagazine.cv/index.php/sociedade/5054-sasha-montez-em-cabo-verde-as-pessoas-nao-entendem-o-que-e-ser-transgenero
17 https://www.dw.com/pt-002/sasha-montez-a-primeira-miss-transgénero-de-cabo-verde/av-54131005
18 https://www.youtube.com/watch?v=rxF9I0HGuK8
19 https://anacao.cv/2020/06/27/cabo-verdiana-sasha-montez-vai-representar-africa-em-concurso-de-beleza-trans-internacional/
https://www.asemana.publ.cv/?Sasha-Montez-ve-participacao-no-Miss-International-Queen-como-chance-de
20 https://www.msn.com/pt-pt/noticias/africa/kathy-moeda-renova-show-vamos-ter-a-primeira-apresentadora-transgénero-de-cabo-verde/ar-BB1796l4?ocid=ob-fb-ptpt-292

As duas situações recentes acima mencionadas mereceram um posicionamento da Associação LGBTI da Praia[21], através da sua conta no Facebook, conforme os extratos abaixo mostram:

> *A Associação LGBTI-Praia vem manifestar o seu repúdio à linguagem repulsiva, insensível utilizada no programa online Boka Boka, em relação à uma pessoa transgénera de Cabo Verde. O uso da imagem das pessoas sem a sua autorização por si só constitui uma ofensa e/ou quiçá crime.*
>
> *Quando se utilizou o nome masculino no programa para se referir ao transgénero (identidade de género feminino) foi o propósito claro de provocar risos, e piadas como se figura de circo se tratasse. E numa sociedade onde todos sabemos carece de uma sensibilização profunda sobre esta temática, utilizar a imagem de um transgénero num "mini-concurso" (pouco digno para a mulher) sobre qual das mulheres o convidado se casaria, mais não é do que tentativa barata de escalar audiências. Já é tempo de dizer um basta a este tipo de atitudes, comportamentos discriminatórios em relação à Comunidade LGBTI. (20/06/2020)*
>
> *(...) ataque vil perpetrado contra Elton Brito, jovem gay da comunidade LGBTI do Mindelo. Ele foi atacado de uma forma insensível e covarde. O uso da violência verbal ou física contra as pessoas LGBTI em Cabo Verde atenta contra os princípios básicos dos Direitos Humanos. A Homofobia devia constituir um crime, agora é hora de criminalização dos ataques com base no ódio à orientação sexual, e identidade de género.*
>
> *A nossa sociedade carece de uma sensibilização profunda sobre esta temática, mas também de lei que puna os agressores, e proteja as vítimas. É tempo de dizer um basta a este tipo de atitudes, comportamentos discriminatórios, e violentos em relação à Comunidade LGBTI. (21/10/2020).*

Já nos inícios de 2019, a ativista e presidente da Associação LGBTI da Praia, criada em 2015, em entrevista declarava que, em Cabo Verde, "Ser LGBT significa lutar contra preconceito e violência todo dia"[22]. Ela enfatizou como desafios a não legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo e a própria discriminação que essa população sofre em relação ao mercado de trabalho e à moradia.

21 https://www.facebook.com/associacaolgbtidapraia/
22 https://www.geledes.org.br/ser-lgbt-significa-lutar-contra-preconceito-e-violencia-todo-dia-diz-ativista-cabo-verdiana/

A ideia da criação de associações é que estas, juntamente com as outras instituições ligadas à promoção dos direitos humanos, trabalhem em prol do grupo-alvo. Daí que um dos objetivos deste estudo consistiu em procurar saber se associações eram conhecidas do público-alvo, se havia participação nas atividades promovidas pelas mesmas e qual tem sido o seu papel. Neste caso, pouco mais da metade diz conhecer a associação. Verificamos na análise do quadro que 55% dizem conhecer, sendo contudo preocupante a franja que afirma o contrário.

Gráfico 18: Nível de conhecimento das associações LGBTI

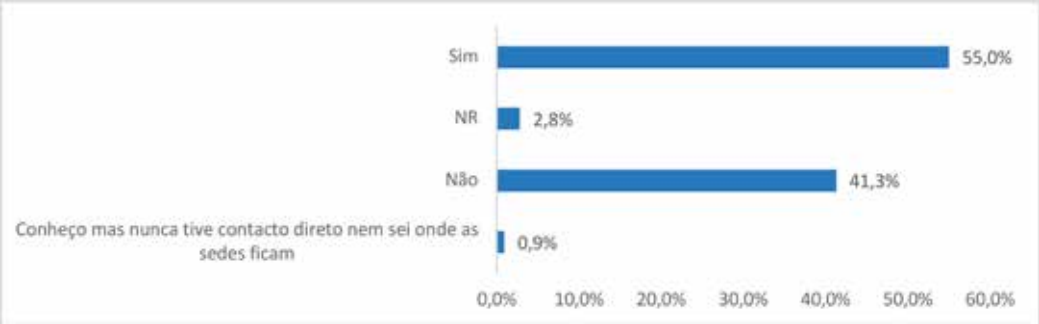

Neste caso, mesmo para São Vicente, a ilha com duas das três associações e as mais antigas, foi encontrado alguém que disse desconhecer ali a existência de uma associação. Questionados se participavam alguma vez em atividades promovidas pelas associações LGBTI, as respostas não surpreenderam, tendo em conta os resultados anteriores, daí que 49,5% disseram nunca ter participado, 10,1%, cerca de 1/5 às vezes e apenas 13,8% sempre.

Gráfico 19: Participação (ou não) nas atividades promovidas pelas associações LGBTI

De fato, esta é uma grande preocupação das lideranças dessas associações, que colocam um conjunto de obstáculos à participação e ao funcionamento das mesmas, que vão desde a falta de espaços e equipamentos, mas também a

própria disponibilidade de elementos da comunidade para se envolverem nas atividades. De realçar que na Praia, a única associação e a mais recente esteve durante algum tempo a utilizar espaço cedido pelo ICIEG para a realização dos encontros, sendo que, no entanto, hoje praticamente não se realiza, por motivos vários, entre os quais, a pouca disponibilidade dos membros. A este propósito, segundo uma das pessoas entrevistadas,

> *A maioria dos meninos da comunidade também nem ligam, eles dizem que vivem o dia-a-dia, não reúnem para nada. Agora se eles não se juntarem para a luta também, outras pessoas que não têm nada a ver também não lutam para eles. Isso aí é uma coisa que temos que ver também porquê. Porque é que a maioria dos meninos da comunidade não ligam. Pode ser também que há alguma razão para isso acontecer. Estás a ver porque isso...o que tinhas dito na altura e estás a dizer agora, que o fato de os meninos não ligarem... desmotiva quem também participa no encontro... Até acredito que cada pessoa tem o que fazer que está ocupada mas tem que arranjar tempo um tempinho, uns 30 minutos, uma hora, não é muito.*

Outro ponto intensamente abordado foi a questão do financiamento às atividades das associações e, por conseguinte, a sua própria sustentabilidade e luta por determinadas causas como as LGBTI. As reclamações remetem-se à inexistência de um fundo de apoio nacional e regular que subsidie as suas atuações, independentemente das subvenções e patrocínios estrangeiros tanto de instituições homólogas bem como de organismos internacionais. Na sequência de um entrave provocado pelos parcos recursos financeiros, igualmente, os(as) entrevistados(as) percecionam a forma como a agenda nacional acaba por ser definida pelos organismos internacionais e principais financiadores dos projetos apresentados pelas organizações não governamentais. A questão não se põe apenas em relação ao financiamento. Também a fraca capacidade em elaborar um projeto é outro constrangimento, como afirma uma das nossas entrevistadas. Identificamos, posto isto, uma dependência atroz de políticas definidas a partir do exterior e a importação de modelos e abordagens. Em tal caso, por um lado, as prioridades também não são definidas pelas associações que ficam à mercê dos interesses políticos e da boa vontade dos financiadores e, por outro, o discurso e a prática não se coadunam com uma sociedade e país que necessitam ser colocados a refletir sobre a existência da população LGBTI, as suas demandas e direitos.

Outrossim, podemos admitir aqui uma certa ambiguidade quando são esses mesmos financiadores que maioritariamente lubrificam os motores dessas instituições possibilitando-lhes o seu funcionamento e a sua resistência.

É assim, para a LGBTI, nós... como para qualquer atividade que desenvolvemos a gente depende de projetos, não é? Então, por acaso, nós já fizemos um pedido de financiamento para um projeto que elaboramos com o apoio ou parceria da Associação LGBTI da Praia, mas infelizmente não foi aprovado. Então... pronto, ficamos sem forma de trabalhar com eles. O que temos feito com a Associação LGBTI, mais concretamente, aqui da Praia, são aqueles trabalhos a nível de Direitos Humanos que, por exemplo a Associação LGBTI faz parte da Coalizão da Igualdade e Não Discriminação que, por acaso, fizemos o lançamento hoje, não é? A Associação faz parte dessa coalizão e também já trabalharam muito conosco na produção de relatórios sombra para o comité da CEDAW e também para o do Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Não me lembro se participaram naquele para o de Direitos Civis e Políticos (PIDCP), mas normalmente eles participam sempre. Eles são... pelo menos através da pessoa da Sr.ª Presidente temos sempre uma relação... têm sempre interesse de participar quando nós fazemos a recolha deste tipo de informações. Com eles é mais nesse sentido, infelizmente para nós. Não temos conseguido projetos para trabalhar com essa associação e população. (MORABI, 21.02.2021)

Em se tratando de um número significativo daqueles que indicaram não conhecer e, logo, que não têm contato com estas instituições, o movimento LGBTI em Cabo Verde deve interpelar a todos. Por um lado, a busca de visibilidade e cidadania por eles enxerga-se muito incipiente, ou seja, não harmonizada, uma vez que essa tão almejada visibilidade em determinados espaços como a mídia, a política e nos estudos não foi atingida até agora. E quando se fala de visibilidade, pensa-se não só na condução do que se produz e exterioriza a esse respeito, mas principalmente na participação e na definição de medidas de políticas e programas dirigidos para os LGBTI, que sejam partícipes na edificação dos seus próprios direitos e que seja possível uma abordagem *bottom-up*, e não *top-down*. Por outro lado, a fraca articulação entre as associações LGBTI e mesmo destas com aquelas voltadas para o género, a mulher e a VBG, conforme ficou explícito nas entrevistas realizadas no âmbito deste estudo, enfraquece, e de que maneira, o modo como estes movimentos encaixam-se nas disputas políticas em torno dos seus direitos. A propósito das articulações, fica evidente que existe um potencial de parceria tanto entre as associações LGBTI como entre estas e as outras instituições nacionais e da Sociedade Civil que trabalham as questões da inclusão das minorias sexuais. Contudo, parece que há uma certa dificuldade de estabelecer essas articulações. Por exemplo, tivemos informações de que o ICIEG articulou para que uma das associações tivesse cestas básicas para sua distribuição às famílias mais vulneráveis durante o confinamento. Isso não era

do conhecimento de, pelo menos, uma dessas associações. Contudo, a própria entrevistada do ICIEG afirma que a articulação é boa:

> *Temos uma articulação boa, porque quando acontece uma coisa, hoje em dia ah, o ICIEG já é uma instituição com visibilidade e nas redes sociais qualquer coisinha fazem logo TAG ao ICIEG, e depois, mesmo com associação LGBTI da Praia e São Vicente, temos muito boa relação. Repara, outra coisa, durante a pandemia de COVID, a comunidade LGBTI não ficou de fora. Porque muitos deles ficaram sem,,,,alguns receberam cestas básicas, porque alguns sofrem de alguns males se saúde ah, articulamos com a OMCV (Organização das Mulheres Cabo-verdianas) e distribuímos cestas básicas à comunidade LGBTI na Praia e Mindelo, alguns que precisam de algum tratamento de saúde, também fez-se esta articulação com VERDEFAM, portanto, a articulação é mais discreta, boa, possível. Melhorada pode ser claro, sempre algo precisa ser melhorado. Durante a COVID, não ficaram de fora, cestas básicas não faltaram, e todo resto.*

A nossa interlocutora do ICIEG realça ainda as parcerias com instituições como o CIGEF e outros parceiros internacionais como se pode ver de seguida:

> *Ah, temos, temos ah, desde logo parcerias com ah…começamos pela Universidade, parcerias com o CIGEF, aha… que tem sido um parceiro, que, tem trabalhado connosco ou pela primeira vez quando, quando se foi ao terreno no interior, ou localidade mais onde difícil de entrar, ah, por estereótipos serem mais acentuados, particularmente nesta questão LGBTI há foi com a universidade e com a cooperação canadiana que nós estivemos a trabalhar ah, no terreno junto às escolas, nos arred…as escolas secundárias do país, e também uma abordagem muito de perto. Portanto a nível de parcerias, temos o CIGEF, temos todas as associações que lidam com a própria temática ah, em, em Cabo Verde com os jornalistas, não é, que já receberam formações ah, associação de jornalistas de Cabo Verde ah… e sim, sim, e com a sociedade civil também hoje esta também eh, debate essas problemáticas sem tabu. Mas, as instituições são essas…*

É de se realçar que as parcerias nem sempre são formais. O que não impede que as instituições implementem em conjunto, atividades ligadas à promoção da inclusão da população LGBTI:

> *Parcerias, parceria formal não existe, mas informalmente temos colaborado com a VERDEFAM e sempre que têm formação junto deste grupo, eles que trabalham mais direto com este grupo e*

> *com a CNDHC, temos o hábito de participar na formação, com o ICIEG também, na formação junto deste público. Então, não são parcerias formais, mais, sim, informais. (interlocutor da Rede Laço Branco)*

A grande questão é saber-se que agenda política esses movimentos determinam em Cabo Verde, principalmente na conquista dos seus direitos sociais e civis e, consequentemente, em matéria de interlocução com o Estado. Partindo do princípio de que estas são condições fundamentais para o desenho de políticas públicas inclusivas e eficazes, importa questionar se, efetivamente, os movimentos sociais LGBTI no nosso país têm na sua origem e percurso uma conceção participativa.

Nesta linha, os dois gráficos antes apresentados e o que se segue esclarecem-nos que ao mesmo tempo que a maioria apontou que os seus direitos são defendidos pelas suas associações, também, a maior parte normalmente não participa nas atividades por elas organizadas. Estas colocações podem ser casadas com o fato de se ter identificado algumas limitações que acometem essas estruturas. O fraco voluntariado e, assim, os recursos humanos escassos que, do contrário, poderiam dar enormes contributos para as suas causas, constrangem a possibilidade de se ter agentes mais capacitados e que exerçam um papel de liderança.

> *Bem, não acabamos com aquele encontro exatamente. Tivemos uns tempos... porque ficamos a marcar reuniões e pessoas não apareciam, depois, eu também tinha que dar outro expediente na vida, não estava a trabalhar nem nada, fui dar expediente no meu trabalho também, depois as coisas ficaram a abrir assim, mas, depois voltamos a reunir de novo... só que ficamos a reunir lá na feira, mas, só que depois da pandemia agora ainda não nos encontramos, mas, já, já, vamos nos encontrar (E1)*

Deste jeito, a possibilidade de se caraterizar os movimentos LGBTI em Cabo Verde dando conta de que direitos e políticas eles estão a criar ou a negociar, interessaria que os mesmos pudessem delinear as agendas e/ou categorias que eles próprios identificam como seus de acordo com as suas experiências. Para 66,1% estas associações defendem os seus direitos, sendo que 8,2% consideram que não, mas, que poderiam defender; infelizmente não o fazem. Cerca de 21% preferiram não responder e 0,9% acha que apesar dos esforços para defender os direitos da população LGBTI não conseguem devido a vários obstáculos.

Gráfico 20: Opinião sobre o papel das associações LGBTI na defesa dos direitos da população LGBTI

Não obstante, em 2016, o DW[23] dava conta de um estudo sobre o nível de tolerância de vários países africanos em relação a vários aspetos, dentre os quais a homossexualidade. Este foi feito pelo Afrobarómetro[24] através da aplicação de inquéritos e contemplou dados de 2014 e 2015. Num cenário onde a maior parte dos países selecionados criminaliza a homossexualidade e desenvolve atitudes muito negativas para com os homossexuais em África, o relatório destaca os discursos que assentam na homofobia.

Mas, Cabo Verde surgiu como um dos mais tolerantes e respeitadores dos direitos da comunidade LGBTI. Aponta-se que, *In four African countries, a majority of citizens express acceptance of neighbours who are homosexual: Cape Verde (74% who would strongly/somewhat like or would not care), South Africa (67%), Mozambique (56%), and Namibia (55%)*. Ainda se relembra que *Cape Verde and South Africa, also do not criminalize homosexuality* (Afrobarometer Round 6, 2016, p. 11).

A propósito da tolerância e da (não) discriminação, uma das questões levantadas no questionário tem a ver com o que acham das atitudes da sociedade em geral para com a Comunidade. Mais adiante irá falar-se desta questão. Neste caso, procurou-se saber juntamente do público-alvo qual a sua perceção sobre a discriminação em relação à sua orientação sexual. Assim, a primeira pergunta feita refere-se à assunção da sua orientação sexual perante familiares e amigos e como têm sido tratados.

23 https://www.dw.com/pt-002/moçambique-e-cabo-verde-pa%C3%ADses-muito-tolerantes-em-relação-à-homossexualidade/a-19230691

24 http://afrobarometer.org. Afrobarómetro é uma rede de pesquisa pan-africana independente e não partidária que se dedica a medir as atitudes das pessoas de toda a África no que respeita a questões políticas, económicas e sociais.

O programa Grande Reportagem sob o rumo da jornalista Maria da Luz Neves produziu a matéria "Coisas do Género", passada na emissora nacional TCV a 09/07/2019. Durante cerca de 40 minutos, distintas pessoas, tanto LGBTI como outras figuras públicas, partilharam a sua visão acerca dessa temática. Manifestamente, sobressaíram inúmeros problemas por que passam as pessoas LGBTI e que indicam que a sua vulnerabilidade está presente em diversas esferas da sociedade cabo-verdiana: na busca pela aceitação no seio da família, no acesso ao mercado de trabalho, na permanência no sistema educativo, no alcance do cuidado e segurança sanitários, etc. Rapidamente, em todos estes espaços esses indivíduos acabam por ser vítimas do preconceito, da discriminação e até da violência. Mais, esta reportagem trouxe a possibilidade de se debater diferenças regionais internas no tocante ao respeito para com as escolhas de cada um(a), considerando-se a ilha de São Vicente como tendo uma mente e cultura mais abertas.

O mais recente debate sobre a situação da população LGBTI, *Amor Livre*, foi ao ar através do programa Nha Terra Nha Cretcheu, dedicado à Igualdade e Tolerância, no dia 2 de Fevereiro de 2021, onde o apresentador Giordano Custódio, debruçou-se sobre os direitos da Comunidade LGBTI. O que se pode concluir com o programa é que apesar dos ganhos conseguidos, ainda há vários preconceitos em torno da questão LGBTI na sociedade cabo-verdiana, sendo que demandam pelo respeito pela diferença e orientação sexual diferente, mas também que medidas inclusivas sejam implementadas em prol desta comunidade a partir de transformações nas legislações que possam rever questões de saúde, identificação, casamento/união de facto e adoção, dentre outros aspetos. (Ver trecho em https://youtu.be/LHj1NrTUqu0)

No entanto, constatou-se que há uma dispersão de informações, dados, isto é, não há efetividade na sua sistematização e apropriação de modo que possam beneficiar diretamente a população em estudo. As suas demandas, assim sendo, só podem ser cada vez mais conscientes e objetivas a partir do momento em que se assume a informação e, conjuntamente, a educação como ferramentas ideais para o processo de construção dos seus direitos. Portanto, pensa-se na promoção da sua capacitação e incentivo a um espírito crítico. Aqui convém pensar, ainda, que desse processo faz parte, inclusive, a sociedade no seu todo explorando a possibilidade de serem capacitados a aceitar o espectro variado de minorias sexuais através da habilitação de profissionais das mais distintas áreas: educação, saúde, segurança, justiça, trabalho/emprego, etc. Ou, melhor, basicamente reconhecer os mesmos direitos garantidos aos heterossexuais à população LGBTI, tanto os civis quanto os sociais.

Ainda assim, faz todo o sentido salientar que a década de 2010 assiste a um reforço de um conjunto de iniciativas, cujo tema é a comunidade LGBTI e

que barganha por um espaço na sociedade cabo-verdiana levando em consideração a necessidade dele fazer parte de um trabalho de consciencialização gradual.

Em dezembro de 2015, Cabo Verde tornou-se o primeiro país africano onde a Organização das Nações Unidas (ONU) efetivou a campanha *Livres & Iguais* em parceria com o Governo de Cabo Verde e algumas associações. Esta foi lançada com a finalidade de sensibilizar a sociedade cabo-verdiana para a não discriminação da população LGBTI, incentivando o seu acolhimento com base na tolerância, numa perspetiva dialógica e, logo, de forma igualitária.[25] Passados dois anos, num evento de comemoração do segundo ano do seu lançamento, em dezembro de 2017, o balanço que a coordenação da campanha fazia era positivo. Primeiramente, por causa da mensagem de liberdade e igualdade que se conseguiu passar e, depois, pelo facto de ter promovido o debate em torno dos direitos humanos da população LGBTI.[26]

Aqui, cita-se o papel desempenhado por artistas nacionais, principalmente músicos. Além da campanha ter contado com a cantora Mayra Andrade como embaixadora, anotou-se a sua sensibilidade e trabalho nesse quesito alimentando o debate, inclusive com música (o *Pull Up*, de 2019, é exemplo disso), bem como o engajamento de várias outras figuras, também, na produção e/ou interpretação de músicas chamando a atenção para a existência e premência da inclusão das pessoas LGBTI: Elly Paris, Hilário Silva, Nissah Barbosa, etc.

Neste ponto, a Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC) manifesta que combater todo e qualquer tipo de discriminação e violência contra as pessoas devido à sua orientação sexual e identidade de género é fundamental para a garantia dos direitos humanos. Prontamente, no seu II Plano Nacional de Ação para os Direitos Humanos e a Cidadania (2017-2022) define a *Diretriz VIII: Reconhecer a igualdade de minorias de orientação sexual* (2018, p. 86-88) e aqui determina dois objetivos estratégicos, quais sejam: *Conhecer a situação das minorias de orientação sexual em Cabo Verde* e *Desenvolver uma estratégia e adotar medidas para garantir os direitos das lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transsexuais e transgéneros*. A própria CNDHC fortalece o seu engajamento nessa luta participando no Praia Pride 2019, marcha pelos direitos de pessoas LGBTI[27], juntamente com outras entidades estatais e do associativismo.

25 https://www.dw.com/pt-002/campanha-livres-e-iguais-levanta-véu-da-invisibilidade-dos-lgbt-em-cabo-verde/a-18972547

26 https://inforpress.cv/coordenador-da-campanha-livres-iguais-confiante-na-receptividade-dos-cabo-verdianos-os-direitos-das-lgbti/

27 http://www.cndhc.org.cv/index.php/news/401-praia-pride-2019-cndhc-participa-na-marcha-pelos-direitos-lgbti

Mantêm-se, pois, uma congruência com o que assume a *United Nations Human Rights* e expõe por meio do relatório "Nascidos Livres e Iguais: Orientação Sexual e Identidade de Género no Regime Internacional de Direitos Humanos" (2012).

Sendo assim, esses esforços sintonizam-se, também, com o compromisso de transformar o mundo a partir da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, resolução adotada a 25 de Setembro de 2015 pela Assembleia Geral da ONU[28] e, particularmente, com a luta pelo objetivo do desenvolvimento sustentável (ODS) nº 5 respeitante a alcançar a igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas. Daí que se busca terminar com qualquer tipo de violência contra mulheres e meninas de todo o mundo; o que obviamente inclui lésbicas, bissexuais, transexuais e transgéneros.

Consequentemente, outro passo é dado pelo Estado de Cabo Verde no ano de 2018, representado pelo Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), no momento em que se associa à rede mundial de defesa dos direitos das pessoas LGBTI, a *Equal Rights Coalition* (ERC)[29] inaugurada em julho de 2016, sob a liderança do Uruguai e da Holanda, na conferência global de direitos humanos LGBTI na cidade de Montevidéu, com o desígnio de promovê-los tanto nos países membros como não membros abrangendo numa ação comum organizações da sociedade civil e agências multilaterais.[30]

No entanto, importa recordar que esta temática começou a desenhar-se no espaço público cabo-verdiano já nos finais dos anos 1990[31] com a popularização de Alcides Andrade, nascido em 1979 com o sexo masculino no seio da classe popular, que se assumiu como mulher transgénero, ou seja, Tchinda. Esta veio a inspirar um movimento de muitas *Tchindas*[32] que se afirmaram na cidade do Mindelo, ilha de São Vicente, fundando as bases para o ativismo gay através da realização de diversas atividades públicas culturais e de entretenimento como, por exemplo, os concursos de Miss Gay, os desfiles de Carnaval e de onde nasce, também, o *Mindelo Pride* em 2013, a primeira parada gay de Cabo Verde. E é desta que, igualmente, veio a derivar o *Praia Pride* a partir de 2016.

A própria Tchinda, na ótica da socióloga Cláudia Rodrigues, é a maior heroína da história LGBTI em Cabo Verde por ter dado a cara por todo este movimento já a

28 https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E
29 https://www.asemana.publ.cv/?Coligacao-dos-Direitos-Iguais-Cabo-Verde-reafirma-a-sua-defesa-dos-direitos--da&ak=1
30 https://www.gov.uk/government/publications/equal-rights-coalition-founding-principles/equal-rights-coalition-foundin-g-principles
31 https://expressodasilhas.cv/pais/2018/06/29/movimento-social-pelos-direitos-lgbti-grandes-marcos/58846
32 https://dezanove.blogs.sapo.pt/tchinda-um-nome-de-cabo-verde-para-toda-996393

partir dos anos 1990[33]. Por conseguinte, é a própria que protagoniza uma longa-metragem documental em 2015[34] produzida por cineastas espanhóis.

Além do mais, convém referir que duas das três associações representantes da comunidade LGBTI existentes em Cabo Verde foram criadas, justamente, com início nesse ambiente em Mindelo. São elas: a Associação Gay Cabo-verdiana contra a Discriminação (AGCCD), em 2011, e a Associação Arco Íris, em 2015.

Desde a atuação e os discursos dos diversos quadrantes da sociedade cabo-verdiana sobre as questões LGBTI, com enfoque no ativismo e a sua projeção junto de canais de comunicação e a forma como os diferentes entrevistados (não) lidam com as tecnologias de informação e comunicação (TIC's) e redes sociais, chega-se ao entendimento que essas não são usadas como potências que podem contribuir para a formação de opinião pública a respeito destes tópicos considerados sensíveis e, por conseguinte, tabus. Sendo assim, a sociedade não é preparada ou confrontada de forma direta com as realidades da população LGBTI e com o seu próprio papel ou responsabilidade no respeitante à garantia dos direitos desses grupos sociais. A sociedade cabo-verdiana precisa ser, da mesma forma, (re)educada e empoderada no seu todo para fazer jus ao argumento de que é uma das mais tolerantes do continente africano como se referiu algures neste escrito.

Outrossim, muito mais do que serem impulsionadas pelas TIC's e redes sociais, tanto as associações de defesa dos LGBTI bem como outras instituições com perfis distintos, com quem se realizaram conversas no âmbito desta pesquisa, vêm as suas atuações limitadas devido à não articulação com as comunidades através dessas ferramentas tecnológicas bastante populares e fundamentais nos dias que correm tanto para atingir o seu público-alvo como para serem conhecidas em campos de ação específicos.

33 https://www.youtube.com/watch?v=DyO5I31mVoc

34 http://www.tchindas.com/pt-br/?fbclid=IwAR0rIAGsFk8IgCvYzoqNys9MPpXbPb68LKzucNiI27jj0ecnB9ZjRxJkzTI https://www.youtube.com/watch?v=3XCPtmo-kXc&fbclid=IwAR2JddGRttKcfY0O_RjYYSnEuUnZ7QdI0MYtAAbF-CaE0IKeChoSsI7ihgZ0

4.3. Questões relativas à violência e discriminação

Neste item, procurou-se analisar a assunção da orientação sexual ou não, razões, reação de terceiros, sofrimentos de violências/discriminações e seus impactos, denúncias dos atos sofridos e seu tratamento, onde foram feitas. A assunção da orientação sexual ou não, depende de cada pessoa. O importante é que não sejam discriminadas. Contudo, as evidências apontam para um elevado nível de discriminação e violências por que passa a população LGBTI e, diariamente, é-se confrontado com notícias sobre isso. Em Cabo Verde já se falou de alguns casos flagrantes que foram veiculados pela comunicação social, provocando debates no seio dos internautas, por exemplo. As situações de violências e discriminações que muitos enfrentam constituem obstáculos à assunção pública da orientação sexual, muitos vivendo em situações de angústias e de medo.

Os resultados da análise mostram que cerca de metade (49,5%) afirmaram ter assumido publicamente a sua orientação sexual (49,5%), como se pode ver no quadro que se segue. Contudo, 1 em cada 3 afirmaram o contrário, apontando razões que mais adiante serão indicadas.

Gráfico 31: Assunção da orientação sexual

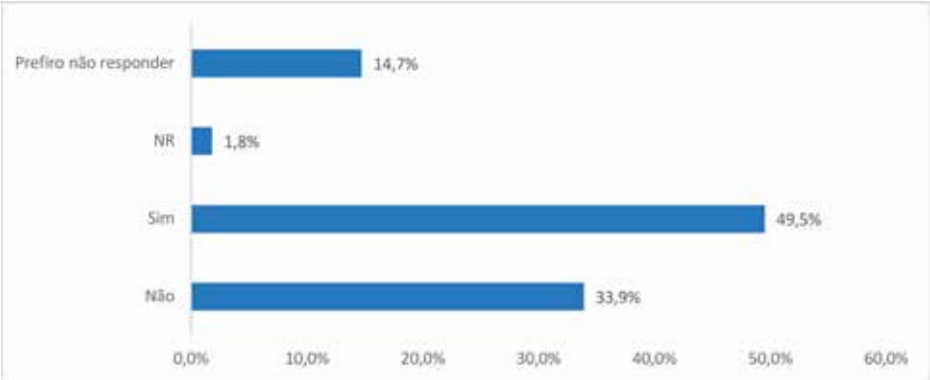

É possível ver que a maioria dos bissexuais responderam que não (18), sendo que no caso dos homossexuais, a maioria respondeu que sim (32).

Quadro 17: Assunção da orientação sexual por grupos de orientação sexual

Orientação afetiva/sexual?		Você se assumiu publicamente?				Total
		Não	NR	Prefiro não responder	Sim	
Bissexual	Contagem	18	0	7	15	40
	%	16,5%	0,0%	6,4%	13,8%	36,7%
Heterossexual	Contagem	2	1	0	6	9
	%	1,8%	0,9%	0,0%	5,5%	8,3%
Homossexual	Contagem	15	1	9	32	57
	%	13,8%	0,9%	8,3%	29,4%	52,3%
Indeciso/a	Contagem	1	0	0	0	1
	%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,9%
NS/NR	Contagem	1	0	0	0	1
	%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,9%
Travesty	Contagem	0	0	0	1	1
	%	0,0%	0,0%	0,0%	0,9%	0,9%
Total	Contagem	37	2	16	54	109
	% do Total	33,9%	1,8%	14,7%	49,5%	100,0%

Em relação à decisão de não se assumir publicamente, várias foram as razões apresentadas, sendo que muitos afirmaram que precisam da sua privacidade e que não tiveram essa necessidade. Contudo, um número significativo refere a questão do medo e do preconceito, vergonha, principalmente no seio familiar, mas também na sociedade e também no trabalho.

Quadro 13: Razões que levaram à não assunção da orientação sexual

Nº	Razões porque não assumiu publicamente
1	A nossa sociedade é machista e preconceituosa.
2	A sociedade cabo-verdiana não está preparada.
3	A sociedade em que vivo além de ser machista não está preparada, veem a homossexualidade como aberrações.
4	Ainda não me sinto segura para assumir publicamente.
5	Eu gosto de ter a minha privacidade.
6	Família e a sociedade.
7	Medo do preconceito.

Nº	Razões porque não assumiu publicamente
8	Meu trabalho.
9	Minha Família é muito religiosa.
10	Não estou preparada.
11	Não sinto a necessidade de dar explicações sobre a minha vida privada.
12	Não há leis que protejam a comunidade LGBTI e a sociedade não está preparada.
13	Nunca tive essa necessidade.
14	Nunca tive essa experiência.
15	Por causa da minha família.
16	Por causa da minha família e da sociedade.
17	Por causa da minha Família e meus filhos.
18	Por causa da minha Família são preconceituosos, ou seja ainda têm a mentalidade antiga, há um certo medo.
19	Por causa do meu trabalho, e do respeito para com a minha família.
20	Por causa dos meus Familiares.
21	Por medo.
22	Por Medo da aceitação familiar.
23	Porque ainda não encontrei a pessoa certa para isso.
24	Porque ainda não quero.
25	Porque não houve necessidade.
26	Porque não vejo mal em relação homossexual.
27	Porque tenho medo de como o meu pai vai reagir. A minha mãe sabe mas ele não.
28	Prefiro ter a minha privacidade.
29	Sempre levo a minha vida de forma mais sigilosa.
30	Sociedade discrimina.
31	Vergonha daquilo que as pessoas podem dizer. Não é dar satisfação a alguém, é medo de ser julgada.

Em relação àquelas que se assumiram publicamente, as justificações também são diversas. Aqui é importante realçar que a grande maioria o fez porque está bem e feliz consigo mesma, era uma forma de ser fiel a si mesma, sente que não tem satisfações a dar a ninguém e que é tão normal como os demais, não se importa com o que dizem os outros. Uma ou outra pessoa fez isso por causa

da chantagem, mas, é sobretudo ser feliz ao se assumir enquanto tal a principal razão. Aqui, por exemplo, destaca-se o fato de alguns terem mencionado que o apoio familiar foi uma das razões.

Quadro 14: Razões que levaram à assunção da orientação sexual

Nº	Razões porque assumiu publicamente
1	Não foi necessariamente me assumir, mas manifestei a minha identidade e orientação. Neste sentido não tive que assumir, mas também não me escondi, pois é algo tão natural quanto a heterossexualidade. Não se vê hétero "se assumindo" então devemos normalizar ser homossexual.
2	A sociedade cabo-verdiana é muito machista e preconceituosa, mas isso não me vai impedir de ser feliz.
3	Amo ser lésbica.
4	Cada um tem o livre arbítrio de escolher aquilo que é melhor para si.
5	Cansei de ficar preso num armário.
6	Eu nunca escondi a minha orientação sexual.
7	Eu sou uma pessoa que não importa com o que os outros falam de mim.
8	Foi por amor a uma mulher.
9	Gosto da pessoa que eu sou.
10	Me assumi publicamente e oficialmente por motivo de chantagem emocional feita por pessoas com as quais deveria conviver por exemplo na escola.
11	Me sinto feliz com a minha orientação sexual.
12	Não me envergonho de ser quem sou.
13	Não tenho vergonha de ser quem eu sou, mas sim orgulho.
14	Para poder ser feliz.
15	Para ser fiel à minha pessoa.
16	Para viver livremente, sem esconder nada das pessoas.
17	Por amor, e para sentir bem comigo mesmo.
18	Por mim! E assim dizer stop à Discriminação e à Homofobia em Cabo Verde.
19	Por me sentir mais feliz comigo mesma.
20	Porque a minha felicidade está em primeiro lugar.
21	Porque amor não tem padrão.
22	Porque assim me sinto livre, mas tive medo.
23	Porque é a minha verdade!

Nº	Razões porque assumiu publicamente
24	Porque é isso que eu quero para minha vida.
25	Porque é mais fácil.
26	Porque é o que eu sou e não tenho medo.
27	Porque eu escolhi ser feliz e não perfeita.
28	Porque eu me aceitei como eu sou e sinto bem mais feliz comigo mesma.
29	Porque eu me aceitei de maneira que sou e sou feliz por isso.
30	Porque gosto da minha orientação.
31	Porque me senti mais livre, principalmente quando assumi para a minha família.
32	Porque me sinto bem e não tenho do que me esconder. Sou o que sou e não sinto vergonha, mas sim sinto-me orgulhosa de mim. Ficar escondida ou então viver a sua vida por causa dos outros seria um desperdício.
33	Porque meus pais me aceitam como eu sou.
34	Porque minha felicidade depende de mim, não da opinião dos outros.
35	Porque não gosto de viver com o meu sentimento escondido.
36	Porque não tenho vergonha de quem eu sou.
37	Porque não tive problemas de aceitação por parte dos meus familiares.
38	Porque não vejo mal em amar e estar num relacionamento *gay* desde que te faça feliz.
39	Porque quis.
40	Porque só me aceitando e vivendo quem sou eu fico feliz e me sinto realizada.
41	Porque tenho o direito de amar e ser amado!
42	Porque a vida é minha e não me interessa a opinião dos outros.
43	Porque queria que todos soubessem que sinto orgulho em ser quem eu sou numa sociedade que não aceita
44	Só queria viver livre com a pessoa que amo.
45	Sou bem resolvido com a minha opção sexual.
46	Sou feliz e a opinião dos outros não me acrescenta.

Em relação a este grupo em particular, à resposta sobre como foi a reação dos familiares e amigos/as, das poucas que se teve, nota-se que apesar de se ter algumas que foram apoiadas, uma grande parte afirma que cortaram relações com ela ou então, simplesmente uns apoiaram e outros não. Mesmo sendo poucos os que sofreram agressões ou que o assunto não se fala, não é de se negligenciar. Neste caso, a negação do fato pode ser tão violenta quanto os outros tipos de agressão.

Quadro 20: Reação de familiares/amigos/as, em decorrência da assunção da orientação sexual

Nº	Reação dos familiares e amigos/as
1	Alguns aceitaram e outros não.
2	Alguns apoiam e outros não.
3	Cortaram a relação comigo.
4	Cortaram a relação comigo, Senti-me apoiado/a.
5	Cortaram a relação comigo, Sofri violência (s).
6	Em partes algumas apoiaram e outros não.
7	Foi um pouco complicado no início mas agora está melhor.
8	Fui apoiado por uns e discriminado por alguns.
9	Fui expulso/a de casa.
10	Minha mãe no começo não aceitou, mas depois veio a aceitar. Mas o meu pai não aceitou até hoje.
11	Não aceitaram.
12	Senti-me apoiado/a.
13	Sofri violência (s).
14	Sou assumida, mas ninguém da família comenta isso comigo.
15	Uns aceitam outros esperam que seja só uma fase.

Independente de quem respondeu ter assumido ou não, perguntou-se se eram aceites pela família. Para quase metade a resposta é sim (47,7%). Contudo, para 25,7%, a família desconhece a sua orientação sexual, o que não permite saber se, caso soubessem, seriam aceites ou não. Apenas 3,6% afirmam que não são aceites.

Gráfico 32: Aceitação (ou não) pelos familiares e/ou amigos/as

Questionados se já tinham sofrido algum tipo de violência/discriminação após revelarem a sua orientação afetiva/sexual e/ou identidade de género, cerca de 37,6% afirmam já terem sido vítimas de violência/discriminação: algumas vezes (31,2%) e muitas vezes (6,4%). Não sofreram violências cerca de 1 em cada 3. Há ainda 22,9% que afirmaram não ter sofrido violência porque a sua orientação afetiva/sexual é desconhecida pelos outros.

Gráfico 33: Violências/discriminações sofridas por causa da orientação sexual

Neste caso, das respostas em relação aos tipos de violências sofridas, nota-se que vários tipos de violências são vivenciados, sendo que há aqueles que sofrem múltiplas violências como nos mostra o quadro seguinte. Destaque para as violências psicológicas seguidas das físicas.

Quadro 16: Tipos de violências/discriminações sofridas

Nº	Tipos de violências/discriminações sofridas
1	Encontrar trabalho.
2	Olhares reprovativos.
3	Olhares reprovativos, ficaram falando sobre a minha orientação sexual.
4	Perseguição/ameaças.
5	Violência física.
6	Violência física, Violência psicológica.
7	Violência física, Violência psicológica, Olhares reprovativos, Perseguição/ameaças.
8	Violência física, Violência psicológica, Perseguição/ameaças.
9	Violência física, Violência psicológica, Violência patrimonial.
10	Violência física, Violência psicológica, Violência sexual, Olhares reprovativos, Perseguição/ameaças.
11	Violência patrimonial.
12	Violência psicológica.

Nº	Tipos de violências/discriminações sofridas
13	Violência psicológica.
14	Violência psicológica, Olhares reprovativos.
15	Violência psicológica, Olhares reprovativos, Perseguição/ameaças.
16	Violência psicológica, Violência patrimonial, Olhares reprovativos, Perseguição/ameaças.

A este propósito, a interlocutora da associação LGBTI da Praia considera que a mudança da mentalidade é crucial para acabar com situações de discriminações e violências:

> *Bom, eu acho que há muita coisa para melhorar. Primeiro é a mentalidade de cada ser humano. Depois, tem aquela questão de discriminação que ainda existe bastante, porque como dizes, aqui não sentem coragem de esmurrar, mas, se tivessem chance eles batiam e batiam muito... A mim já me disseram várias vezes mas só que não ligo. Saio e continuo a minha viagem*

Isso é reforçado pela nossa entrevistada da CCS-SIDA que afirma que, mais do que problemas relacionados com a legislação, o que está em causa é a própria mentalidade das pessoas:

> *E, problema, eu vejo mas, não é na questão da lei, eh, problema é questão de tolerância nas pessoas, estás a ver? Tolerância que cada indivíduo deve ter para veres por exemplo que a comunidade LGBTI, são pessoas, estás a ver? Isso é isso que temos que ver então... a lei deve ser uma lei que faz, ok, tudo, escola, tudo, mãe e pai, devem tolerar a diversidade, devem tolerar pessoas, devemos trabalhar nisso. A lei é boa, documentos são bons, mas, deve-se a jusante, fazer todo um trabalho que combina com aquele quadro legal favorável, estás a ver? Que é a minha ideia, tolerância, mãe, pai, sobretudo homem, um homem, às vezes, não aceita, sobretudo adolescentes quando tentam assumir a sua orientação, normalmente sofrem muito. Muitos, eles sofrem muito, queixam-se que os pais querem expulsá-los de casa.*

Mais do que expulsar, informaram-nos ainda que há situações em que outros membros da família aconselham o pai a violentar o filho gay, com recurso ao ferro, outros que se queixam de que os pais não os aceitam em casa e pedem-lhes que vão viver com as pessoas com as quais estão a sair, não lhes dão de comer, irmãos a fazer diferença para com eles e outros que não lhes são permitidos participar nas atividades religiosas.

As violências/discriminações acontecem em todos os espaços de socialização como se pode ver de seguida. Infelizmente é em casa, no seio das famílias, nas escolas e nas ruas que mais se afirma sofrer esses atos. Neste caso, a rua é o espaço que mais se destaca.

Quadro 21: Espaços onde aconteceram as violências/discriminações

Nº	Onde foram sofridas as violências
1	Em casa/família.
2	Em casa/família, Na escola/faculdade.
3	Em casa/família, Na rua.
4	Em casa/família, Na rua, Na escola/faculdade.
5	Em casa/família, Na rua, Na escola/faculdade, No trabalho.
6	Em casa/família, Na rua, Na escola/faculdade, No trabalho, Nos espaços de lazer/diversão.
7	Em casa/família, Na rua, Na escola/faculdade, No trabalho, Nos espaços de lazer/diversão, Nas Esquadras de Polícia.
8	Em casa/família, Na rua, Na escola/faculdade, Nos espaços de lazer/diversão.
9	Em casa/família, Na rua, Na escola/faculdade, Nos espaços de lazer/diversão, Nas Esquadras de Polícia.
10	Em casa/família, Na rua, No trabalho, Nos espaços de lazer/diversão.
11	Em casa/família, Na rua, Nos espaços de lazer/diversão.
12	Na escola/faculdade, Nos espaços de lazer/diversão.
13	Na rua.
14	Na rua, Na escola/faculdade.
15	Na rua, Na escola/faculdade, No trabalho, Nos espaços de lazer/diversão.
16	Na rua, Na escola/faculdade, Nos espaços de lazer/diversão.
17	Na rua, Na escola/faculdade, Nos espaços de lazer/diversão, Nas Esquadras de Polícia.
18	Na rua, Nas redes sociais.
19	Na rua, No trabalho.
20	Na rua, No trabalho, Nos espaços de lazer/diversão.
21	Na rua, Nos espaços de lazer/diversão.
22	Na rua, Nos espaços de lazer/diversão, Nas Esquadras de Polícia.
23	No trabalho.
24	Nos espaços de lazer/diversão.

Nos casos da violência no seio familiar, as situações podem ser extremamente graves como podemos ver pela entrevista que se segue:

> *Ya, tudo isso é visto com olhos diferentes e, por exemplo, aqueles que são Gays dizem, não, o teu lugar não é aqui, és a vergonha da famí-*

lia. Eles vêm cá dizer-nos, contam-nos tudo- também algumas pessoas na comunidade, na escola, outros meninos fazem troça deles. Sobretudo aqueles que são afeminados assim, colegas fazem troça e são vítimas de olhares reprovativos. Fazem-lhes uma conotação depreciativa.

As escolas que, neste caso, deveriam ser um espaço de acolhimento saudável, acabam por ser espaços de discriminação, tanto por parte de colegas como de professores, o que poderá influenciar no insucesso/abandono escolar:

Não, no, fizemos alguns focus group, então, eles relataram-nos que na adolescência abandonaram a escola. Porque, muitos professores não aceitam, professores não aceitam e tratam-nos de maneira diferente. E a aprendizagem não ia muito de acordo com os objetivos, a troça dos meninos, é isso. Eles acabam por abandonar a escola. Tano focus group na Praia como em São Vicente. Relataram este medo e vergonha de enfrentar, por exemplo, em fazer educação física, eles não gostam muito de educação física, ficam a chamá-los de " .odja kel mudjerinha, odja não sei quê"

Por isso, recomendam trabalhos tanto na família, como na escola e nas comunidades:

... mas estratégia, estratégia é para irmos trabalhando "midju kotchidu". Midju kotchidu significa que "kenha ke dja kria grande, bedjus, ku kuza, não bedju nu ta das mensagem la longe pamo nu ka sta mudas", devemos focalizar na escola, onde há a população jovem para os transformar, para transmiti-los espírito de solidariedade, tolerância, da diversidade, adultos já não aceitam, então, se trabalharmos na escola...temos muito trabalho, muito trabalho. A aposta tem que ser na escola, tem que ser no trabalho, sensibilidade das pessoas; a aposta tem que ser também trabalhar as pessoas para que dispam os preconceitos e vejam que são pessoas que estão à frente delas, estás a ver?

Diante disso, as reações foram diversas, desde chorar ou esconder-se, mas também mudança de casa/bairro/emprego, bem como a procura de ajudas psicológicas, de saúde e junto de familiares e amigos, mas também de agressões (físicas e verbais) em alguns casos. Há quem também se tenha refugiado no consumo de álcool e outras drogas. De realçar que há aqueles que simplesmente afirmam ter ignorado essas atitudes.

Quadro 22: Reações às violências/discriminações

Nº	Reação às violências e discriminações
1	Apenas chorei.
2	Apenas chorei, Escondi-me.
3	Apenas chorei, Não fiz nada disso.
4	Escondi-me.
5	Ignorei e segui.
6	Mudei de casa/bairro/concelho/ilha.
7	Mudei de casa/bairro/concelho/ilha, Mudei de emprego e nunca mais dirigi palavra a estas pessoas.
8	Na maioria das vezes ignoro, às vezes dou uma mini-palestra.
9	Não fiz nada disso, Apenas não retribuo foi normal, opiniões são relativas.
10	Não fiz nada disso, Encarei isso de frente porque como não tem espaço para homofobia.
11	Não fiz nada disso, Ignorei.
12	Procurei ajuda de familiares/amigos (as).
13	Procurei ajuda de familiares/amigos (as), Apenas chorei.
14	Procurei ajuda de familiares/amigos (as), Apenas chorei, Escondi-me.
15	Procurei apoio psicológico/de saúde, Procurei ajuda de familiares/amigos (as), Apenas chorei.
16	Procurei apoio psicológico/de saúde, Procurei ajuda na polícia, Apenas chorei.
17	Procurei apoio psicológico/de saúde, Recorri ao consumo de álcool e/ou outras drogas, Apenas chorei.
18	Procurei apoio psicológico/de saúde, Senti-me culpado(a), Procurei ajuda de familiares/amigos (as), Apenas chorei, Escondi-me, Fiz tudo isso algumas vezes antes de me aceitar.
19	Reagi com agressão física, Reagi com agressão verbal.
20	Reagi com agressão física, Reagi com agressão verbal, Procurei apoio psicológico/de saúde, Senti-me culpado(a), Recorri ao consumo de álcool e/ou outras drogas, Procurei ajuda de familiares/amigos (as), Apenas chorei.
21	Reagi com agressão física, Reagi com agressão verbal, Senti-me culpado(a), Recorri ao consumo de álcool e/ou outras drogas, Procurei ajuda na polícia, Procurei ajuda de familiares/amigos (as), Mudei de casa/bairro/concelho/ilha, Procurei apoio nas ONG´s.
22	Reagi com agressão verbal.
23	Reagi com agressão verbal, Escondi-me.
24	Reagi com agressão verbal.
25	Reagi com agressão verbal, Procurei ajuda na polícia, Procurei ajuda de familiares/amigos (as), Procurei apoio nas ONG´s.
26	Recorri ao consumo de álcool e/ou outras drogas, Apenas chorei, Escondi-me.
27	Senti-me culpado(a), Apenas chorei.
28	Senti-me culpado(a), Recorri ao consumo de álcool e/ou outras drogas, Não fiz nada disso..

Diante dos casos de agressão, é preciso realçar o papel das instituições, a começar pelas ONG LGBTI. Segundo nos disseram, sempre que isso acontece contactam as vítimas, procurando entender o que se passou e prestando alguns apoios:

> *Além de cesta básica, que problemas é que faz o pessoal da comunidade procurar a associação, se é que procuram? Normalmente a associação é que procura, porque quando a quele rapaz foi brutalmente espancado em SV, por exemplo, nós é que fomos até ele, por exemplo, depois daquela entrevista, nós o procuramos, mandamos mensagem para sabermos como está. Estas coisas. Porque normalmente a maioria dessas pessoas não leva aquelas coisas adiante outras levam e dizem assim, já tomei, e dizem não, amanhã não vai mais acontecer e vão tomando quietinhos e ficam lá...já é mais complicado, às vezes podem ter vergonha... Então mais é associação que procura do que eles e procurar vocês? Sim. E normalmente quando vêm uma notícia assim procuram entrar em contato. Eu sempre procuro entrar em contato para saber porquê, se já apresentou queixa, ele, tipo chegou a mandar-me a queixa que ele fez, todo o processo, todas aquelas coisas mas...problema agora é para esperar agora para resolverem agora. Isso é que é problema. Ah, uma coisa interessante aqui. Associação mesmo sendo da praia, procuram dar respostas a situações como essas, mesmo sendo de outras ilhas, isso é interessante. Claro.*

De acordo com esta interlocutora, a grande parte das agressões não vai parar à polícia, pois, as pessoas não o fazem por diversas razões que se prendem com a morosidade, como o não desfecho dos casos, entre outros problemas. Também instituições como o CCS-SIDA e o ICIEG têm atuado neste sentido. Por exemplo, a interlocutora do ICIEG também disse que o ICIEG tem prestado especial atenção a essas situações como se pode ver de seguida, prestando apoio jurídico e psicológico, em articulação com outras instituições:

> *Ah! Procuram, se estiver bem atenta quando há casos de agressão, ah o ICIEG entra presta assistência jurídica da assistência, ah, todo tipo da assistência psicológica, jurídica, material, ah, e acabam sempre porque muitos tem uma relação muita fragilidade financeira e acabam sempre procurar. Muitos casos não conseguem um advogado, as vezes com a nossa articulação que temos para associação por exemplo mulheres juristas ou com ordem dos advogados colocamos à disposição, portanto essa nossa articulação não só articular com o rede SOL, acabam também por ah, priorizar e por ah, não é afetar,*

agora já estou mesmo no meu limite... acaba por abranger comunidade LGBTI.

Em relação às denúncias, 13 entrevistados disseram ter recebido apoio de famílias e amigos/as para o fazer e 7 afirmaram que a sua família e amigos/as não sabem da sua orientação sexual. O total de 28 dizem que sabem onde fazer essas denúncias e 30 afirmam que não sabem. De entre aqueles que sabem apenas 5 disseram ter feito denúncias. Dentre eles um foi no escritório, numa ONG e na Esquadra da Polícia e 2 nas redes sociais. A propósito das denúncias nas esquadras policiais, de acordo com uma das nossas interlocutoras, *entre nós falamos um com o outro e dizemos, estávamos em tal sítio acreditas que fulano de tal fez isso mais aquilo? Tipo assim. Mas para queixar assim ainda não vi.*

Sobre a forma de tratamento, um afirmou que foi tratado "com muito moral e apoio, uma vez em que foi maltratada verbalmente anos atrás, uma que foi indiferente, e uma quarta que foi tratada duma forma indiferente, "inclusivamente me aconselharam a mudar a minha forma de ser para que não sofra de novo". Em relação aos resultados da denúncia, um deles afirmou que *o indivíduo em questão foi demitido da Empresa*, outro apenas que foi positiva, uma que em algumas instituições escolares não deu em nada e em outras simplesmente "me pediram para realizar palestras para falar sobre o tema" e outra que ainda está esperando.

Dessas pessoas, 13 afirmam que sofrem de algum problema psicológico associado a esta violência/discriminação. A baixa autoestima, a ansiedade, a dificuldade de concentração, a irritabilidade e o isolamento social constituem algumas das principais consequências das violências/discriminações sofridas. Contudo, convém ainda destacar os pensamentos suicidas, a insónia e o pânico que resultam dessas situações.

Quadro 23: Problemas decorrentes das violências/discriminações sofridas

Nº	Problemas em resultado das violências/discriminações
1	Ansiedade.
2	Ansiedade, Baixa autoestima.
3	Ansiedade, Baixa autoestima, Depressão, Dificuldade de concentração, Insónia, Irritabilidade, Isolamento social, Pânico, Pensamento suicida.
4	Ansiedade, Dificuldade de concentração, Insónia, Pensamento suicida.
5	Baixa autoestima.
6	Baixa autoestima, Depressão, Isolamento social.
7	Baixa autoestima, Dificuldade de concentração, Insónia, Isolamento social.
8	Baixa autoestima, Dificuldade de concentração, Irritabilidade.

Nº	Problemas em resultado das violências/discriminações
9	Baixa autoestima, Insónia.
10	Baixa autoestima, Irritabilidade.
11	Baixa autoestima, Irritabilidade, Isolamento social, Pensamento suicida.
12	Depressão, Isolamento social.
13	Dificuldade de concentração.
14	Dificuldade de concentração, Insónia, Irritabilidade, Isolamento social.
15	Irritabilidade.
16	Isolamento social.

Como consequência, de acordo com essas pessoas, resultam crises de nervosismo e dores de cabeça, dermatite seborreica, depressão, doenças de coração e respiratórias, pressão alta e problemas no estômago.

Uma das questões levantadas no questionário tem a ver com a discriminação ao relacionamento. Questionados se se sentiam discriminados por causa do seu relacionamento, cerca de 46,8% responderam que não e ¼ (25,7%) responderam que sim (28 no total). O que significa que ainda é preciso trabalhar para que situações de discriminação não se verifiquem, salvaguardando o que está estipulado na Constituição da República e demais instrumentos legislativos.

Gráfico 35: Opinião sobre a discriminação por causa do relacionamento afetivo

A análise discriminada, por grupos de orientação sexual demonstra que são os homossexuais (19) e as bissexuais (7) as principais vítimas de discriminação.

Gráfico 36: Opinião sobre a discriminação por causa do relacionamento afetivo por grupos de orientação sexual

Orientação afetiva/sexual?		Sente-se discriminado(a) por causa do seu relacionamento?			Total
		Não	Sim	NS/NR	
Bissexual	Contagem	21	7	12	40
	%	19,3	6,4	11,0	36,7
Heterossexual	Contagem	7	1	1	9
	%	6,4	0,9	0,9	8,3
Homossexual	Contagem	23	19	15	57
	%	21,1	17,4	13,8	52,3
Indeciso/a	Contagem	0	0	1	1
	%	0,0	0,0	0,9	0,9
NS/NR	Contagem	0	0	1	1
	%	0,0	0,0	0,9	0,9
Travesty	Contagem	0	1	0	1
	%	0,0	0,9	0,0	0,9
	Contagem	51	28	30	109
	%	46,8	25,7	27,5	100,0

Combater a discriminação e a violência contra as pessoas LGBTI só poderá funcionar a partir do momento em que se desconstruir um conjunto de restrições que ainda são impostas quando não são reconhecidas legalmente por meio de vários mecanismos e ferramentas e nem os seus direitos que acabam por se mascarar por detrás das conquistas já alcançadas na luta contra a VBG. Aqui cabe uma chamada de atenção ao risco de se ver as questões LGBTI fundidas nos assuntos da VBG e igualmente das mulheres. Porém, ainda que podendo ser tratada de forma imbricada, as entrevistas deixam claro que há que discernir um enfoque inescusável para com a sensibilização de se ter uma lei "para ontem" nesta matéria, retratando casos específicos da população LGBTI. Depressa, as suas reivindicações e desafios não ficam à mercê da boa vontade de uns e outros e nem recaem sobre as associações parceiras que, de uma mão, não elegeram essa população como público-alvo de modo prévio e, de outra mão, sentem-se constrangidas por terem a consciência de que essas pessoas nunca foram levadas em conta e, por isso, surgem por arrastamento em momentos basilares de produção de determinados documentos como, por exemplo, os relatórios sombra da CEDAW que dependem de informações situadas. Isto posto, não se pode negligenciar a necessidade de iniciativas específicas para esta comunidade, ou

seja, políticas LGBTI bem estabelecidas assim como a importância de se reconhecer o combate à homofobia e, de um modo geral, a LGBTfobia.

> *Há todo um processo que tem que ser feito e que com o tempo irá culminar neste sentido. Agora, para mim, ainda a questão da discriminação, da não aceitação, e estamos a falar de situações que ocorrem no seio da família, que ocorrem ainda na escola e que depois chegam ao mundo do trabalho e do dia a dia social das pessoas, são questões que ainda têm que ser profundamente trabalhadas, mas trabalhadas com consistência... não de uma forma pontual. (CNDHC, 08.02.2021)*

Em síntese, pode dizer-se que a discriminação/violência é uma realidade no seio da população LGBTI, cujas consequências têm reflexo a nível da saúde mental e física. A propósito da saúde, na subseção seguinte serão abordados os cuidados de saúde e respostas institucionais para com este grupo-alvo.

CAPÍTULO 5

SAÚDE E BEM-ESTAR

5.1 Pessoas, comunidades e (des)igualdades em saúde

O estudo que ora dá origem a este relatório veio mostrar, claramente, que Cabo Verde acompanha uma tendência global, isto é, com o passar dos anos tem-se assistido à emergência de cada vez mais pessoas que declaram a sua pertença à comunidade LGBTI. Pois, os indivíduos têm-se identificado como lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transsexuais, transgéneros, etc., o que definitivamente gera novos desafios em várias dimensões. A saúde é uma delas e os interlocutores deste estudo vieram expor o quanto a luta por direitos iguais é atravessada pela indispensabilidade de ultrapassar toda e qualquer barreira para se alcançar e manter a saúde. Consequentemente, há que conhecer as experiências de saúde das pessoas LGBTI de modo aprofundado para se conseguir traçar o seu perfil sanitário em diferentes níveis: epidemiológico, psicológico, social, etc., e de maneira a melhorar as suas condições de existência, rigorosamente, através da identificação e compreensão das suas verdadeiras necessidades.

Em se tratando do tópico para este capítulo, não seria suficiente considerar a saúde simplesmente como ausência de doença, porquanto ambos os fenómenos variam muito de pessoa para pessoa, isto e, elas acabam por ser experiências individuais que dependem do segmento social que está em causa, do lugar e, também, do período. Para dizer também que os contextos social, cultural, politico e económico os definem bastante. Destarte, a noção ou conceito lato de saúde dada pela OMS, em 1948, que a via como "um estado de bem-estar físico, mental e social" foi deveras criticado pelo fato de ser inacessível ou irreal quando colocou o ser humano como passivo em todo esse processo e fez depender o seu bem-estar quase que exclusivamente dos cuidados médicos. E os diferentes elementos trazidos neste estudo pelos seus interlocutores mostram, efetivamente, que o bem-estar das pessoas LGBTI em Cabo Verde não se sujeita exclusivamente ao acesso e usos dos serviços médicos.

Isto ficou explicito na entrevista com a VERDEFAM, uma organização com quase 26 anos de existência que é membro do IPPF (Federação Internacional de Planeamento Familiar), fundada por um grupo de ativistas que se posicionaram como defensores dos direitos e da saúde sexual e reprodutiva, que tem a sua sede na cidade da Praia, mas que conta com estruturas ao nível de outras ilhas: São Vicente, Santo Antão, Sal, Boa Vista, Fogo. Por conseguinte, esta trajetória de promover a saúde e, em especial, a saúde sexual e reprodutiva permitiu-lhe

investir em trabalhos com os grupos mais vulneráveis dentre os quais a comunidade LGBTI e reconhecer a importância da educação para a cidadania e sexualidade tendo em vista a mudança de comportamentos, a prevenção, o aconselhamento. Principalmente ações dirigidas para as comunidades e com destaque para os adolescentes e jovens.

> *Como a Verdefam trabalha na promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, não é?, onde trabalhamos para a não discriminação e onde pensamos que todo o indivíduo é livre a nível de escolha sexual... estas também são as bandeiras que defendemos. A nível deste grupo particular, mesmo a Federação Internacional do Planeamento Familiar que é uma organização internacional da qual a Verdefam é membro, todos nós vamos na mesma linha de defender e promover este grupo e fazer ações de forma a não permitir a sua discriminação. A Verdefam, em particular, desde a sua criação também é o que defende e promove e temos parcerias com aquelas associações e programas dirigidos mesmo para este grupo a nível da saúde, a sua saúde sexual e reprodutiva, ou seja, por um lado a Verdefam é parceira deste grupo em vários momentos, ao nível mesmo da criação das suas próprias organizações em que estivemos presentes e junto com eles a ajudar e, por outro, nós temos projetos ligados ao acesso aos serviços de saúde e saúde sexual e reprodutiva, aconselhamento e apoio psicológico dirigidos a este grupo, principalmente aqueles que têm mais dificuldades económicas, ou seja, o grupo mais pobre. Fazemos também trabalhos paralelos; nós temos a educação sexual abrangente que é tipo... é um programa através do qual promovemos módulos de determinados assuntos e aqui este assunto de não discriminação, não-violência, estão incluídos e fazemos formações e capacitações para adolescentes e jovens seja ao nível das escolas seja ao nível das comunidades. (VERDEFAM, 10.02.2021)*

A VERDEFAM é das ONGs que mais trabalha com este grupo-alvo a nível dos cuidados de saúde sexual e reprodutiva. Porém, o apoio vai para além disso, incluindo, também, o psicológico e orientações e encaminhamento para outras instituições, nomeadamente aquelas que prestam apoio jurídico, quando necessário.

> *E os projetos são mais ao nível de apoios, apoios para eles; se têm necessidade de alguma questão mesmo legal, menos, mas procuramos outras organizações que podem dar esse tipo de apoio. O apoio psicológico é fundamental e este a Verdefam dá muito e o*

apoio também a nível de saúde; estes dois tipos de apoio. Outros tipos de apoio é se a gente consegue com outras organizações e mesmo se temos junto dos nossos voluntários pessoas formadas na área que podem dar este tipo de apoio... ou vemos se têm algum projeto junto de outras organizações para apoiar nesse sentido. Agora o nosso reforço também tem estado nos conteúdos para serem passados nas escolas a favor ou aceitação ao nível da diversidade, a não discriminação, a não-violência, etc., etc. E a nossa proximidade tem mostrado também muito que no grupo a discriminação maior ou a dificuldade maior, e esta é uma questão já mais pessoal, a nível de atendimento e aconselhamento tem sido ao nível da superação da família, aquela aceitação da própria família, até ao ponto de aceitar ou até ao ponto de haver um diálogo em que dizem qual é a sua orientação sexual. Este tem sido um aspeto forte. Então, quando nós vamos às escolas e também ao nível da população em geral tentamos sensibilizar. Houve uma altura que também tivemos aquela campanha Livres e Iguais que acreditamos ser necessária para reforçar, ou mesmo noutros moldes uma maior sensibilização ao nível de toda a população, porque só assim consegues chegar onde existe mais dificuldade de aceitação que é junto da família. Por isso, é que trabalhamos muito com as comunidades para divulgar a não discriminação e a aceitação. (VERDEFAM, 10.02.2021)

Imediatamente, dar atenção as pessoas LGBTI não se trata de conhecer mormente as suas necessidades sanitárias em termos físicos e mentais, mas ao mesmo tempo atender os pontos que tem a ver com o tratamento e prevenção e que passam pela educação para e sobre a saúde da população em geral. De todo o modo, conforme afirmou uma outra interlocutora, "A educação para a cidadania e direitos humanos é a base, é a chave para muitos problemas que nós estamos a enfrentar". (CNDHC, 08.02.2021)

A Verdefam também trabalha no sentido de ter esta população bem identificada... Bem identificada sim por causa deste projeto, mas como disse-te a Verdefam tem parcerias com aquelas associações... há a Arco-íris, LGBTI da Praia, há... a Verdefam sempre esteve no início a apoiar a sua criação; a Verdefam tb esteve desde o início ao nível da sua capacitação não só no domínio da saúde, no domínio da cidadania, direitos sexuais... em todas estas áreas fomos parceiros. Agora, ao nível deste projeto temos este grupo identificado, porque trabalhamos junto com os grupos de pares educadores que identificam outros pares e há sempre parcerias

e formações... em dezembro tivemos também um projeto ao nível da sensibilização para a Covid19, dirigimo-nos também a eles... um grupo bem identificado, o de pares educadores, aqueles ativistas mais fortes ao nível do terreno, recebem formação e vão multiplicar juntos a nível de prevenção. Conseguimos também uns apoios de cestas básicas, produtos de higiene, materiais de proteção como máscaras, álcool gel, trabalhamos junto com eles na distribuição. É um grupo prioritário para nós a nível de intervenção e assistência e também em termos de parcerias. (VERDEFAM, 10.02.2021)

Uma intervenção e assistência que toma as pessoas LGBTI como participes, além de beneficiários, nesse processo de expansão das próprias atividades em torno da saúde, bem como na multiplicação de práticas mais inclusivas que podem alcançar cada vez mais pessoas deste grupo e que passam por um exercício de transformar um estado de recursos limitados a ponto de se falar em empoderamento económico.

Sim, ele dá sim, ele dá, porque para além deles serem formados eles são ativistas, não é? Muitos deles também... temos que pensar...muitos deles também têm dificuldades ao nível económico, há muitos que abandonaram a escola cedo, não é? Muitos também têm dificuldades ao nível de outros... se formos ver outros grupos de população sem emprego, eles têm esta dificuldade. Então, neste caso, é tipo um empoderamento económico. Muitos deles, este é o seu único rendimento. (VERDEFAM, 10.02.2021)

A equidade social e sanitária da comunidade LGBTI esta interconectada e requer o discernimento de um conjunto de fatores já abordados anteriormente, mas identicamente elencar outros que são importantíssimos para se dar continuidade a desconstrução das marginalizações a que as pessoas LGBTI são sujeitas qualquer que seja a esfera.

5.2 Cuidados com o bem-estar individual – respostas institucionais e sua avaliação

O bem-estar é algo que pode ser proporcionado, tanto pela pessoa que dela precisa, como também através da procura de cuidados, neste caso, de cuidados médicos. No estudo em questão, a maioria afirma não sofrer qualquer tipo de doença (72,5%) e 24,8% diz que sim.

Gráfico 37: Situação da saúde – doenças

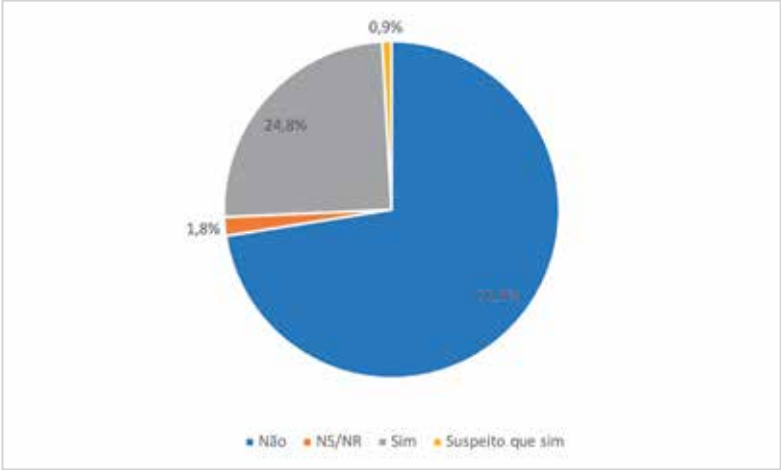

Das pessoas que responderam positivamente, seis afirmam sofrer de depressão e 4 de doenças respiratórias. Há três pessoas que não responderam qual era, sendo que uma delas afirma que é suspeita ainda.

Gráfico 38: Situação da saúde – tipo de doenças

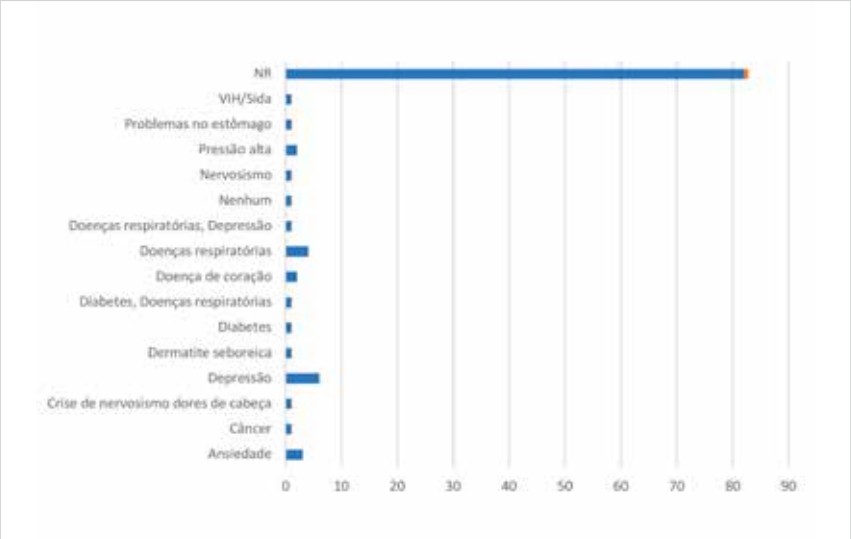

Questionados sobre os exames do colo do útero para despiste de câncer, cerca de 38% nunca chegou a fazer apenas porque não foi solicitado, 9,2% a cada três anos e 10,1% apenas uma única vez. Contudo, o facto de se ter uma franja bastante jovem (à exceção daqueles que não têm útero), pode ser que ainda não tenha sido solicitado,

uma vez que os procedimentos médicos, normalmente determinam que é a partir dos 25 anos que se aconselha a sua realização, com um intervalo de 3 em 3 anos.

Gráfico 39: Situação da saúde – realização do exame do colo de útero

Em relação aos cuidados pessoais com a saúde e bem-estar, nota-se que recorrem a vários meios, nomeadamente procura de cuidados médicos, ter alimentação equilibrada, praticar exercícios físicos, não fumar nem beber. Portanto, está-se perante um grupo que se revela com práticas relativamente saudáveis em relação à sua saúde e bem-estar.

Quadro 24: O que faz para cuidar da saúde

O que faz para cuidar da sua saúde	Frequência	%
Faço exercícios físicos regularmente.	6	5,5
Faço exercícios físicos regularmente, Mantenho uma alimentação saudável/ equilibrada.	11	10,1
Faço exercícios físicos regularmente, Mantenho uma alimentação saudável/ equilibrada, Não fumo/não bebo.	3	2,8
Faço exercícios físicos regularmente, Mantenho uma alimentação saudável/ equilibrada, Procuro médico, quando necessário.	1	0,9
Faço exercícios físicos regularmente, Não fumo/não bebo.	3	2,8
Mantenho uma alimentação saudável/equilibrada.	5	4,6
Mantenho uma alimentação saudável/equilibrada, Não fumo/não bebo.	2	1,8
Não fumo/não bebo.	2	1,8
NS/NR.	18	16,5
Procuro cuidados médicos de forma regular.	7	6,4

O que faz para cuidar da sua saúde	Frequência	%
Procuro cuidados médicos de forma regular, Faço exercícios físicos regularmente.	12	11,0
Procuro cuidados médicos de forma regular, Faço exercícios físicos regularmente, Mantenho uma alimentação saudável/equilibrada.	19	17,4
Procuro cuidados médicos de forma regular, Faço exercícios físicos regularmente, Mantenho uma alimentação saudável/equilibrada, Não fumo/não bebo.	4	3,7
Procuro cuidados médicos de forma regular, Faço exercícios físicos regularmente, Não fumo/não bebo.	2	1,8
Procuro cuidados médicos de forma regular, Mantenho uma alimentação saudável/equilibrada.	10	9,2
Procuro cuidados médicos de forma regular, Mantenho uma alimentação saudável/equilibrada, Não fumo/não bebo.	1	0,9
Procuro cuidados médicos de forma regular, Não fumo/não bebo.	3	2,8
Total	109	100,0

Os cuidados de saúde são procurados tanto nos hospitais como nos Centros de Saúde e nas clínicas privadas, mas também junto das ONG's que atuam na promoção da saúde de jovens, nomeadamente MORABI e VERDEFAM, as duas mencionadas pelo grupo de inquiridos.

Pode-se perceber pelo gráfico que se segue que muitos recorreram a várias das alternativas disponíveis e não apenas a uma delas em específico.

Gráfico 40: Onde procura os cuidados de saúde

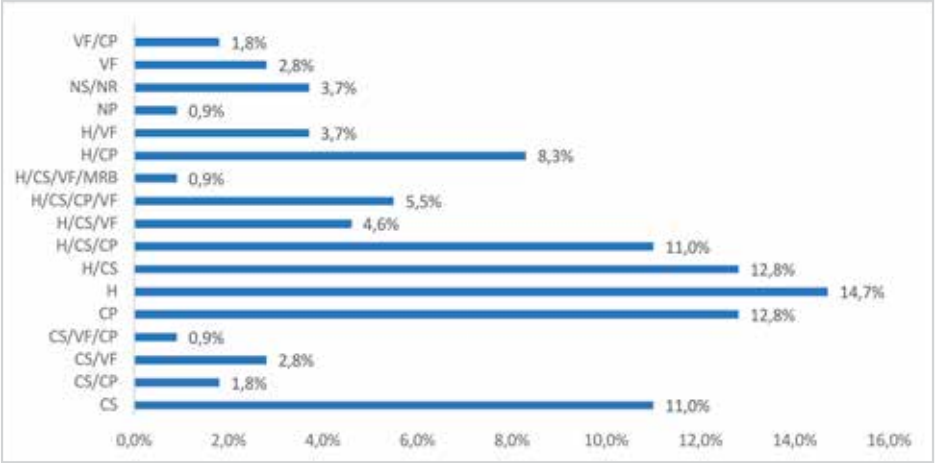

Legenda: CS (Centro de Saúde); CP (Clínicas Privadas); VF (Verdefam); H (Hospitais); MRB (Morabi); NP (Não Procura)

Apesar do recurso a várias estruturas que prestam os cuidados, para a maioria não existe uma regularidade definida. Ou seja, procuram sempre que possível (33,9%).

Gráfico 41: Frequência com que procura os cuidados de saúde

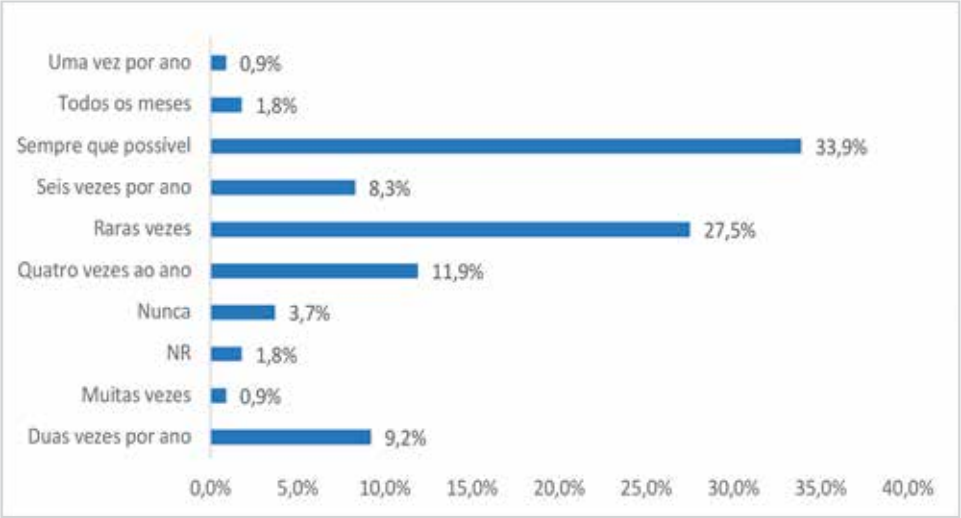

Nota-se que a opção "raras vezes é procurado" representa 27,5% e 1,8% procuram todos os meses. De realçar que 3,7% responderam nunca ter procurado os cuidados de saúde. Neste caso, convém realçar que além das procuras individuais dos cuidados de saúde, as pessoas são também orientadas através das associações e de outras instituições. Tal é o caso da Associação LGBTI da Praia. Segundo a sua presidente, "sempre que podemos que alguém precisa de algo de saúde, indicamos a VERDEFAM. Porque tem algumas coisas que fazem lá e podemos ir não pagamos, consulta se tiver medicamento dão-nos também". Acerca da gratuitidade dos serviços prestados por esta organização, a interlocutora diz-nos que

> *Sim, são todos gratuitos; na Verdefam, por exemplo, agora neste momento temos 2 grandes projetos que são justamente virados para este grupo... são principalmente voltados para homens que fazem sexo com homens. São projetos a nível de prevenção de VIH e outras IST's. Então, nesses projetos que são parcerias internacionais que temos já vêm incluídos esses apoios, os apoios são todos gratuitos. E temos um outro projeto que é financiado pelo Fundo Global onde esse grupo... porque trabalhamos junto com eles, eles fazem um trabalho de pares educadores e eles têm um pequeno pagamento por esse trabalho que fazem junto a outros*

pares a nível de sensibilizar sobre a saúde, sobre não-violência, sobre a discriminação, há consultas, há exames, e temos estes pares, estes grupos de pares que recebem um, neste caso, subsídio pelo trabalho que fazem junto com as equipas que trabalham no posto clínico móvel. Temos uma psicóloga, uma médica e uma enfermeira. (VERDEFAM, 10.02.2021)

Relativamente à avaliação dos serviços prestados a maioria avalia positivamente, sendo 32,1% bom, 12,8 Muito bom e 9,2% Excelente.

Gráfico 44: Avaliação dos cuidados de saúde prestados

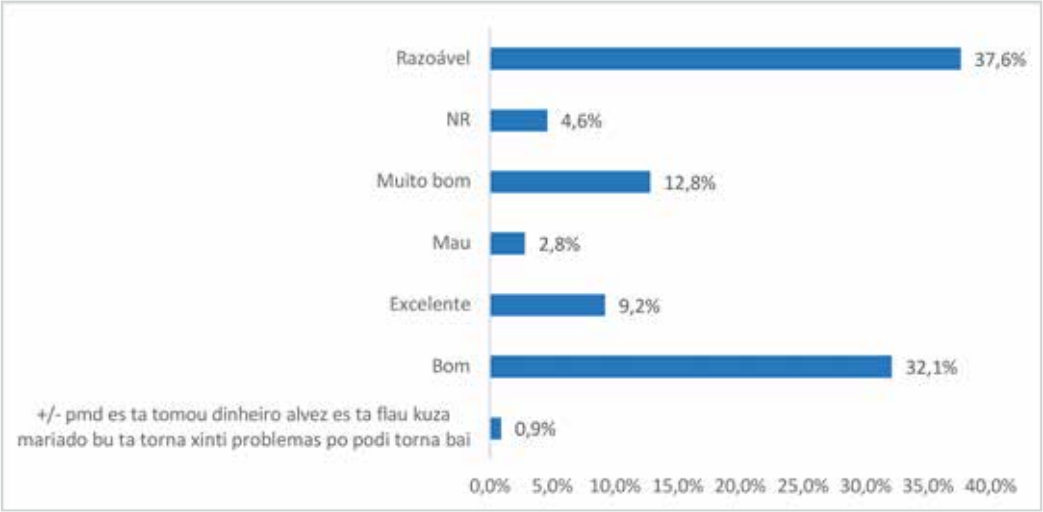

Apesar da avaliação positiva pela maioria, ainda consideram que é necessário que algumas coisas sejam melhoradas. Neste caso, à questão sobre que sugestões e reivindicações tinham em relação aos cuidados de saúde prestados, apresentam um leque de propostas que vão desde um atendimento humanizado, isto é, tratar os pacientes com mais consideração, até a uma maior sensibilidade no atendimento da população LGBTI e ter mais empatia. De uma forma geral, nota-se que a maioria das sugestões prendem-se com o que se reclama em geral que tem a ver com a disponibilidade de especialistas por áreas, profissionalismo, rapidez no atendimento, sigilo e não discriminação em relação às condições económico-financeiras.[35]

35 Neste particular salientamos o facto de alguns entrevistados ligados ao setor da saúde terem reforçado o papel que determinados Centros de Saúde e da VERDEFAM tem prestado, nomeadamente o Centro de Saúde da Fazenda que tem empenhado um esforço particular no atendimento de membros da comunidade LGBTI, revelando uma maior procura destes centros devido ao perfil mais adequado dos técnicos.

Quadro 25: Sugestões para a melhoria na prestação de cuidados de saúde

	Sugestões de melhorias na prestação dos cuidados de saúde
1	Dar devida atenção aos pacientes.
2	Deveriam ser mais simpáticos, principalmente no atendimento.
3	É preciso levar para a ilha do Maio médicos especialistas nos seguintes ramos como por exemplo pediatria, ginecologia, estomatologia, ortopedia etc.
4	Eu acho que se deveria melhorar mais na questão da comunidade LGBTI, mais concretamente com as pessoas transgéneros
5	Falta de cuidados ou seja não examinam os pacientes e logo passam medicamentos.
6	Fazer Diagnósticos certos antes de passar remédios, e tratar com prioridade os pacientes.
7	Mais capacidade e profissionalismo.
8	Mais considerações com os pacientes.
9	Mais cuidados com os transgéneros na aquisição de Hormonas.
10	Mais empatia come agentes de saúde e mais sigilo com Qualquer diagnóstico!!!
11	Mais profissionalismo.
12	Mais rapidez na hora de atendimento.
13	Mais rapidez no atendimento e cumprimento dos horários.
14	Melhorar a forma de atendimento quando é com urgência, fazer com que o tempo de espera para o atendimento seja o mínimo possível.
15	Melhorar atendimento.
16	Melhorar desde atendimento, triagem até entrada no médico.
17	Melhorar na questão atendimento e exames e análises solicitados.
18	Melhorar o atendimento, fazer consultas de melhor qualidade antes de passar qualquer remédio, ter mais médicos de plantão e mais ambulâncias para melhor servir a população.
19	Melhorar o tempo de espera dos pacientes e a forma de tratamento.
20	Melhorar os atendimentos e valorizar mais a saúde das pessoas.
21	Melhores condições de atendimento, tratamento e cuidados com os utentes no geral, independentemente das condições financeiras e do conhecimento.
22	Melhoria no atendimento no Banco de urgência.
23	Os atendimentos deveriam ser específicos, às necessidades de cada pessoa e não consultas generalizadas que servem a qualquer um.
24	Para dar mais atenção aos doentes…
25	Precisam ter um pouco mais de consideração com os pacientes.
26	Quando solicitados, que disponibilizem espéculos menores, que ofereçam mais informações em relação às IST e métodos de sexo seguro. Que perguntem a orientação sexual da paciente quando se justificar, evitando a assunção da heterossexualidade.
27	Que deem formação ao pessoal de atendimento.

Sugestões de melhorias na prestação dos cuidados de saúde	
28	Que façam os seus trabalhos com mais empatia.
29	Que, no que refere a saúde dos LGBTI tenham profissionais capacitados a atender, porque nem todos os LGBTI são aberto e sigilo.
30	Sejam prudentes.
31	Uma maior sensibilidade no atendimento com as pessoas LGBTI+.
32	Serviços públicos precisam ter mais empatia com as pessoas.
33	Sim, gostaria que respeitassem a minha decisão de me laquear.
34	Tem que ser mas personalizada.
35	Ter mais empatia com os outros.
36	Tratamento dos pacientes precisa melhorar.

Diante dessas recomendações, um dos aspetos que chamou a atenção prende-se com a solicitação de tratamentos hormonais que incluem a distribuição das hormonas para as pessoas que pretendem mudar de sexo. Isso também ficou claro na realização do *focus group*. Diante disso, a interlocutora da associação LGBTI disse que:

> *Bem, dificuldades há muitos meninos da comunidade que ficam a pedir acesso tanto na Praia como no Fogo, ficam a pedir acesso às hormonas com indicações médicas, mas, normalmente, alguns vêm rejeitado, então queríamos pegar nesse aspeto aí para tentarmos. Aqui em CV. Sim, no Sal, no Fogo. Foi rejeitado e ela fez uma entrevista e enviou para o Do You Papia Krioulo, ou quê. Acompanho todas essas coisas aí. Como é que é o acesso a...procedimentos para o acesso às hormonas em C? Isso agora é que eu não sei. Porque alguns tomam. Sei dos que tomam, mas não sei se é particular ou se lhes mandam para vir tomar sem nenhuma indicação médica, isso agora eu não sei. Que pode ser um perigo, não é? Sim... aqui muitas pessoas não têm acesso. É mais complicado.*

Logo, vê-se que, na impossibilidade de se conseguir um tratamento hormonal a baixo custo e acessível nas nossas estruturas de saúde, há um grande risco de isso acontecer sem orientações médicas, com recurso, se calhar à aquisição de medicamentos no estrangeiro, uma situação que põe em risco a própria saúde de quem enfrenta este processo. Portanto, fica claro que há uma diversificação de oferta em termos de estruturas que prestam cuidados de saúde, porém, ainda certas especialidades, como é o caso de tratamentos hormonais para mudanças de sexo constituem ainda desafios para este grupo.

As mesmas convenções, em diversos momentos aqui salientados, definem o que é a saúde e como é que ela se pratica moldando os seus profissionais e os serviços que são disponibilizados ou oferecidos. O que desmascara os limites do nosso sistema de saúde e instituições médicas, uma vez que eles próprios são binários por assentarem na fixidez dos corpos masculino e feminino, isto é, de homem e de mulher, cuja população LGBTI questiona quando traz toda uma serie de barreiras para ter acesso e receber determinados cuidados de saúde. O binarismo ou dimorfismo sexual, uma crença na dualidade entre os indivíduos dos sexos feminino e masculino, impondo uma relação direta entre o sexo e o género, ou seja, uma dicotomia e um determinismo entre ambos.

No fim, é possível compreender, na esteira de Naomar de Almeida Filho (2011), que a saúde é uma matéria multifacetada, muito complexa, e que esta condição implica falar dela no plural, "saúdes". É um campo onde encontra-se uma abundância de perspetivas, quer teórico-conceituais quer metodológicas, posicionando-se simultaneamente como: fenómeno, valor, metáfora, medida, praxis e síntese. Logo, conhecer a população LGBTI em Cabo Verde, desde este objeto, decorre de descortinar a sua complexidade passando não só por identificar os conceitos em jogo, mas, de forma sincrónica, por apreendê-lo empiricamente e de modo analisável além de tomá-lo pelas perceções do(os) sujeitos e comunidades. Definitivamente, diferentes ordens da(s) saúde(s) têm que ser colocadas num diálogo inter, trans e multidisciplinar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

Considerações finais

A título de considerações finais e síntese do estudo realizado, salientam-se os seguintes aspetos:

1. Cabo Verde tem assumido compromissos internacionais a nível da promoção e proteção dos Direitos Humanos, tendo ratificado quase todas as Convenções Internacionais e os respetivos Protocolos Adicionais nessa área. Além disso, a Constituição da República e outros documentos da legislação nacional consagram os princípios desses documentos internacionais.

2. Para garantir que os princípios acima referidos sejam cada vez mais interiorizados pela sociedade cabo-verdiana, e para que haja um combate efetivo à discriminação baseada na orientação sexual e identidade de género, é preciso, antes de mais, conhecer a situação dessa comunidade no país e as suas principais reivindicações e desafios

3. À luz do que foi analisado, postula-se que a via jurídica constitui um caminho cheio de potencialidades para o reconhecimento e consequente aplicação dos direitos humanos LGBTI, sendo que esse processo será tanto mais profícuo, quanto maior atenção for atribuída aos riscos inerentes. Um primeiro passo será, por isso, a potenciação dos recursos e oportunidades que a lei cria na esfera dos direitos fundamentais à dignidade humana.

4. As respostas dadas ao questionário são reveladoras da insatisfação que o atual quadro legal e regulatório cabo-verdiano apresenta relativamente aos direitos das pessoas que integram a comunidade LGBTI, nomeadamente a nível do Código Civil, na parte referente ao casamento e União de facto e na parte referente ao Código Penal.

5. Como resultado da aplicação do questionário e das entrevistas com os grupos focais resulta que a maior reivindicação deste grupo se prende com as dificuldades ligadas às diligências processuais em Tribunal, em particular a lentidão da tramitação das queixas interpostas, e da falta de apoio para o aconselhamento jurídico necessário.

6. As evidências apontam para um elevado nível de discriminação e violências por que passa a população LGBTI e originando como principais consequências das violências/discriminações sofridas, baixa autoestima, a ansiedade, a dificuldade de concentração, a irritabilidade e o isolamento social.

7. Existência de um conjunto de obstáculos à participação e ao funcionamento das associações que lidam com as questões ligadas à comunidade LGBTI que vão desde a falta de espaços e equipamentos, mas também a própria disponibilidade de elementos da comunidade para se envolverem nas atividades.

8. Pouca visibilidade em determinados espaços como a mídia, a política e nos estudos com reflexos na conquista dos seus direitos sociais e civis e, consequentemente, em matéria de interlocução pondo em causa a participação na definição de medidas de políticas e programas dirigidos para os LGBTI.

9. Fraca articulação entre as associações LGBTI e mesmo destas com aquelas voltadas para o género, a mulher e a VBG, o que enfraquece o modo como estes movimentos encaixam-se nas disputas políticas em torno dos seus direitos.

10. A educação para a cidadania e direitos humanos aponta-se como fundamental para a mudança de mentalidades. Pois, não deixar a população LGBTI à margem depende de investir em temas como a sexualidade, a saúde (sexual e reprodutiva), os direitos sexuais, etc., mas de forma mais ampla e desde o seu ponto de vista.

11. Os cuidados e serviços sanitários dirigidos especificamente para a população LGBTI consubstanciadas em ações e planos para a sua saúde são urgentes. Daí que para se atingir a uma verdadeira equidade em saúde faz-se importante conhecer aprofundadamente as barreiras e desigualdades neste setor e como afetam este grupo.

Principais recomendações – Subsídios para eventuais alterações do quadro legal vigente

Perante os resultados acima, as recomendações que se elencam são as que se seguem:

1. A revisão do quadro legal, em sede penal, incorporando qualquer ato de violência contra pessoas que integrem a comunidade LGBTI como um

tipo de Crime autónomo e atribuindo a natureza de processo urgente à tramitação do correspondente processo, à semelhança do que ocorre na chamada Lei de VBG. (**Elaboração a aprovação de uma lei Contra a LGBTfobia).**

2. Empoderamento das associações e ONG's que trabalham de perto com membros da Comunidade LGBTI, reforçando a nível de pessoal com técnicos que possam fazer este devido aconselhamento jurídico e mesmo psicológico, dando o apoio necessário nos casos registrados de violência.

3. **Revisão da lei sobre a União de Fato que inclua os casais homoafetivos** que garante a possibilidade de reconhecimento legal da situação de União de facto em que vivem, dando-lhes acesso aos benefícios decorrentes deste instituto nomeadamente nos seguintes aspetos: acesso às diversas prestações e regalias nomeadamente a nível da Segurança Social, das Finanças e para o acesso ao crédito bancário; O direito a alimentos e a prestações que resultarem pela via sucessória em caso de falecimento de um dos conviventes.

4. **Necessidade de um levantamento exaustivo da situação sócio económica e laboral da comunidade LGBTI.** A partir daí, adotar medidas que permitam um empoderamento da comunidade em termos de formação profissional e de empregabilidade.

5. **Formação das associações LGBTI.** Por um lado, o objetivo seria reforçar o conhecimento destas sobre os compromissos e mecanismos internacionais de direitos humanos e sobre a legislação nacional, para que possam fazer uso desses documentos para fundamentar as suas reivindicações de forma mais assertiva, eficaz e consequente. Essas formações e empoderamento neste sentido seriam fundamentais para que as ações desenvolvidas pelas associações tivessem um potencial de envolver mais a comunidade LGBTI nos movimentos associativos para que lutassem de forma mais articulada e assertiva pelos seus direitos.

6. **Empoderamento das associações LGBTI.** Aqui recomenda-se a realização de ações de formação que reforcem a capacidade das associações para elaborar e submeter projetos para financiamento seja com vista a ter equipamentos ou uma sede para trabalhar ou para a implementação de atividades concretas. Desta forma, poderiam ter melhores condições de funcionamento e de trabalho para reivindicar os direitos LGBTI.

7. **Formação dos profissionais de saúde sobre as especificidades do atendimento a pessoas LGBTI.** Isto iria melhorar o atendimento a esta comunidade, mas também iria abrir caminho para que houvesse um melhor acompanhamento, nomeadamente dos que tomam hormonas.

8. **Trabalhar com as escolas, centros de saúde e comunidades no sentido de identificar situações de depressão ou isolamento social das pessoas LGBTI.** Tendo em conta os relatos de situações de baixa autoestima, ansiedade, dificuldade de concentração, irritabilidade e isolamento social, entende-se que é necessário algo concreto a nível da assistência psicológica da comunidade, sobretudo nas escolas.

9. **Intensificação de ações mediáticas e de sensibilização sobre o tema.** Esta ação poderia ajudar a esclarecer e informar a sociedade em geral e a própria comunidade LGBTI sobre os conceitos associados a esta temática (identidade de género, orientação sexual, etc.). A médio prazo, isso poderia contribuir para diminuir situações de discriminação e até violência contra a comunidade LGBTI.

10. **Uma política educativa ajustada à realidade cabo-verdiana** conforme ela se desenha na atualidade com as pessoas LGBTI, ou seja, dar a possibilidade à população em geral, principalmente, aquelas que compõem o sistema de ensino/educação de terem acesso a uma formação contínua em matéria de diversidade sexual, além do género. Assim, poder-se-á construir uma educação mais igualitária e que dê conta de lutar contra as desigualdades.

11. **As medidas e políticas de saúde revistas** de maneira a incorporarem a comunidade LGBTI no sentido de Cabo Verde ter, deveras, um sistema e serviços de saúde que acolham a todos sem distinção e seja competente para assegurar cuidados de qualidade e em confiança.

Ao implementar essas medidas, está-se a trabalhar para uma sociedade mais inclusiva, mais tolerante, em prol de uma sociedade mais inclusiva.

Referências Bibliográficas

DULANI Boniface, SAMBO Gift, and DIONNE Kim Yi. Good neighbours? Africans express high levels of tolerance for many, but not for all. AFROBAROMETER Round 6. New data from across Africa *Dispatch No. 74*, 2016. Acesso em https://afrobarometer.org/sites/default/files/publications/Dispatches/ab_r6_dispatchno74_tolerance_in_africa_eng1.pdf, a 28 de Abril de 2021

ALMEIDA FILHO, Naomar. *O que* é saúde? Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011

BENTO, Berenice. *O que é a transsexualidade?* São Paulo: Editora Brasiliense, 2008 Acesso em https://democraciadireitoegenero.files.wordpress.com/2016/07/bento-berenice-o-que-c3a9-transexualidade2008.pdf, a 25 de Abril de 2021

BUTLER, Judith. *Problemas de género: Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018

CARRARA, Sérgio (2016). A antropologia e o processo de cidadanização da homossexualidade no Brasil. In: *Cadernos Pagu* (47), 2016:e164717, ISSN 1809-4449. Acesso em https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8647270/14232, a 23 de Abril de 2021

CNDHC. *II Plano Nacional de Ação para os Direitos Humanos e a Cidadania* (2017-2022). Praia, 2018.

HEILBORN, Maria Luiza. "Ser ou Estar Homossexual: dilemas de construção da identidade social" In: PARKER, Richard e BARBOSA, Regina. *Sexualidades Brasileiras*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996, p. 136-145.

INE. 2014. Inquérito Multi-Objectivo Contínuo – Práticas Familiares nas crianças de 0-6 anos, 2013

INE (2018). Estatísticas das famílias e condições de vida – 2017 – INE-CV

INE (2020). Estatísticas do emprego e mercado de trabalho-cv-imc-2019

LOURO, Guacira Lopes. "Género e sexualidade: pedagogias contemporâneas". *Pro-Posições*, v. 19, n. 2 (56), maio/agosto 2008.

MATAS, A. (2018). Diseño del formato de escalas tipo Likert: un estado de la cuestión. Revista Electrónica de Investigación Educativa, 20(1), 38-47. https://doi.org/10.24320/redie.2018.20.1.1347

MIGUEL, Francisco V. Paolo. *Levam má bô": (homo)sexualidades entre os "sampadjudus" da Ilha de São Vicente de Cabo Verde.* Dissertação de Mestrado, PPGAS – Universidade de Brasília, 2014.

MIRANDA, José Manuel. *Constituição de Masculinidades num Contexto de Crise do Pescado. Uma Abordagem Etnográfica em Rincão, Santiago, Cabo Verde*. Dissertação de Mestrado, PPGCS – Universidade de Cabo Verde, 2013.

RODRIGUES, Cláudia S. Marques. "A multiplicidade de género e homoafectividade na cidade da Praia". In: FURTADO, Cláudio A. e VIEIRA, Miriam S. *Desigualdades sociais e dinâmicas de participação em Cabo Verde*. Estudos Sociais Cabo-Verdianos – Vol. 3, Praia: Edições UniCV, 2013.

RODRIGUES, Cláudia S. Marques. *A homoafectividade e as relações de género na cidade da Praia*. Dissertação de Mestrado, PPGCS – Universidade de Cabo Verde, 2009.

SILVA, Lurena Delgado. *Homossexuais, Gays e Travéstis em Mindelo: entre identidades e resistências.* Dissertação de Mestrado, PPGCS – Universidade de Cabo Verde, 2015.

SOUSA, José Mário. *Masculinidade em Situação de Pobreza e VIH/Sida no Concelho de Santa Cruz*. Dissertação de Mestrado, PPGCS – Universidade de Cabo Verde, 2014.

TAMALE, Sylvia. *African sexualities: a reader*. Nairobi: Pambazuka Press, 2011

UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY. *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*. A/RES/70/1, 25/09/2015.

UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS. *Nascidos Livres e Iguais: Orientação Sexual e Identidade de Género no Regime Internacional de Direitos Humanos*. Brasília, 2013.

ANEXOS

Estudo Diagnóstico sobre a SITUAÇÃO SOCIAL E JURÍDICA das Pessoas LGBTI em Cabo Verde

A Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC) tem em curso a elaboração do "Estudo Diagnóstico sobre a Situação Social e Jurídica das pessoas LGBTI em Cabo Verde", que está a ser conduzido por uma equipa de consultoras afetas ao Centro de Investigação e Formação em Género e Família (CIGEF) da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV).

Este questionário tem por objetivo elaborar um estudo detalhado sobre a situação social e jurídica das minorias de orientação sexual em Cabo Verde, apresentando propostas concretas de alteração da lei e recomendações que sirvam de base para a elaboração de um documento consagrador de políticas públicas em matéria de inclusão das minorias de orientação sexual.

Por isso, gostaríamos de convidá-lo(a) a responder, em não mais do que 20 minutos, às questões que lhe são colocadas. Todas as suas informações são confidenciais e serão usadas somente para os objetivos deste estudo, respeitando os princípios éticos. Você não deve mencionar o seu nome em nenhum momento . Não há respostas certas ou erradas. Portanto, por favor, não deixe nenhuma pergunta sem resposta. É de fundamental importância a sua atenção a todas as questões.

Caso alguma pergunta lhe cause constrangimento, você pode seguir com o questionário escolhendo a alternativa NS/NR ou Prefiro não responder. Sua participação não implicará em custos financeiros ou benefícios imediatos.

Em caso de dúvidas, entre em contato as consultoras, através dos seguintes emails: eufemia.rocha@docente.unicv.edu.cv e karineandraderamos@gmail.com

Tendo lido os objetivos da pesquisa e as questões éticas envolvidas, gostaríamos de saber se você concorda participar voluntariamente da pesquisa, sem nenhum tipo de obrigação e com direito a sigilo de seus dados.

1. Você concorda em participar no Estudo?

Mark only one oval.

- Sim
- Não

CNDHC
COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA

Informações pessoais

2. Nacionalidade

Mark only one oval.

- Cabo-verdiana
- Estrangeira
- Dupla nacionalidade
- Other: _____

3. Ilha de residência

Mark only one oval.

- Santo Antão
- São Vicente
- São Nicolau
- Sal
- Boavista
- Maio
- Santiago
- Fogo
- Brava
- Other: _____

4. Concelho de Residência

Mark only one oval.

- Paúl
- Ribeira Grande
- Porto Novo
- São Vicente
- Tarrafal de São Nicolau
- Ribeira Brava
- Sal
- Boa Vista
- Maio
- Tarrafal de Santiago
- São Miguel
- Santa Catarina de Santiago
- São Salvador do Mundo
- Santa Cruz
- São Lourenço dos Órgãos
- São Domingos
- Praia
- Ribeira Grande de Santiago
- São Filipe
- Mosteiros
- Santa Catarina do Fogo
- Brava

5. Zona/bairro de residência

_____

6. Idade

Mark only one oval.

- 18-25
- 26-35
- 36-45
- 56-55
- 56-65
- 66+ anos
- NR

7. Grau de Escolaridade

Mark only one oval.

- Nunca Estudei
- Ensino Básico Integrado (até ao 6º ano)
- Ensino Secundário
- Curso Profissionalizante
- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento
- NR

8. Você está a estudar (matriculado em alguma instituição) atualmente?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NS/NR

9. Você possui alguma religião/crença religiosa?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NS/NR

10. Se sim, qual é a sua religião/crença religiosa?

Mark only one oval.

- Católica
- Adventista
- Nazarena
- Protestante
- Muçulmana
- Other: _____

11. Qual é o seu estado civil atual?

Mark only one oval.

- Casado(a)
- Solteiro(a)
- União de facto(a)
- Viúvo(a)
- NS/NR

12. Profissão e/ou ocupação profissional

_____

Características do Agregado familiar

13. Número de pessoas que vivem no seu agregado familiar

Mark only one oval.

- Até 3 elementos
- Entre 4-6
- 7+ pessoas

14. Com quem você mora?

Mark only one oval.

- Com os pais/parentes
- Com o/a companheiro/a
- Com amigos/as
- Sozinho/a
- Prefiro não responder
- Com o/a companheiro/a e filhos/as
- Other: _____

15. Tem filhos/as?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NS/NR

16. Se sim, os(as) filhos(as) moram consigo?

Mark only one oval.

- Sim
- Não

17. Grau de instrução do pai

Mark only one oval.

- Nunca Estudou
- Ensino Básico Integrado (até ao 6º ano)
- Ensino Secundário
- Curso profissionalizante
- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento
- NR
- Other: _____

18. Profissão e/ou ocupação profissional do pai

Mark only one oval.

- Trabalhador doméstico
- Agricultor/criador de gado
- Trabalhador de construção civil
- Professor
- Técnico superior
- Polícia
- Segurança privada
- Militar
- Médico
- Cuidador de dependentes
- Other: _____

19. Grau de instrução da mãe

Mark only one oval.

- Nunca estudou
- Ensino Básico Integrado (Até ao 6º ano)
- Ensino Secundário
- Curso Profissionalizante
- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento
- NR
- Other: _____

20. Profissão e/ou ocupação profissional da mãe

Mark only one oval.

- Trabalhadora doméstica
- Agricultora/criadora de gado
- Trabalhadora de construção civil
- Professora
- Técnica superiora
- Polícia
- Segurança privada
- Militar
- Médica
- Cuidadora de dependente
- Other: _____

Questões sobre a sexualidade

21. Qual é o seu género?

Mark only one oval.

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não dizer
- Other: _____

22. Qual é a sua orientação afetiva/sexual?

Mark only one oval.

- Homossexual: atração pelas pessoas do mesmo sexo
- Heterossexual: atração pelas pessoas do sexo oposto
- Bissexual: atração por pessoas de ambos os sexos
- Indeciso/a
- NS/NR
- Other: _____

23. Atualmente está numa relação amorosa que considere estável?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- Sim, mas não é estável
- NS/NR

24. Se sim, mantém uma relação conjugal com essa pessoa (ou seja, vive com essa pessoa)?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NS/NR

25. Se sim, há quanto tempo?

Mark only one oval.

- Entre 6 meses e 2 anos
- Entre 3 e 5 anos
- Entre 6 e 8 anos
- Mais de 8 anos
- NR

26. A pessoa com quem mantém uma relação amorosa/conjugal é:

Mark only one oval.

- Do mesmo género
- Do género oposto
- Prefiro não responder
- Other: _____

27. Sente-se discriminado(a) por causa do seu relacionamento?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NS/NR

28. Qual das frases abaixo descreve melhor as suas experiências afetivas/sexuais?

Mark only one oval.

- Sempre com mulheres
- Sempre com homens
- Mais com mulheres, mas algumas experiências com homens
- Mais com homens, mas algumas experiências com mulheres
- Igual entre homens e mulheres
- Sem experiência sexual
- Outros tipos de experiências não contempladas acima
- Prefiro não responder
- Other: _____

29. Qual a sua identidade de género?

Mark only one oval.

- Mulher Cisgénero: identifica-se com o sexo atribuído ao nascer
- Homem Cisgénero: identifica-se com o sexo atribuído ao nascer
- Mulher Trans: não se identifica com o sexo atribuído ao nascer
- Homem Trans: não se identifica com o sexo atribuído ao nascer
- Travesti: não se identifica com o gênero biológico e se veste e se comporta como pessoas de outro sexo
- Lésbica: mulher que sente atração, seja sexual ou romântica, exclusivamente por outras mulheres
- Gay: homem que se sente sexual ou emocionalmente atraído por pessoas do mesmo sexo
- Não binário/a: pessoas cuja identidade de gênero não é nem masculina nem feminina
- NS/NR
- Other: _____

Posição sobre a	Responder: DISCORDO TOTALMENTE (1), DISCORDO PARCIALMENTE (2), INDIFERENTE (3), CONCORDO PARCIALMENTE (4), CONCORDO

30. Prefiro ter parceiros sexuais anónimos

Mark only one oval.

1	2	3	4	5
◯	◯	◯	◯	◯

31. Sinto-me confortável ao ser visto em público com um homem explicitamente gay ou uma mulher explicitamente lésbica

Mark only one oval.

1	2	3	4	5
◯	◯	◯	◯	◯

32. Sinto-me confortável ao falar sobre homossexualidade num local público

Mark only one oval.

1	2	3	4	5
◯	◯	◯	◯	◯

33. É importante para mim controlar quem sabe da minha orientação afetiva/sexual

Mark only one oval.

1	2	3	4	5
◯	◯	◯	◯	◯

34. Sinto-me confortável com a minha orientação afetiva/sexual

Mark only one oval.

1	2	3	4	5
◯	◯	◯	◯	◯

35. A homossexualidade é moralmente aceitável

Mark only one oval.

1	2	3	4	5
◯	◯	◯	◯	◯

36. A discriminação contra gays e lésbicas é comum na sociedade cabo-verdiana

Mark only one oval.

1	2	3	4	5
◯	◯	◯	◯	◯

37. A homossexualidade é tão natural como a heterossexualidade

Mark only one oval.

1	2	3	4	5
◯	◯	◯	◯	◯

38. Mulheres lésbicas obviamente masculinizadas fazem-me sentir desconfortável

Mark only one oval.

1	2	3	4	5
◯	◯	◯	◯	◯

39. A vida seria mais fácil se eu fosse heterossexual

Mark only one oval.

1	2	3	4	5
◯	◯	◯	◯	◯

40. Não gosto de pensar na minha orientação afetiva/sexual

Mark only one oval.

1	2	3	4	5
◯	◯	◯	◯	◯

41. Não estou preocupado com que descubram a minha orientação afetiva/sexual

Mark only one oval.

1	2	3	4	5
◯	◯	◯	◯	◯

42. Mesmo que pudesse mudar a minha orientação afetiva/sexual, não mudaria

Mark only one oval.

1	2	3	4	5
◯	◯	◯	◯	◯

43. Pessoas que se assumem gays sofrem mais violências do que aquelas que se assumem lésbicas

Mark only one oval.

1	2	3	4	5
◯	◯	◯	◯	◯

Questões relativas à violência e à discriminação

44. Você se assumiu publicamente?

Mark only one oval.

- ◯ Sim
- ◯ Não
- ◯ Prefiro não responder

45. Se sim, porquê?

_____

46. Se não, porquê?

_____

47. Como foi a reação dos seus familiares/amigos?

Check all that apply.

- [ ] Cortaram a relação comigo
- [ ] Fui expulso/a de casa
- [ ] Sofri violência (s)
- [ ] Senti-me apoiado/a
- [ ] NS/NR

Other: [ ] _____

48. Você é aceite por sua família?

Mark only one oval.

- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) Não sabem da minha orientação afetiva/sexual e/ou identidade de género
- ( ) Prefiro não responder
- ( ) Other: _____

49. Você sofreu algum tipo de violência/discriminação após saberem da orientação afetiva/sexual e/ou identidade de género?

Mark only one oval.

- ( ) Sim, muitas vezes
- ( ) Sim, algumas vezes
- ( ) Não, porque eles não sabem sobre minha orientação afetiva/sexual e/ou identidade de género
- ( ) Não
- ( ) Other: _____

47. Como foi a reação dos seus familiares/amigos?

Check all that apply.

- [ ] Cortaram a relação comigo
- [ ] Fui expulso/a de casa
- [ ] Sofri violência (s)
- [ ] Senti-me apoiado/a
- [ ] NS/NR

Other: [ ] _____

48. Você é aceite por sua família?

Mark only one oval.

- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) Não sabem da minha orientação afetiva/sexual e/ou identidade de género
- ( ) Prefiro não responder
- ( ) Other: _____

49. Você sofreu algum tipo de violência/discriminação após saberem da orientação afetiva/sexual e/ou identidade de género?

Mark only one oval.

- ( ) Sim, muitas vezes
- ( ) Sim, algumas vezes
- ( ) Não, porque eles não sabem sobre minha orientação afetiva/sexual e/ou identidade de género
- ( ) Não
- ( ) Other: _____

50. Caso já tenha sofrido, que tipos de violência(s)/discriminação já sofreu?

Check all that apply.

- [ ] Violência física
- [ ] Violência psicológica
- [ ] Violência sexual
- [ ] Violência patrimonial
- [ ] Olhares reprovativos
- [ ] Perseguição/ameaças
- [ ] NS/NR

Other: [ ] _____

51. Onde ocorreu (pode escolher todos os lugares em que aconteceu)?

Check all that apply.

- [ ] Em casa/família
- [ ] Na rua
- [ ] Na escola/faculdade
- [ ] No trabalho
- [ ] Nos espaços de lazer/diversão
- [ ] Nas Esquadras de Polícia
- [ ] Prefiro não responder

Other: [ ] _____

52. E como reagiu (pode escolher todos os tipos de reação que teve)?

Check all that apply.

- [ ] Reagi com agressão física
- [ ] Reagi com agressão verbal
- [ ] Procurei apoio psicológico/de saúde
- [ ] Senti-me culpado(a)
- [ ] Recorri ao consumo de álcool e/ou outras drogas
- [ ] Procurei ajuda na polícia
- [ ] Procurei ajuda de familiares/amigos (as)
- [ ] Mudei de casa/bairro/concelho/ilha
- [ ] Apenas chorei
- [ ] Procurei apoio nas ONG´s
- [ ] Escondi-me
- [ ] Não fiz nada disso
- [ ] NS/NR

Other: [ ] _____

53. Recebeu apoio da família/amigos(as) para fazer denúncias?

Mark only one oval.

- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) A minha família e amigos(as) não sabem da minha orientação afetiva/sexual
- ( ) NS/NR
- ( ) Other: _____

54. Você sabe onde denunciar estas discriminações/violências?

Mark only one oval.

- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) Prefiro não responder
- ( ) Other: _____

55. Chegou a fazer denúncias?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- Prefiro não responder
- Other: _____

56. Caso tenha feito denúncias, onde é que foram feitas?

Check all that apply.

- [ ] Comunicação Social
- [ ] ONG´s
- [ ] Esquadras da Polícia Nacional
- [ ] Redes Sociais

Other: [ ] _____

57. Se sim, como foi tratado?

_____

58. Qual foi o resultado da denúncia?

_____

_____

_____

_____

_____

59. Você sofre algum problema psicológico associado a esta violência/discriminação?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NS/NR
- Other: _____

60. Se sim, qual ou quais (pode escolher os problemas que teve)?

Check all that apply.

- [ ] Ansiedade
- [ ] Baixa auto-estima
- [ ] Depressão
- [ ] Dificuldade de concentração
- [ ] Insónia
- [ ] Irritabilidade
- [ ] Isolamento social
- [ ] Pânico
- [ ] Pensamento suicida

Other: [ ] _____

61. Você conhece ONG´s LGBTI em Cabo Verde?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NS/NR
- Other: _____

62. Considera que estas associações defendem os seus direitos?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- Prefiro não responder
- Other: _____

63. Tem participado nas atividades promovidas pelas associações LGBTI?

Mark only one oval.

- Sim, sempre
- Sim, às vezes
- Raramente
- Nunca
- NS/NR
- Other: _____

Questões ligadas à saúde

64. Você sofre de algum tipo de doença?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NS/NR
- Other: _____

65. Se sim, qual ou quais doenças? Pode marcar todas que tiver (lembre-se que o questionário é anónimo)

Check all that apply.

- [ ] VIH/Sida
- [ ] Câncer
- [ ] Diabetes
- [ ] Doenças respiratórias
- [ ] Doença de coração
- [ ] Depressão
- [ ] Outras DST

Other: [ ] _____

66. Caso tenha outras DST, indique qual(quais)

Mark only one oval.

- ( ) Sífilis
- ( ) Gonorreia
- ( ) Clamídia
- ( ) Candidíase
- ( ) Herpes genital
- ( ) Other: _____

67. O que é que faz para cuidar da sua saúde (escolha até duas opções)?

Check all that apply.

- [ ] Procuro cuidados médicos de forma regular
- [ ] Faço exercícios físicos regularmente
- [ ] Mantenho uma alimentação saudável/equilibrada
- [ ] Não fumo/não bebo
- [ ] NS/NR

Other: [ ] _____

68. Alguma vez chegou a fazer exame de colo do útero para despiste de câncer? (Citologia)

Mark only one oval.

- Sim, realizo a cada três anos
- Não porque nunca me foi solicitado
- Não porque não tenho útero
- Sim, mas apenas uma única vez
- NS/NR
- Other: _____

69. Onde procura cuidados de saúde?

Check all that apply.

- [ ] Hospitais
- [ ] Centros de Saúde
- [ ] Verdefam
- [ ] Clínicas privadas
- [ ] NS/NR

Other: [ ] _____

70. Com que frequência procura os cuidados de saúde?

Mark only one oval.

- Nunca
- Raras vezes
- Duas vezes por ano
- Quatro vezes por ano
- Seis vezes por ano
- Todos os meses
- Sempre que possível
- NS/NR

71. Como avalia os cuidados de saúde prestados?

Mark only one oval.

- Excelente
- Muito bom
- Bom
- Razoável
- Mau
- Other: _____

72. Tem alguma sugestão no que se refere aos serviços de saúde que queira apresentar?

_____
_____
_____
_____
_____

As próximas perguntas são sobre seu trabalho, considerando o período antes da pandemia COVID-19 até Dezembro de 2020

(Assinale a/as opção/opções que mais se adequam à sua situação)

73. Situação perante a profissão antes da pandemia (antes do Estado de Emergência, ou seja, até Março de 2020)

Mark only one oval.

- Estudante
- Estudante/Trabalhador/a
- Doméstico/a
- Desempregado/a
- Empregado/a
- Reformado/a
- NS/NR
- Other: _____

74. Como ficou o seu trabalho durante a pandemia da COVID-19?

Mark only one oval.

- Permaneceu o mesmo
- Passei a trabalhar em casa
- Perdi o emprego
- Mudei de emprego
- Não trabalhava e consegui um emprego
- Criei o meu autoemprego
- Other: _____

75. Como ficou a sua situação salarial durante a pandemia da Covid 19?

Mark only one oval.

- Fiquei sem salário
- O meu salário diminuiu
- O meu salário aumentou
- O meu salário manteve-se
- NS/NR
- Other: _____

76. Qual a sua fonte de rendimento?

Mark only one oval.

- Salário
- Fortuna adquirida ou herdada
- Remessas dos emigrante
- Pensão Alimentícia
- Rendimento Social Inclusão
- NS/NR
- Rendimento mensal
- Other: _____

77. Qual é o rendimento do seu agregado familiar

Mark only one oval.

- Até 15.000$00
- 15.000$00 a 30.000$00
- 31.000$00 a 50.000$00
- 51.000$00 a 70.000$00
- 71.000$00 a 90.000$00
- 91.000$00 e mais
- NR
- Other: _____

Legislações cabo-verdianas e Convenções Internacionais

78. Conhece a Constituição da República de Cabo Verde?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NR

79. Conhece o Código Civil, em particular a parte referente ao casamento?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NR

77. Qual é o rendimento do seu agregado familiar

Mark only one oval.

- Até 15.000$00
- 15.000$00 a 30.000$00
- 31.000$00 a 50.000$00
- 51.000$00 a 70.000$00
- 71.000$00 a 90.000$00
- 91.000$00 e mais
- NR
- Other: _____

Legislações cabo-verdianas e Convenções Internacionais

78. Conhece a Constituição da República de Cabo Verde?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NR

79. Conhece o Código Civil, em particular a parte referente ao casamento?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NR

80. Conhece o Código Penal em termos de previsão do tipo de crimes?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NR

81. Conhece o Código Laboral no que toca aos direitos do trabalhador e a situação deste no emprego?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NR

82. Conhece a Lei VBG?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NR

83. Conhece a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NR

84. Conhece os Pactos Internacionais sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP)?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NR

85. Conhece os Pactos Sobre os Direitos Económicos Sociais e Culturais (PIDESC)?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NR

86. Conhece a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Violências contra Meninas e Mulheres (CEDAW)?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NR

87. Acha que as Leis Cabo-verdianas e as Convenções Internacionais protegem as minorias sexuais?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NS/NR

88. Concorda com a legislação nacional?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NS/NR

89. Se não, porquê?

Posição do Papa Francisco sobre a Homossexualidade

90. Viu a notícia que saiu sobre a posição do Papa Francisco, em relação à união de fato entre os casais homossexuais?

Mark only one oval.

- Sim
- Não
- NS/NR

91. O que achou?

92. Quais são as suas expetativas em relação aos resultados deste estudo?

93. Caso queira fazer algum relato, comentário adicional ou dar sugestões, que não foi possível descrever, você pode escrever aqui.

Obrigada

Clique em "SUBMETER" para validar suas respostas! AGRADECEMOS pela sua colaboração!

This content is neither created nor endorsed by Google.

Google Forms

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÉNERO E FAMÍLIA

"Estudo Diagnóstico sobre a Situação Social e Jurídica das Pessoas LGBTI em Cabo Verde"

Guião de entrevista dirigido aos representantes das instituições/ONGS de proteção e luta pelos direitos da população LGBTI em Cabo Verde

Local_____
Data _____/_____/_____
Entrevistadora_____

1. Identificação do/a entrevistado/a

Sexo M ___ F_____ outro_____

Nível de instrução_____

Instituição/Organização que representa _____
_____

Cargo que ocupa_____

Anos de experiência na área (incluindo tarefas/ou cargos desempenhados em outras instituições e ou ONGS afins) _____

2. Sobre a instituição/ou ONG

2.1. Tempo de existência_____

2.2. Território/regiões de abrangência_____

2.3. Área específica de atuação _____
_____
_____

2.4. Parcerias/articulações com outras instituições/ONGs nacionais regionais e internacionais que atuam no campo da proteção e promoção da População LGBTI

_____
_____
_____

3. Quadro normativo e redes institucionais de proteção e promoção da população LGBTI

i. Que trabalhos a instituição/ONG que dirige/coordena tem desenvolvido, visando a promoção e proteção da população LGBTI?

ii. Como avalia os mecanismos legais em relação à proteção da população LGBTI? Considera que as leis deveriam ser revistas, de forma a ser mais inclusivas? Se sim, quais as sugestões para a sua melhoria?

iii. A população LGBTI tem procurado os seus serviços? Quais os problemas mais frequentes que a População LGBTI tem relatado junto da vossa instituição? Quais os principais motivos da vossa procura por parte deste grupo-alvo?

iv. Existe algum desafio no que diz respeito à resposta da sua instituição aos problemas deste grupo-alvo? Que estratégias a instituição/ONG que dirige tem utilizado para ultrapassar os problemas com que defronta?

v. Que mecanismos de divulgação de serviços são utilizados pela instituição/ONG que representa?

vi. Como têm acompanhado as denúncias das agressões feitas por alguns elementos da comunidade LGBTI na Comunicação Social?

vii. Que feedback tem recebido deste grupo-alvo?

FACULTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE POSSAM SER ÚTEIS AO ESTUDO

Grata pela sua colaboração!

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÉNERO E FAMÍLIA

"Estudo Diagnóstico sobre a Situação Social e Jurídica das Pessoas LGBTI em Cabo Verde"

Guião de entrevista dirigido aos representantes das instituições/ONGS de proteção e luta pelos direitos da população LGBTI em Cabo Verde

Local_____**Praia**_____
Data _____/_____/_____
Entrevistadora_____**Clementina Furtado**_____

1. Identificação do/a entrevistado/a

Sexo M ___ F__X___ outro_____

Nível de instrução_____

Instituição/Organização que representa _____ ICIEG_____

Cargo que ocupa_____

Anos de experiência na área (incluindo tarefas/ou cargos desempenhados em outras instituições e ou ONGS afins) _____

2. Sobre a instituição/ou ONG

2.1. Tempo de existência_____

2.2. Território/regiões de abrangência_____

2.3. Área específica de atuação _____
_____
_____

2.4. Parcerias/articulações com outras instituições/ONGs nacionais regionais e internacionais que atuam no campo da proteção e promoção da População LGBTI

_____
_____
_____

3. Quadro normativo e redes institucionais de proteção e promoção da população LGBTI

i. Que trabalhos a instituição/ONG que dirige/coordena tem desenvolvido, visando a promoção e proteção da população LGBTI?

ii. Como avalia os mecanismos legais em relação à proteção da população LGBTI? Considera que as leis deveriam ser revistas, de forma a ser mais inclusivas? Se sim, quais as sugestões para a sua melhoria?

iii. Em Março de 2018 saiu a notícia da adesão de Cabo Verde à rede mundial de defesa dos direitos LGBTI, através do ICIEG, representado pela sua Presidente. Como foi que o ICIEG recebeu este convite para integrar a rede e que impacto isso teve nos trabalhos que vem fazendo?

iv. Em 2020 tivemos a notícia de que o ICIEG tinha sido distinguido Prémio Campeão da Liberdade e da Igualdade em prol dos direitos humanos das pessoas LGBTI, no âmbito da comemoração do dia 17 de Maio "Dia Internacional da Luta contra a LGBT fobia", pela Associação LGBTI-Praia. Qual foi o significado deste prémio para o ICIEG e como é que isso influenciou os passos seguintes na promoção dos direitos da população LGBTI?

v. Também em 2020, mais concretamente em Maio, saiu a notícia dando conta que "Cabo Verde é primeiro país africano a aderir à plataforma mundial dos direitos das pessoas LGBTI", através da assinatura da declaração da Coalizão de Direitos Iguais (ERC). O que motivou esta adesão? Quais são as expetativas? Os ganhos previstos? O que se pretende conseguir com essa adesão?

vi. A população LGBTI tem procurado os seus serviços? Quais os problemas mais frequentes que a População LGBTI tem relatado junto da vossa instituição? Quais os principais motivos da vossa procura por parte deste grupo-alvo?

vii. Existe algum desafio no que diz respeito à resposta da sua instituição aos problemas deste grupo-alvo? Que estratégias a instituição/ONG que dirige tem utilizado para ultrapassar os problemas com que defronta?

viii. Que mecanismos de divulgação de serviços são utilizados pela instituição/ONG que representa?

ix. Como têm acompanhado as denúncias das agressões feitas por alguns elementos da comunidade LGBTI na Comunicação Social?

x. Que feedback tem recebido deste grupo-alvo?

FACULTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE POSSAM SER ÚTEIS AO ESTUDO

Grata pela sua colaboração!